



Suplemento

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância Campineira - PIC 2019-2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Municipal pela Primeira Infância Campineira - PIC 2019-2029 tem por finalidade implantar políticas públicas que garantam a proteção integral, a promoção e a defesa da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

§ 1º O documento síntese constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos em cada secretaria responsável pelos pilares Cuidar (Saúde), Educar (Educação), Promover a Assistência Social e o Direito à Cidadania (Assistência Social e Direitos Humanos).

§ 2º As ações finalísticas estão organizadas nos 12 (doze) eixos abaixo:

- I - A família e a comunidade da criança;
- II - Crianças na diversidade;
- III - Crianças com saúde;
- IV - Educação infantil;
- V - Assistência social às crianças e suas famílias;
- VI - Atenção integral às crianças e suas famílias em situação de violência;
- VII - Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças;
- VIII - A criança e o espaço - a cidade e o meio ambiente;
- IX - Protegendo as crianças da pressão consumista;
- X - Controlando a exposição precoce das crianças às mídias eletrônicas e digitais;
- XI - Evitando acidentes na primeira infância;
- XII - Aleitamento materno e alimentação saudável.

Art. 2º O PIC será revisto ao final do prazo de sua vigência.

Art. 3º O Poder Executivo municipal deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual, apresentar as metas de resultados e respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e objetivos do PIC.

Art. 4º Fica instituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância Campineira, composto de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos;
- III - Secretaria Municipal de Comunicação;
- IV - Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;
- V - Secretaria Municipal de Cultura;
- VI - Secretaria Municipal de Educação;
- VII - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- VIII - Secretaria Municipal de Finanças;
- IX - Secretaria Municipal de Habitação;
- X - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- XI - Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- XII - Secretaria Municipal de Saúde;
- XIII - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- XIV - Secretaria Municipal de Transportes;
- XV - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;
- XVI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo;
- XVII - Secretaria Municipal de Justiça;
- XVIII - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - Sanasa;
- XIX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- XX - conselhos tutelares;
- XXI - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Feac;
- XXII - Universidade Estadual de Campinas - Unicamp;
- XXIII - Universidade Paulista - Unip;
- XXIV - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas;
- XXV - Faculdade Anhanguera - FAC;
- XXVI - Centro Universitário UniMetrocamp Wyden Campinas;

XXVII - Faculdade São Leopoldo Mandic.

§ 1º O comitê de que trata este artigo tem por atribuição o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do PIC.

§ 2º A coordenação do Comitê Intersetorial ficará sob responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

§ 3º Cada órgão ou entidade deve indicar um membro titular e um suplente, que serão nomeados em portaria do Prefeito Municipal.

§ 4º A representação das instituições de ensino é facultativa e a ausência de indicação de seus representantes não inviabilizará as atividades do Comitê Intersetorial.

§ 5º Pelo exercício da função de membro do comitê de que trata este artigo, não caberá remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º Fica criada a Coordenação Executiva do PIC, que será composta de:

- I - 1 (um) coordenador-geral, indicado pelo Gabinete do Prefeito;
- II - 1 (um) articulador administrativo, indicado pelo Gabinete do Prefeito;
- III - 1 (um) articulador técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos;
- IV - 1 (um) articulador técnico da Secretaria Municipal de Saúde; e
- V - 1 (um) articulador técnico da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O coordenador a ser indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal desenvolverá as funções executivas e de articulação entre as várias áreas governamentais e a sociedade civil.

§ 2º O coordenador-geral terá a função de:

- I - coordenar as ações e articular políticas públicas relativas à primeira infância com o primeiro, segundo e terceiro setores;
- II - coordenar as reuniões de articuladores e do comitê;
- III - estimular a leitura de documentos técnicos pertinentes ao tema;
- IV - revisar todos os documentos produzidos;
- V - assinar os ofícios e despachos emitidos em nome da Coordenadoria Executiva do PIC;
- VI - oferecer informações atualizadas para a imprensa, sempre que necessário, realizando articulação intermitente com as secretarias municipais envolvidas.

§ 3º O articulador administrativo terá a função de:

- I - controle e preparação das ações articuladas da Primeira Infância;
- II - gestão de processos e procedimentos administrativos;
- III - controle do andamento de processos físicos e digitais no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- IV - organização de agenda da Primeira Infância.

§ 4º Os articuladores técnicos terão a função de garantir que as ações contidas no PIC estejam em consonância com a Política Nacional pela Primeira Infância, bem como com a respectiva política pública que representam, apoiando os atos do coordenador-geral e podendo exercer a função de coordenação geral em períodos de ausência, com prévio planejamento dos membros da Coordenação Executiva.

§ 5º Pelo exercício da função de membro da Coordenação Executiva do PIC, não caberá remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º Fica instituída, no calendário oficial do município de Campinas, a Semana Municipal da Primeira Infância Campineira, a ser comemorada no mês de agosto.

Parágrafo único. As atividades relacionadas à semana de que trata este artigo serão desenvolvidas de forma articulada e poderão constar de cronograma a ser elaborado pelo Poder Executivo municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de setembro de 2023
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2021/10/9.229



EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.



PRIMEIRA
INFÂNCIA
CAMPINEIRA

CUIDAR PARA DESENVOLVER

Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas
2019 - 2029



2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GESTÃO 2017-2020

Jonas Donizette

SECRETARIA RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Eliane Jocelaine Pereira

SECRETARIAS ARTICULADORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Eliane Jocelaine Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solange Villon Kohn Pelicer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cármino Antonio de Souza

COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Janete Aparecida Giorgetti Valente

Apresentação	6
Introdução	10
Princípios e Diretrizes	13
Eixos temáticos - Propostas	15
1. A família e a comunidade da criança	16
2. Crianças na diversidade	22
3. Crianças com saúde	28
4. Educação Infantil	38
5. Assistência Social às crianças e suas famílias	49
6. Atenção integral às crianças e suas famílias em situação de violência	60
7. Prevenção de acidentes na primeira infância	65
8. A criança e o espaço - a cidade e o meio ambiente	68
9. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças	74
10. Controlando a exposição precoce das crianças às mídias eletrônicas e digitais	78
11. Protegendo as crianças da pressão consumista	82
12. Aleitamento materno e alimentação saudável	87
Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Resultados	93
Ficha técnica	96
Fontes de Leitura e Consultas	100

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO

O Plano pela Primeira Infância Campineira (PIC) representa uma importante etapa na consolidação dos direitos da sociedade brasileira que, com fim da ditadura militar, na década de 80, vem estabelecendo referenciais que fundamentam uma ordem social democrática, justa e solidária. Trata-se de um período pautado pelo estabelecimento e defesa de direitos, e que tem a educação e a formação da população, como questões nucleares e fundamentais, dá ao tema da infância e da criança uma atenção privilegiada.

O Brasil tem avançado na consolidação de estudos e de propostas voltadas a essa faixa etária, o que tem modificado, significativamente, a maneira de conceber e de responder às suas particularidades. Esses avanços têm permitido o surgimento de novas concepções e de embasamentos teóricos e científicos, que alteram os atendimentos educativos, pedagógicos e políticos que lhe são destinados. Todas as dimensões da vida social, das famílias, das instituições e do Estado, são afetadas pelo impacto dessa mudança de paradigma, e geram transformações de atendimento, de procedimento e de encaminhamento às necessidades infantis.

O século XXI tem sido marcado por modificações de concepções de infância e de criança, em todo o mundo, que provocaram alterações em diversas políticas de Estado, orientadas por documentos internacionais. No caso brasileiro, a Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 1996, alterada pela Lei Federal nº 12.796, 2013; a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, 2009; a criação do Plano Nacional pela Primeira Infância, em 2010, que provocou a criação da Lei Federal nº 13.257, Marco Legal da Primeira Infância, 2016; são documentos importantes normatizadores e

balizadores das concepções de infância e garantia de direitos.

Campinas, desde 2017, tem se mobilizado em favor da elaboração de seu Plano Municipal para a Primeira Infância – Primeira Infância Campineira (PIC), a partir da nomeação de um **Comitê Municipal Intersetorial**, encarregado de promover e coordenar esse trabalho (Decreto nº 19.654, de 11/10/2017). Contemplou-se, assim, a exigência estabelecida pelo Plano Nacional, de que cada município elaborasse o próprio Plano Municipal, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos para a Primeira Infância e legitimando o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), que prevê o atendimento ao Artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

§ 1º. Na definição das prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos fundos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente, serão consideradas as disposições do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e as do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Antes de iniciar as atividades, a coordenação do PIC apresentou aos membros da equipe executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Agosto de 2017, o desenho inicial para a elaboração do Plano, tendo recebido apoio e incentivo por parte dos conselheiros.

A proposta do Plano pela Primeira Infância Campineira, além de integrar os serviços existentes no município, nas diversas políticas públicas setoriais, tem o compromisso de pensar e planejar a cidade para as crianças de zero a seis anos de idade para os próximos dez anos, de modo articulado por diversas esferas do poder público e da sociedade civil. Tendo o Plano Nacional como

referencial principal para sua consecução, o PIC balizou sua estrutura, seus princípios e objetivos gerais, considerando a seguinte definição: "Trata-se de um documento político e técnico que visa a orientar durante os próximos anos a ação do governo e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança de até seis anos de idade" (REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA, 2010, p.12). Além disso, interligou-se a uma visão renovada e ampliada da infância, entendida como "uma etapa da vida com sentido e conteúdo próprios", onde "a criança vive um conteúdo próprio da existência humana, intransferível para outras idades e sedimentadora da adolescência, da juventude e da vida adulta" (REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA, 2010, p.14).

Como metodologia foi constituída uma coordenação executiva formada por profissionais das áreas da Assistência Social, da Educação e da Saúde. Para o desenvolvimento do PIC, o Comitê organizou Grupos de Trabalho, com representantes de variados setores, responsáveis por aspectos específicos relacionados à infância; estimulou e operacionalizou encontros intersetoriais, seminários e reuniões por todas as regiões do município, amplificando a participação social e evidenciando a particularidade da problemática social e das potencialidades da primeira infância, em cada territorialidade.

Para sistematizar a escuta, nos encontros intersetoriais, foram dimensionados e distribuídos eixos temáticos a fim de delimitar as ações finalísticas a serem definidas no Plano Municipal. O modelo desses eixos foi retirado do Plano Nacional para a Primeira Infância, o qual estabelece 13 eixos : (1) Crianças com Saúde; (2) Educação Infantil; (3) A Família e a Comunidade da Criança; (4) Assistência Social às Crianças e suas Famílias; (5) Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: acolhimento institucional, família acolhedora, adoção; (6) Do Direito de Brincar ao Brincar de todas as Crianças; (7) A Criança e o Espaço – a cidade e o meio ambiente; (8) Atendendo à Diversidade: crianças negras, quilombolas e indígenas; (9) Enfrentando as Violências contra as Crianças; (10)

Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças; (11) Protegendo as Crianças da Pressão Consumista; (12) Controlando a Exposição Precoce das Crianças aos Meios de Comunicação; (13) Evitando Acidentes na Primeira Infância. Além desses, Campinas incluiu mais três eixos que o Comitê julgou serem necessários, totalizando 16, são eles: (14) Estimulando a Participação da Figura Paterna, com Cuidado e Afeto pelos Filhos; (15) Menos Estresse e Mais Afeto na Primeira Infância; (16) Aleitamento Materno e Alimentação Saudável.

O Comitê Municipal Intersetorial realizou cinco encontros intersetoriais, em cada uma das regiões do município, para que propostas pudessem ser encaminhadas e agregadas para sua deliberação final. Destaca-se aqui o apoio do CMDCA, não só dos representantes designados para compor o Comitê, mas na efetiva contribuição financeira para apoio aos encontros e seminário. Cada encontro foi previamente planejado com representantes das políticas públicas, a partir da especificidade de cada política ou característica regional. A estratégia metodológica previu, ainda, que nos encontros regionais as discussões fossem, antecipadamente, realizadas nas reuniões intersetoriais, já existentes na estrutura municipal, para que as propostas pudessem compor o plano com o caráter intersetorial. As vagas para os encontros foram previstas por representação. Foi disparado, antecipadamente, um instrumental específico para que as discussões se realizassem nas escolas, nas unidades de saúde, nos serviços socioassistenciais, de cultura, de esporte, entre outros. Nos dias dos encontros garantiu-se que os representantes levassem suas propostas, já discutidas, com seus pares, podendo então serem socializadas e ampliadas.

Foram momentos, fundamentais, de escuta das propostas de todas as políticas. Além da escuta e discussão, foi solicitado, aos grupos de trabalho que estavam divididos por microrregiões de atuação, que juntos estabelecessem três propostas intersetoriais para a primeira infância. Interessante considerar que muitas das propostas direcionadas

às outras políticas foram muito ricas, mas também tiveram expectativas expressas não condizentes à tipificação ou normas/regras daquela política, o que permitiu ampla discussão. A verbalização dessas expectativas mostrou, claramente, a necessidade de maior diálogo, esclarecimento da missão de cada política pública e a construção de pontos de convergência. Outra questão a destacar foi a necessidade de maior aprofundamento em conceitos e princípios de cada política para melhorar o entendimento e diálogo, imprescindíveis às construções intersetoriais.

Após o término dos encontros, foi feita a análise das, quase, 1.300 propostas e sua categorização, por uma equipe do PIC, formada por representantes das políticas públicas. O processo foi de grande aprendizado para os participantes, que assumiram o compromisso de escrever a fundamentação de cada eixo e contemplar os pedidos recebidos. Foi necessário respeitar os tempos de cada profissional, implicado no processo, bem como, alinhar as interpretações e reflexões de cada etapa. A partir desse trabalho conjunto, as categorias principais, que representavam o elo entre todas as propostas, surgiram e estruturaram cada um dos eixos apresentados nesse plano, exaltando o respeito e legitimidade da construção coletiva do processo.

Além das propostas que surgiram, a partir dos encontros intersetoriais, o Plano também contou com propostas: (1) oriundas das secretarias e órgãos representados no comitê e construídas a partir da política que cada um representa; (2) elaboradas pelos próprios membros do comitê, articulados intersetorialmente, para pensar propostas direcionadas à esfera urbana. Reunidas, as contribuições que foram ponto de partida para consolidação do plano, somaram, aproximadamente, 1.400 propostas.

Os membros do Comitê são representantes das políticas públicas e dos órgãos nos quais exercem funções importantes, com demandas de trabalhos muitas vezes excessivas, o que exigiu o alinhamento de agendas e esforços para além dos compromissos profissionais. Foram empenhos pessoais, sem os quais esse trabalho não poderia ter sido

realizado. Sendo os parceiros responsáveis com o mesmo grau de envolvimento, pode ser sentido o crescimento contínuo que a experiência coletiva provocou, sem que deixasse de existir o respeito à autonomia de cada um.

Concomitantemente, outros profissionais começaram a integrar o trabalho. Alguns voluntários que, com suas habilidades, passaram a representar uma rede significativa de apoio. O Núcleo de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp, contribuiu no processo de elaboração do diagnóstico da primeira infância, em conjunto com outros profissionais do Comitê. As discussões sobre os dados foram sendo incorporadas às análises e textos de cada eixo do Plano. O diagnóstico conjunto estará ancorado na página da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, responsável pela condução desse processo de elaboração do PIC, para que os dados contribuam com as políticas públicas no município.

Outro trabalho, que ocorreu de forma concomitante, foi o processo de elaboração do **Plano das Crianças para Campinas - As crianças e a cidade: encantamentos, desejos e necessidades**, sob a responsabilidade da política da Educação. Essa participação teve um valor inestimável, pois contemplou o movimento formativo da cidadania, que acontece por meio das várias experiências de convívio social, na escuta atenta das expressões de sentimentos, desejos e expectativas das crianças e famílias, em consonância com o Artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016:

"A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil".

Sua elaboração contou com vários materiais registrados em diferentes possibilidades, dentro de um planejamento vivido com os educadores,

crianças e famílias, no cotidiano da unidade educacional, que incluiu o território de moradia dos mesmos. Foram utilizados vídeos, imagens fotográficas, escrita, desenho, história, música, entre outros. O olhar da criança sobre a cidade representa não só a sua importância nesse local, mas a possibilidade de sua apropriação, expressão de desejos e mudanças. O PIC, com as crianças e as famílias, torna-se um documento oficial ao ser entregue ao Prefeito Municipal e será o início da possibilidade da realização de um Plano Diretor, com a participação das mesmas.

A partir do resultado recebido dos encontros intersetoriais, os 16 eixos inicialmente previstos foram reorganizados nos 12 eixos abaixo, atendendo à demanda do município:

1. A Família e a Comunidade da Criança;
2. Crianças na Diversidade;
3. Crianças com Saúde;
4. Educação Infantil;
5. Assistência Social às Crianças e suas Famílias;
6. Atenção Integral às Crianças e suas Famílias em Situação de Violência
7. Do Direito de Brincar ao Brincar de todas as Crianças;
8. A Criança e o Espaço – a cidade e o meio ambiente;
9. Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
10. Controlando a Exposição Precoce das Crianças às Mídias Eletrônicas e Digitais
11. Evitando Acidentes na Primeira Infância;
12. Aleitamento Materno e Alimentação Saudável.

Considerando uma concepção de Estado Democrático de Direito, implicando o planejamento como forma de construção permanente da ação futura do Estado e da sociedade pela via das políticas públicas, procurou-se construir um plano de Estado com a participação coletiva para o município de Campinas. Espera-se oferecer, a toda comunidade campineira, um sólido e bem delineado planejamento, para os próximos dez anos, no qual a união das políticas chegue para todas as crianças, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

A existência deste Plano, por si só, não garante a sua aplicabilidade, como se o próprio texto assegurasse as mudanças. Pelo contrário, é no cotidiano que a disputa política tem que acontecer, envolvendo os níveis de propositura, de criação da lei e, principalmente, de sua aplicação – momento privilegiado do serviço público –, bem como de seu acompanhamento e fiscalização por todos aqueles que creem em uma sociedade mais criativa, justa, participativa e solidária. A configuração de tais ações dá sustentação e substância à política pública de Campinas, deixando clara a

importância do atendimento e acolhimento às especificidades desse momento da vida, que é a infância, com vista a almejar o nosso desejo de sociedade. Como dizia Manoel de Barros em seus versos, "com certeza, a liberdade e a poesia a gente aprende com as crianças".

Este documento foi revisado a partir das 106 contribuições oriundas da **Consulta Pública** realizada durante o período de um mês, antes de sua aprovação final, por unanimidade, pelo CMDCA conforme **Resolução CMDCA nº 042/2018**, de 05 de dezembro de 2018.

Em 11 de dezembro de 2018, o prefeito municipal de Campinas recebeu este Plano junto com o Plano elaborado pelas crianças, com o compromisso da nomeação de um novo comitê para sua execução, a partir de um decreto municipal. Esse grupo terá como responsabilidade traçar os indicadores e as metas para os próximos 10 anos, à partir de janeiro de 2019, para a concretização das propostas aqui presentes.

Eliane Jocelaine Pereira

Secretária Municipal de Assistência social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

INTRODUÇÃO

A cidade de Campinas é um município com uma população estimada em 2018¹ de 1.194.094 pessoas. A grande maioria da população reside em área urbana (96%). A cidade é sede da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e se destaca por ser um município com grande força econômica. Além de contar com um importante parque industrial e tecnológico, é também um dos principais polos de ciência e tecnologia do Brasil. No município encontra-se uma ampla infraestrutura de ensino superior e de pesquisa. Várias empresas se instalaram sobretudo nos anos 70 e 80 e, parte importante delas são das áreas de informática e telecomunicação.

Em 2015, Campinas ocupou a 11ª posição com relação ao PIB Municipal entre todos os municípios brasileiros. A participação da atividade dos serviços foi a que mais cresceu nos últimos anos e, é a que mais contribui entre as atividades econômicas (57%) seguida dos impostos (17,9%) e da indústria com 17,1% em 2015.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHm)² em 2010 foi considerado muito alto (0,805) segundo a classificação do programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o que lhe garantiu a 28ª colocação no ranking nacional dos municípios. Entre a população ocupada de Campinas, 57% tinha 12 anos ou mais de estudos completos de acordo com o censo demográfico de 2010.

Apesar do dinamismo econômico da cidade, coexistem no município diversas realidades sociais. Do total da população residente em domicílios particulares no ano de 2010, quase 150 mil pessoas, ou 12,9%, residiam em favelas (aglomerados subnormais), dobro da média para o Brasil que atingiu, 6%.

A cobertura de coleta de lixo e o abastecimento de água não representam problema para o município. Já a cobertura de atendimento de esgoto sanitário adequado³, apesar de ser considerada alta comparativamente à média brasileira, atingiu 90,5% dos domicílios campineiros em 2010 segundo as informações do IBGE. Dados mais recentes sobre saneamento, como as levantadas pelo Instituto Trata Brasil⁴ mostraram que em 2017 em média 90,9% dos domicílios de Campinas possuíam atendimento de esgoto (a média para o Brasil foi de 50,3% em 2015).

A evolução da cobertura do serviço de esgotamento sanitário no país não tem acompanhado a real necessidade. Em Campinas, apesar de todos os esforços empreendidos, ainda falta atingir sua meta, que é a cobertura em 100%.

1. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/pesquisa/38/46996>. Segundo o censo demográfico de 2010 a população recenseada de Campinas foi de 1.080.113 pessoas.

2. Indicadores que resultam de informações relacionadas à educação, saúde, longevidade e renda per capita.

3. Esgotamento sanitário adequado é considerado aquele que utiliza a rede geral de esgoto ou fossa séptica.

4. Fonte: <http://tratabrasil.org.br/estudos/estudos-itb/itb/ranking-do-saneamento-2018>. A pesquisa realizada pelo Instituto Trata Brasil utiliza metodologia diferente da utilizada pelo IBGE.



5. Estudos sobre pobreza trabalham com linhas de corte fixadas em termos do salário mínimo - meio salário mínimo per capita, como corte para a pobreza; um quarto de salário mínimo per capita, como corte para a pobreza extrema. O valor de R\$ 70 está bem abaixo do equivalente a um quarto do salário, que equivalia em 2010 a aproximadamente R\$ 130. Segundo o Mapa da Fome, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) considerava-se indigente - extrema pobreza - a população que contava com uma renda mensal de até um ¼ do salário mínimo, suficiente somente para a compra de uma cesta básica de alimento.

6. Disponível em: <https://www.feac.org.br/portfolio-items/diagnostico-socioterritorial/>

Vulnerabilidade Social: indivíduos em situação de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras) (PNAS – pg. 33).

Com relação às famílias residentes no município, mesmo considerando a tendência dos últimos anos de diversificação, o censo demográfico de 2010 apontou que o tipo de família "casal com filhos" era o mais predominante entre as famílias de Campinas, 45%. As famílias chefiadas por mulheres sem cônjuge e com filhos representaram 15% do total das famílias em Campinas. Historicamente estas famílias são relativamente, em termos socioeconômicos, mais vulneráveis que as demais famílias. No caso de Campinas estas famílias encontram-se em maiores proporções nas regiões noroeste e sudoeste do município de acordo com os dados do censo demográfico de 2010.

Em 2010, 64% dos domicílios particulares tinham uma renda mensal per capita de até 2 salários mínimos. Havia 27.209 pessoas vivendo em situação de pobreza extrema, equivalente a 2,5% da população total em 2010⁵. As regiões noroeste, sudoeste e parte da região sul concentram a maior prevalência da extrema pobreza.

Considerando-se a idade das pessoas, o diagnóstico socioterritorial elaborado pela Fundação FEAC⁶, utilizando dados do censo demográfico de 2010, apontou que a primeira infância era o segmento populacional com maior chance de estar em situação de **vulnerabilidade social** comparativamente aos segmentos mais velhos.

Em média, aproximadamente 28% dos menores de 6 anos, ou 21.495 crianças de um total de 76.844, encontravam-se em situação de vulnerabilidade social enquanto que na população adulta e idosa estes percentuais equivaliam a 18% e 12% respectivamente.

Aspectos demográficos e as crianças menores de 6 anos

Em 2017, se considerarmos as projeções populacionais da Fundação Seade a participação dos menores de 6 anos foi equivalente a 7,2% da população total ou, em termos absolutos 84.787 crianças, sendo 56.943 menores de 3 anos e 27.844 com idade entre 4 e 5 anos.

Ainda segundo as projeções populacionais no longo prazo haverá uma redução deste público infantil resultante da queda da taxa de fecundidade. O segmento populacional de zero a três anos já atingiu seu volume máximo no ano de 2015 (58.890 crianças) e, após este ano é esperada queda constante deste grupo em termos de volume de crianças o que implicará em diminuição na pressão para a cobertura das deman-

das de atendimento nas várias políticas relacionadas à infância, como por exemplo a procura por vagas em creche. Neste caso, uma menor demanda a ser atendida no futuro próximo pode criar condições para mudanças na política de atendimento escolar como por exemplo a expansão da oferta de ensino em período integral. Já para o grupo etário entre 4 e 5 anos o volume de crianças ainda deve crescer até o ano de 2020 (29.668 crianças) e depois deste ano deve sofrer queda mais lenta e sistemática.

As projeções populacionais para 2020 apontam para um total de 83.493 crianças com menos de 6 anos de idade, o que representa um aumento de 8% no total de crianças em relação a 2010 (76.844). Entretanto, com a tendência de declínio no volume de crianças que ocorrerá após 2020, espera-se que em 2025 o total de crianças já seja menor do que aquele computado em 2010.

Com relação à distribuição espacial da população, as informações do último censo demográfico (2010) publicadas pela Secretaria de Planejamento de Campinas⁷ levando em conta a regionalização do Plano Diretor de Campinas de 2006⁸, revelaram que a maioria da população (79%) estava concentrada nas regiões mais centrais, onde se encontram o centro histórico e grande parte dos shoppings centers e, em parte, nas regiões sudoeste e noroeste⁹ do município.

Entretanto, quando se observa a distribuição espacial regional das crianças com menos de 6 anos, comparativamente à população de cada região de Campinas, percebe-se que há um maior peso nas periferias das regiões sul, sudoeste e noroeste do município. Estas evidências apontam que, sobretudo nas regiões mais ao sul e sudoeste, caracterizadas por serem pouco urbanizadas, desconectadas da malha urbana principal¹⁰, e em parte com vocação agrícola, é onde residem proporcionalmente mais famílias jovens e com filhos pequenos.

A breve caracterização do município expôs o tamanho do desafio que se tem pela frente, o qual impõe a necessidade de enfrentamento com políticas públicas que incorporem os conceitos da territorialidade e da intersetorialidade como instâncias de integração das ações. ■

7. Disponível em: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplama/publicacoes/populacao_por_idade_macrozonas.php

8. Sobre macrozonas: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplama/publicacoes/planodiretor2006/pdf/final/cap7.pdf>

9. O Plano Diretor de 2006 já apontava as regiões sudoeste e noroeste como aquelas onde estava localizada a maior parte dos assentamentos como favelas, ocupações e loteamentos clandestinos. Os distritos de Campo Grande e Ouro Verde localizam-se nessas áreas.

10. São áreas com infraestrutura precária e o sistema viário muitas vezes é escasso e descontinuado o que acaba criando bairros isolados. Constituída das regiões rural do Friburgo, Aeroporto de Viracopos, Jardim Campo Belo, Jardim São Domingos, Jardim Fernanda e Jardim Nova América.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PRINCÍPIOS

- A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;
- Respeito à diversidade étnica, cultural, religiosa, de gênero e geográfica;
- A criança como um ser integral;
- A prioridade absoluta dos direitos da criança;
- A garantia da prioridade absoluta nos recursos, programas e ações para as crianças de zero a seis anos;
- Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

DIRETRIZES POLÍTICAS

- Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA;
- Articulação e complementação com o Plano Nacional e o Estadual;
- Perspectiva de ações ao longo de 10 anos;
- Elaboração conjunta do Plano com a sociedade e as crianças;
- Atribuição de prioridade para as regiões municipais com maior vulnerabilidade e risco social.

DIRETRIZES TÉCNICAS

- Integralidade: o plano abrangendo todos os direitos da criança;
- Multissetorialidade: as ações realizadas de modo multissetorial e integrado;
- Valorização: dos processos que gerem a proteção, a promoção e a defesa da criança;
- Valorização e qualificação dos profissionais: especialmente aqueles que atuam diretamente com as crianças na primeira infância e suas famílias, ou aqueles cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças.
- Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores.

EIXOS TEMÁTICOS - PROPOSTAS -

A FAMÍLIA E A
COMUNIDADE
DA CRIANÇA

"A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que implicam obrigações mútuas."

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006.

A atual conjuntura social brasileira tem sido marcada pela premência por mudanças, seja no âmbito de suas estruturas, na composição de seus serviços, na formação de seus profissionais ou nos princípios e valores que a orientam. Um aspecto fundamental, a fim de atender tal necessidade, diz respeito à questão da infância e da célula que a ampara, a família, por serem dimensões primeiras da vida social. E hoje, tanto uma como a outra, têm passado por uma profunda transformação, exigindo novos enfoques, novas alternativas e novos procedimentos, ganhando ainda mais prioridade dentro das políticas públicas.

Nas últimas décadas a infância tem sido alvo de estudos de diferentes áreas, como a neurociência, a sociologia, a pedagogia, a psicologia, a antropologia, a filosofia e outras, que têm estudado e destacado a importância do desenvolvimento cognitivo, afetivo, cultural e social nos primeiros anos de vida. Uma das consequências desses estudos é o reconhecimento da singularidade e potencial formativo deste período da vida, quando o sujeito se constitui por meio de vivências e experiências na relação com o outro e com o mundo, tornando-se alvo fundamental das políticas públicas. De modo pragmático, tais pesquisas têm fundamentado discursos e argumentos políticos e econômicos em todo o mundo, que impulsionam e justificam o aumento de investimento nas ações voltadas à proteção, cuidado e educação na infância, em especial na primeira infância.

Cuidado, atenção e investimento são exigências básicas que devemos oferecer, materializadas, por exemplo, na educação, no atendimento em saúde e em serviços sociais diversificados de qualidade, bem como em atividades culturais e esportivas, dentre outros. Para garantir tais propostas, há que se instituir e efetivar uma ação conjunta, intersetorial, nos territórios, criando, consequentemente, condições concretas, por parte dos equipamentos públicos e organizações da sociedade civil, que levem à efetivação de atendimentos relacionados à segurança, ao bem estar, à moradia, à alimentação, em suma, a melhores condições de vida que minimizem as condições de estresse a que famílias, principalmente as de baixa renda, são submetidas.

Com base neste ponto de vista, um Plano destinado à Primeira Infância, apesar de intimamente relacionado a três áreas fundamentais, que são a Educação, a Saúde e a Assistência Social, não pode ser concebido sem uma visão ainda mais intersetorial e plural, caso se queira atender de fato os direitos sociais das crianças e ao mesmo tempo apoiar as famílias na busca por melhores condições de trabalho e renda. Tal enquadramento exige de cada área, órgão, setor, agrupamento, instituição, profissional e indivíduo envolvido, a capacidade de intercomunicação, compreensão e análise compartilhada, favorecendo uma nova organização estrutural, principalmente garantindo condições para reuniões intersetoriais periódicas, e uma atitude mais acolhedora, com atendimentos mais humanos e sensíveis à realidade das famílias de maior vulnerabilidade e risco social.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



Outro ponto importante diz respeito à formação dos envolvidos neste momento da vida que é a infância: os profissionais diretamente relacionados à área e os adultos responsáveis pelas crianças – familiares ou não. Esta formação deve abranger tanto a atualização do entendimento dos conceitos de criança e de infância, como de práticas que se encontram defasadas em relação às mais atuais orientações e saberes sobre estes dois campos. Quanto aos responsáveis pelas crianças, há que se preocupar intensamente com a necessidade de

apoiar as famílias para o desafio de uma educação afetiva, com respeito e acolhimento mútuos, sem violência e com estímulo ao brincar. Deve-se destacar a importância das políticas públicas estimularem a participação do pai em todo o processo de educação e cuidados dos filhos, desde o apoio à mãe durante a gestação, o parto e o puerpério, bem como a participação efetiva na sua criação e formação. Para tal, há que se empoderar o pai e a mãe para a possibilidade da extensão legal da licença paternidade e maternidade. ■

PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Integrar as políticas públicas de Esporte, Cultura, Arte no período complementar à escola, para desenvolvimento de atividades no contraturno contribuindo no repertório das crianças.
- 2 Incentivar o desenvolvimento de grupos de crianças e suas famílias, pelas diversas políticas públicas, com intuito de discutir sobre alimentação, cuidado, educação e estimular o vínculo, a paternidade e a maternidade responsável e a realização de atividades, em família na escola e em espaços no território.
- 3 Manter constante vigilância nos equipamentos públicos, para garantir o direito do registro civil de todas as crianças do município, identificando as crianças que ainda não têm documentos básicos e proporcionando meios para que possam obtê-los, inclusive com atenção especial aos refugiados/imigrantes.
- 4 Realizar, em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), a regularização das certidões de nascimento com registro de filiação incompleto.
- 5 Criar programas intergeracionais nos equipamentos públicos (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Educação Infantil, Centros de Referência da Assistência Social, praças de esporte, espaços culturais e outros) que propiciem a convivência entre crianças na primeira infância e idosos, favorecendo relações de cuidado e respeito.
- 6 Garantir segurança nos espaços públicos, para as crianças e famílias poderem brincar livremente.



- 7 Estimular o uso da Caderneta de Saúde da Criança, entendida como documento da criança de caráter intersetorial, nas políticas de saúde, educação, assistência social, visando o conhecimento sobre o acompanhamento da criança, bem como contribuir no controle vacinal.
- 8 Propor ações para a realização de um programa voltado para o empreendedorismo materno que estimule, entre outras, a geração de renda e o trabalho cooperativo, dentro da perspectiva de uma economia solidária.
- 9 Promover e apoiar a realização de eventos culturais, esportivos e de incentivo ao brincar, para as famílias e comunidades, em parques da cidade, bibliotecas municipais e, nos bairros, em espaços públicos, como escolas, associações de moradores, ruas de lazer, proporcionando a convivência familiar e comunitária, por exemplo, celebrando festas populares, folclóricas e exibição de cinemas, atividades de leitura, contação de histórias, brincadeiras de roda, oficinas de arte e, outras possibilidades.
- 10 Promover encontros grupais e itinerantes com responsáveis e crianças, visando fortalecer a capacidade protetiva da família, considerando os saberes, estimulando formas de educação não-violenta, ampliando repertório e fortalecendo os vínculos familiares através de atividades lúdicas e prevenindo violência contra a criança.

- 11 Desenvolver, com envolvimento da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) e áreas de formação das diversas Secretarias, trabalho intersetorial de educação permanente sobre Primeira Infância e outros temas correlatos, para os profissionais, envolvendo equipamentos públicos e Organizações da Sociedade Civil, para palestras, grupos reflexivos e outras atividades, a partir de pesquisa com os envolvidos e em consonância com as diretrizes de cada política, reafirmando o princípio da gestão democrática e o fortalecimento dos conselhos e colegiados.

EDUCAÇÃO
PERMANENTE

EDUCAÇÃO COM
A COMUNIDADE

- 12 Realizar formação comunitária sobre as políticas públicas, com ênfase no princípio do acesso, importância dos conselhos de direitos e participação coletiva na construção do bem comum, em sociedade.
- 13 Desenvolver trabalho intersetorial de educação com as famílias e a comunidade, envolvendo equipamentos públicos e Organizações da Sociedade Civil, para palestras, grupos reflexivos e outras atividades, privilegiando ações lúdicas, a partir de pesquisa com os envolvidos, sobre os temas mais desejados, tais como: cuidados na gravidez e primeira infância, desenvolvimento infantil, com afeto e respeito, sem violência; importância do brincar, maternidade e paternidade responsável, relações familiares, cidadania, legislação (Estatuto da Criança e do Adolescente, Marco Legal da Primeira Infância entre outros), educação financeira, geração de renda, trabalho voluntário.



1. A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

- 14 Fortalecer os Conselhos Tutelares, com formação continuada, estrutura administrativa e adequação do número de Conselhos, em cumprimento à lei.
- 15 Promover a aproximação da rede de serviços da primeira infância com os Conselhos Tutelares.
- 16 Incentivar a criação, com participação das Universidades, de um Centro de Formação Intersetorial sobre Primeira Infância, para profissionais e famílias.
- 17 Viabilizar a implantação e manutenção de um Observatório em Primeira Infância, por meio de parceria com as Universidades, com disponibilização de informações atualizadas sobre indicadores sociais, econômicos, epidemiológicos, demográficos e outros, relacionados à situação da Primeira Infância na cidade e as iniquidades regionais.
- 18 Desenvolver atividades de promoção à saúde e alívio de estresse para os profissionais envolvidos com a primeira infância (na linha do "Cuidando do cuidador").
- 19 Implantar um sistema integrado de informações para as crianças atendidas e suas famílias entre as diversas políticas públicas para garantir o atendimento integral, com ênfase nas situações de vulnerabilidade.
- 20 Criar um sistema informatizado integrado para uso de todas as secretarias municipais, com dados das crianças da primeira infância, de modo que os dados comuns sejam compartilhados e atualizados em todos os sistemas, conforme a criança vá acessando os diversos serviços municipais, em especial as secretarias de saúde, educação, assistência social.

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

COMUNICAÇÃO

- 21 Desenvolver campanha para sensibilização dos empregadores para a importância de apoio à presença da família em reuniões escolares, atendimentos de saúde e assistência social.
- 22 Desenvolver campanhas publicitárias: divulgação dos direitos da criança; importância da família na educação dos filhos, com afeto, respeito mútuo e sem violência; presença e a corresponsabilidade do pai; planejamento familiar; importância do brincar com as crianças, entre outras.
- 23 Incentivar a divulgação dos cursos profissionalizantes nos serviços das diversas políticas públicas para contribuir na formação dos pais e responsáveis pelas crianças.



- 24 Realizar campanhas e eventos para estimular a implementação da licença maternidade (até os seis meses de vida da criança) e paternidade estendidas (até 20 dias).
- 25 Divulgar os cursos de Ensino à Distância existentes sobre paternidade responsável, visando o acesso à prorrogação da licença-paternidade para 20 dias.
- 26 Criar programas na internet - dentre eles no formato *podcast* (áudio e vídeo) - na rádio Educativa, e outras, voltados para as famílias, abordando temas relacionados à primeira infância, inclusive consumo consciente e sustentável, publicidade infantil, alimentação saudável, educação financeira.

- 27 Instituir uma Coordenadoria na política de Direitos Humanos, que seja responsável pela implementação das ações deste Plano, assumindo a criança como prioridade absoluta, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 28 Regulamentar, a partir de decreto municipal, a institucionalização de reuniões intersetoriais periódicas nas microrregiões do município, favorecendo o trabalho integral e integrado entre as políticas públicas sociais e também envolvendo a sociedade civil organizada, visando, em especial, as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- 29 Criar fluxo para atendimento e acompanhamento integrado de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade e risco social, pela Saúde, Assistência Social e Educação.
- 30 Propor ao governo municipal a reorganização dos bairros nas divisões regionais, padronizando as secretarias municipais, contribuindo na qualificação do trabalho intersetorial.
- 31 Garantir, junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC), "vale transporte" ou assemelhado para viabilizar o deslocamento de pessoas em situação de vulnerabilidade para atendimento eventual em saúde (situação diferente dos pacientes que recebem passe livre para tratamento continuado).
- 32 Propor ampliação da licença paternidade dos servidores municipais para 20 dias, à semelhança do disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de abril de 2016 e do Decreto Federal nº 8.737 de 3 de Maio de 2016, que instituiu esta prorrogação da licença paternidade para os servidores públicos civis e federais.

REGULAMENTAÇÃO



CRIANÇAS NA DIVERSIDADE

"Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades."

Boaventura de Souza Santos

O princípio constitucional da Igualdade, presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e na Constituição Federal de 1988, assegura que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Artigo 5º). Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante o direito da criança em não sofrer nenhum tipo de discriminação, negligência ou tratamento vexatório, de ser respeitada pelos educadores, profissionais diversos, familiares, responsáveis e toda a comunidade e de ter sua identidade e seus valores preservados. Destaca-se que a equidade é princípio de todas as políticas públicas brasileiras.

É nesse escopo que entendemos por diversidade as especificidades dos grupos étnicos e povos, como negros, indígenas, quilombolas, ciganos, imigrantes, refugiados (conforme a Lei nº 10.639/03), das pessoas com deficiência, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), "destinada a assegurar e a promo-

Griôs: Palavra de origem africana, que significa "mestre" e são pessoas que detêm a memória do grupo e funcionam como difusores de tradições através de histórias transmitidas na oralidade.

ver, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania" (Lei nº 13.146/15).

O trabalho que aborde e respeite a amplitude dos Direitos Humanos em sua diversidade é um dever das políticas públicas setoriais e intersetoriais e um direito de todas as crianças e comunidades, independentemente de características étnico-raciais, multiculturais, religiosas, gênero, físicas ou intelectuais.

As crianças devem estar inseridas em uma sociedade onde haja o reconhecimento pleno dos Direitos Humanos, e o direito de vivenciar e serem estimuladas à diversidade e à inclusão, e a conhecer as contribuições dos diferentes povos e raças para a sociedade e, para tanto, é necessário quebrar os estereótipos que ainda existem, salientando de maneira valorativa as diferentes etnias, povos e diferenças. Devem ser proporcionados, na cidade, momentos e experiências em que as crianças entrem em contato com essa diversidade existente na convivência com pessoas com diferentes deficiências, faixas etárias, e no convívio e reconhecimento dos povos indígenas, da cultura negra, do povo cigano, suas músicas, danças, brincadeiras, culinárias, **griôs** e outros aspectos dessas culturas.

Na Educação, a temática da diversidade está e deverá estar presente nos projetos pedagógicos das unidades educacionais, subsidiando as práticas educativas, experiências e conhecimentos vivenciados cotidianamente junto às crianças, em um trabalho que inclua todas elas em suas especificidades.



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Campinas vem trazendo a temática da igualdade e da diversidade, desde 1997, para suas discussões curriculares em cumprimento à Lei Municipal nº 9.777/98, que demanda a inclusão das africanidades no currículo. A partir do ano de 2004, passou a manter um programa específico em atendimento à Lei nº 10.639/03 e que foi revitalizado em 2015, o Programa Memória e Identidade: promoção da igualdade na diversidade (MIPID), de acordo com o publicado em Diário Oficial do Município em 14 de dezembro de 2015, por meio da Resolução SME/FUMEC nº 10/2015 - Institui diretrizes para a revitalização do "Programa Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade na Rede Municipal de Ensino de Campinas" e tem como objetivos:

- I. Planejar e coordenar ações que possibilitem aos profissionais da educação a compreensão das relações étnico-raciais numa perspectiva social, multicultural e pluriétnica;
- II. Incentivar o desenvolvimento, bem como a divulgação, de estratégias pedagógicas que estimulem a formação de atitudes, posturas e valores que contribuam para uma vida em sociedade na qual todos possam se reconhecer na cultura nacional;
- III. Promover e divulgar a produção de conhecimento sobre a educação das relações étnico-raciais;
- IV. Revitalizar o acervo dos registros de memória, relatos de experiência, pesquisa e produção de conhecimento, realizados nos diversos espaços formativos, dentro da temática da educação das relações étnico-raciais;
- V. Revitalizar o acervo de obras literárias que subsidiam a educação das relações étnico-raciais;
- VI. Promover intercâmbios, seminários, encontros, publicações ou outros eventos, que possam oferecer subsídios aos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais, às propostas e ações dos Núcleos de Ações Educativas Descentralizadas, das Coordena-

dorias/Departamento Pedagógico e outras instâncias da SME e da EJA Anos Iniciais/FUMEC; e

- VII. Participar de ações intersetoriais que contribuam para a consolidação de uma cultura identitária miscigenada.

Ao longo desses anos, as ações formativas permanentes oferecidas aos profissionais que atuam com crianças estão sendo essenciais para uma mudança de olhar e postura, para práticas livres de preconceitos, desconstruindo os estereótipos negativos e combatendo, assim, o racismo e todas as formas de discriminação. Os Projetos Pedagógicos dos Centros de Educação Infantil já abordam a temática do respeito à diversidade, possibilitando assim, que a comunidade escolar conviva e valorize novas possibilidades identitárias.

A formação permanente dos profissionais também subsidia a escolha de materiais pedagógicos de maneira mais crítica e adequada, ou seja, que abordem diversas temáticas de Direitos Humanos de maneira valorativa, respeitando todas as culturas sem juízos de valor.

Em 2018 foi produzido um caderno curricular com a temática do negro, por vários pesquisadores funcionários da SME e a contribuição de todos os profissionais, através de consulta. Este caderno traz um pouco da história dos negros, relatos de trabalhos desenvolvidos nas escolas, personalidades negras, sugestões de livros e filmes, sendo muito importante para dar subsídio aos profissionais para uma atuação incluyente no município.

Ações de aproximação da comunidade deverão ser planejadas, na promoção de práticas de escuta das famílias e responsáveis que, ao verem-se contempladas nos espaços de atendimento, como no ambiente escolar e outros espaços de aprendizado e convívio, possam sentir-se pertencentes a eles. As ações relacionadas a esse tema vêm sendo realizadas pelo município por meio do Serviço de Apoio: no eixo Interculturalidade (integração cultural e promoção da interculturalidade de famílias e crianças); no eixo Educação (oferta de ensino de línguas em parceria com a Educação e a

sociedade civil); no eixo Mundo do trabalho (promoção da qualificação profissional e da inserção no mercado de trabalho).

Deseja-se que os tempos e espaços nos quais as brincadeiras e as interações se fazem presentes, sejam também os tempos e espaços de encontro entre gerações, com crianças nas suas individualidades, contemplando-se as diversidades humanas, étnicas, raciais, religiosas, culturais e etárias.

Vale salientar que a criança, imersa na sociedade, circula por diferentes espaços institucionalizados na cidade, e os modos como estes lugares estão organizados e recebem os sujeitos, revelam as concepções sobre como acolhem as diferenças. As diferentes culturas familiares, as histórias pes-

soais e singularidades dos sujeitos precisam ser reconhecidas e consideradas pelas políticas públicas. Vale lembrar do movimento crescente de chegada de refugiados e imigrantes na cidade e a sua busca por equipamentos e serviços públicos. Esse movimento demanda estratégias e ações para divulgação do acesso a esses serviços, bem como uma organização da Cidade para acolhê-los no momento de fragilidade na vida desses sujeitos.

Considerar a diversidade é pensar na singularidade dos sujeitos, presentes numa sociedade que é plural, e isto demanda uma série de ações fundamentais das políticas públicas que acolha a todos em suas diferenças e necessidades. ■

PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Contemplar nos projetos pedagógicos das Unidades Educacionais a questão da diversidade e, assim, proporcionar atividades nas quais as crianças possam identificar as diferentes especificidades dos grupos étnicos e povos, como negros, indígenas, quilombolas, ciganos, imigrantes, refugiados, conhecendo, valorizando e resgatando as diferentes culturas, trazendo para dentro da escola a diversidade cultural da comunidade através de atividades interativas, inclusive por meio de contação de histórias e rodas de conversas, utilizando literatura, cinema, teatro e diversas manifestações expressivas.
- 2 Fortalecer a Educação Especial na perspectiva inclusiva, provendo as unidades educacionais de profissionais necessários ao atendimento às necessidades das crianças, como professor de educação especial e cuidador.
- 3 Promover acessibilidade e segurança nos parques públicos da cidade e das escolas, de forma que sejam acessíveis e seguros a todas as crianças, com ou sem deficiência.
- 4 Atender em suas especificidades e de forma inclusiva as crianças e suas famílias (de Povos Tradicionais negros/quilombolas/indígenas/ciganos, com deficiência, em situação de refúgio e imigrantes) em todos os espaços de atendimento público e privado.
- 5 Adquirir para os diferentes equipamentos urbanos, com ênfase na política educacional, brinquedos e materiais pedagógicos como: livros infantis com personagens negros, quilombolas, indígenas e com deficiência, assim



2. CRIANÇAS NA DIVERSIDADE

como bonecos/as, personagens e jogos que contemplem todas as diferenças, e que tais recursos pedagógicos sejam trabalhados no cotidiano escolar, ou em espaços de aprendizado e convívio.

- 6 Indicar que a alimentação escolar contemple em seu cardápio alimentos e receitas de outras etnias e culturas, obedecendo às normas de aquisição de gêneros alimentícios especificadas na Resolução FNDE nº 26/2013.
- 7 Atender às crianças e famílias de refugiados e imigrantes, em rede inter-setorial, de maneira a acolher e cuidar dos diferentes aspectos humanos, tais como: físico, psicológico, social e educacional.
- 8 Incentivar a produção do conhecimento dos profissionais que atuam com a primeira infância para que conheçam os fundamentos de Direitos Humanos, incluindo o contexto multicultural dos diversos países de origem de crianças em situação de refúgio ou imigrantes, quanto às dificuldades vivenciadas em relação à língua, cultura, costumes, moradia, trabalho, dentre outros, para estabelecer diálogo, construir propostas educativas, assistenciais e de saúde.
- 9 Dar continuidade ao Seminário e Mostra de Trabalhos "Relações étnico-raciais: compartilhando práticas", no qual são apresentados os projetos desenvolvidos nas escolas da Secretaria Municipal de Educação (SME) sobre o tema diversidade étnica, incentivando a participação das demais políticas, divulgando amplamente para a comunidade em geral.
- 10 Promover ações formativas que ajudem os profissionais que atuam com a primeira infância a terem um olhar mais crítico frente à aquisição de brinquedos, livros, fantasias, recursos audiovisuais, entre outros materiais e recursos que assegurem a representatividade da criança negra, quilombola, indígena, de diferentes gêneros e com deficiência, de modo não midiático, mas realista, que rompam com os estereótipos preconceituosos e sustentadores de desigualdades, no âmbito da sociedade.
- 11 Aumentar e fortalecer a equipe do Programa Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade (MIPID), para que todas as escolas recebam formação permanente sobre o assunto, atendendo à Lei nº 10.639/03.
- 12 Ampliar as ações formativas para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SME), em relação ao trabalho com as crianças público-alvo da Educação Especial e das questões étnico-raciais, promovendo formações aos educadores para atender à diversidade de crianças, principalmente na abordagem do tema "preconceito", estabelecendo inclusive, parcerias com as organizações que trabalham com questões étnico-raciais, com os quilombos urbanos e com os grupos dos movimentos da temática em Campinas.

EDUCAÇÃO
PERMANENTE



- 13 Oferecer, nos espaços dos Centros de Educação Infantil (CEI), estudos, debates e pesquisas, com a participação da comunidade, sobre a diversidade e promoção da igualdade.
- 14 Oferecer formação para servidores públicos em geral, e especialmente servidores e profissionais das áreas da educação e assistência social, para o atendimento, com recursos de acessibilidade, quando necessário, de comunidades tradicionais, com informações pertinentes sobre como atender crianças ciganas, filhos de circenses, refugiados entre outros.
- 15 Promover ações para conscientização dos profissionais que atuam com a primeira infância, sobre as especificidades da saúde dos negros, e da situação de iniquidade, com o comprometimento de indicadores de saúde nessa população.
- 16 Realizar parcerias com institutos, órgãos, grupos e movimentos sociais que desenvolvem ações voltadas à promoção dos Direitos Humanos e respeito à diversidade para ampliar a formação dos profissionais que atuam com a primeira infância.

EDUCAÇÃO COM A COMUNIDADE

- 17 Promover ações para conscientização das famílias, sobre as especificidades da saúde dos negros, e da situação de iniquidade, com o comprometimento de indicadores de saúde nessa população, com eventos específicos nas escolas e outros espaços comunitários sobre a cultura e a saúde negra, especialmente sobre a mulher negra.
- 18 Promover eventos de educação para a paz na perspectiva da participação social para o respeito e garantia aos diversos direitos humanos de crianças e suas famílias, desde a primeira infância.
- 19 Promover, de maneira intersetorial, ações para conscientização das famílias refugiadas e imigrantes de outras culturas, sobre as especificidades da saúde e das agendas da saúde no município, com o comprometimento de manter as potencialidades dos indicadores com qualidade de saúde principalmente com relação à vacinação nessa população.
- 20 Promover eventos intersetoriais com apresentações e atividades públicas artísticas e culturais que resgatem as memórias das diferentes etnias e culturas, através de histórias, palestras, confecção de brinquedos para a comunidade, feiras, teatros, entre outros, buscando parcerias com entidades, grupos e organizações que defendem temas relacionados.

REGULAMENTAÇÃO

- 21 Aprimorar políticas públicas que garantam que as comunidades de refugiados não sejam apartadas do corpo social, buscando-se uma integração cidadã no amplo sentido, e estimulem a participação social na interação multicultural, desde a primeira infância.

EVENTOS



CRIANÇAS
COM SAÚDE

O Sistema Único de Saúde de Campinas (SUS-Campinas) conta com uma ampla rede de serviços, sendo que aqueles mais voltados à atenção à saúde da criança e da mulher (gravidez e planejamento familiar) e, portanto, relacionados à primeira infância, são:

- 65 Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde há Equipes de Saúde da Família (ESF), com Médico Generalista, Agente Comunitário de Saúde (ACS), Técnico de enfermagem, Enfermeiro, e equipe de Saúde Bucal (Dentista, Técnico e Auxiliar de Saúde Bucal). Há UBSs que contam também com Pediatras, Clínicos, Ginecologistas e outros especialistas como Psicólogo, Terapeuta Ocupacional (TO), e outros, parte destes já organizados na forma de Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), para apoio a estas ESFs;
- 3 maternidades;
- 3 Policlínicas, com especialidades diversificadas;
- Centros de Referência, como o de Reabilitação e outros;
- 4 Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS-IJ) e também Centros de Convivência (CECO);
- Casa da Gestante Puérpera e Bebê (para acolhimento de mulheres grávidas ou puérperas em situação de vulnerabilidade, inclusive com seus filhos);
- Atenção hospitalar realizada em 4 hospitais, sendo 2 hospitais públicos municipais (Hospital Mário Gatti e Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi), 1 filantrópico conveniado (Hospital da PUC Campinas) e, referenciada, no Hospital de Clínicas da UNICAMP;
- Atenção a urgências e emergências em Prontos-socorros pediátricos, nos 4 hospitais citados, e ainda em 3 serviços de Pronto-Atendimento/UPA: Anchieta, São José e Campo Grande.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades".

No mesmo sentido, a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/1990) complementa, afirmando:

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.864, de 2013). Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Portanto, ao se pensar nas condições para Campinas ter "crianças com saúde", é preciso lembrar que o acesso a uma assistência à saúde de qualidade é fundamental, mas constitui apenas um dos múltiplos aspectos a serem trabalhados.

Tudo começa com as famílias vivendo em condições de vida adequadas, conforme acima citado e tendo seus direitos sexuais e reprodutivos respeitados, com acesso a informações e métodos anticoncepcionais, para terem filhos de forma planejada e desejada. Isso tem falhado, como demonstra o fato de ainda haver cerca de 10% dos bebês nascendo de mães adolescentes (10 a 19 anos), situação sabidamente de risco para a criança. No Brasil este número é ainda pior: cerca de 18%. Este indicador é importante, pois, tem forte relação com as condições socioeconômicas da população e também dá indícios sobre a efetividade de programas preventivos voltados aos adolescentes. Há muita desigualdade entre os Distritos de Saúde, sendo o Distrito Leste com menor percentual (7%) e o Noroeste o maior (20%), de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos. Também existe o problema de mulheres em situação de alta vulnerabilidade psicossocial, com filhos já acolhidos e sem planejamento familiar efetivo.



3. CRIANÇAS COM SAÚDE

Quando a mulher engravida, é preciso garantir uma gestação com acompanhamento pré-natal adequado, na Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa, com garantia de alimentação saudável e suporte emocional, caso necessário. Em Campinas, cerca de 80% dos recém-nascidos (RN) têm mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal (padrão considerado adequado de acompanhamento). A qualidade do pré-natal precisa ser aprimorada, em aspectos como garantia de diagnóstico e tratamento de grávidas com sífilis, pois, em 2017, ainda registrou-se 66 bebês nascidos com sífilis congênita, número menor que em anos anteriores, mas ainda inaceitável.

Em relação ao parto/nascimento, o parto normal traz benefícios de curto e longo prazo para o recém-nascido, sendo demonstrado pela epigenética, menor incidência de obesidade e doenças crônicas na vida adulta. Entretanto, menos de 40% dos campineiros têm nascido de parto normal, quando o adequado seria mais de 70%. Esta situação é ainda pior que a nacional, pois o Brasil tem taxa de cesárea de 56%, enquanto em países europeus é de 25%. O parto cesárea aumenta a chance de nascimentos pré-termo e também de nascimento de bebês entre 37 e 38 semanas e 6 dias de gestação (termos precoce), sendo este fenômeno um problema nacional, com elevado percentual, com aumento de necessidade de intervenção devido à imaturidade pulmonar e podendo levar a óbito por complicações, além de dificultar o início e a manutenção da amamentação.

Ver mais informações e análises no Eixo 12 - Aleitamento materno e alimentação saudável

O município de Campinas apresentou mortalidade materna de 26 por 100.000 nascidos vivos, em 2017, abaixo da média nacional de 64/100.000, em 2016 e muito distantes do Chile, com 22/100.000 e países europeus como Polônia, Suécia, Áustria e Itália, que registram entre 3 e 4 mortes maternas por 100 mil, segundo dados de 2015. O Plano Municipal de Saúde, para o período 2018-2021, estabelece como meta até 40 mortes/100.000 nascidos vivos por ano.

O baixo peso ao nascer é um indicador que deve ser analisado com cuidado, na medida em que vários fatores como prematuridade, idade da mãe, tabagismo e uso de álcool e outras drogas, número de consultas de pré-natal, parto não hospitalar e outros estão relacionados a este evento. No Brasil a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, ou seja, nascimentos com menos de 2,5 kg passou de quase 8% em 2010 para 14% em 2015. No município de Campinas esta proporção variou em torno de 9% entre 2010 e 2015. E atualmente está em torno de 7,5% dos partos em 2017.

A qualificação e humanização da atenção ao recém-nascido na primeira hora de vida ("hora de ouro"), precisa avançar nas maternidades, com garantia da tríade: ligadura tardia do cordão umbilical, contato pele a pele e estímulo ao aleitamento materno, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde, por suas múltiplas vantagens para a saúde da mãe e bebê.

O aleitamento materno é outra prática com muitas evidências de benefícios de curto e longo prazo para o ser humano. Não há dados para comparação, mas seguindo o padrão do país, apenas 36% dos bebês abaixo de 6 meses eram amamentados em 2013 (o ótimo seria mais de 90%). A alimentação complementar saudável, a partir de 6 meses de vida, associada à continuidade do aleitamento materno até 2 anos, protege a criança de males como a obesidade, anemia e outros problemas nutricionais.



A desnutrição estava em declínio em nosso país, com a redução da pobreza nas últimas décadas, havendo, entretanto, aumento do sobrepeso e obesidade. Com a crise econômica recente e com a diminuição de investimentos no SUS e nas políticas públicas sociais, houve um aumento da mortalidade infantil em 2016, pela primeira vez em cerca de 30 anos e, embora em Campinas isso não tenha sido ainda observado, sem constituição de problema, o risco de piora dos indicadores nutricionais é real.

Ainda pensando no sucesso do aleitamento materno e também na prevenção de morte materna e infantil, uma prática que o Ministério da Saúde vem propondo e que está em processo de implantação em nossa cidade é o atendimento do binômio mãe-bebê nas UBSs, já entre o 3º e o 5º dia de vida. Hoje no município temos cerca de 25% dos RNs atendidos dentro da 1ª semana de vida. Também é proposto que a puérpera e seu RN recebam uma Visita Domiciliar no primeiro mês de vida. Após, a criança deve iniciar o cronograma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, conforme proposto pelo Ministério da Saúde, na Caderneta de Saúde da Criança, sendo disponibilizadas consultas de puericultura pelas equipes de saúde da família, apoiadas por pediatra e/ou profissionais do NASF, sempre de forma singularizada, adequada segundo a avaliação de seu risco/vulnerabilidade de sua família.

Ver mais informações e análises nos Eixos:

6. Atenção integral às crianças e suas famílias em situação de violência

7. Prevenção de acidentes na primeira infância

A mortalidade infantil pode ser considerada o indicador mais sensível para medir o nível de saúde de uma população. Assim, como ocorreu no Brasil até 2015, Campinas vem apresentando diminuições progressivas na mortalidade infantil, sendo que desde 2013 tem se mantido com uma taxa inferior a 10/1.000 nascidos vivos, atingindo 8,8/1.000 em 2017. Entretanto, é necessário levar em consideração que este dado municipal constitui uma média das situações de suas várias regiões, sabidamente com grandes desigualdades, em particular as relacionadas a populações vulnerabilizadas pela pobreza. Deve ser motivo de alerta a já citada piora deste indicador no Brasil, em 2016, com risco disso também se estender para Campinas.

No Brasil, a mortalidade de crianças por causas externas (acidentes e violências) vem se destacando desde 2008 e se configura como a primeira causa de morte de crianças entre 1 a 9 anos de idade, sendo os acidentes de transporte terrestre, o afogamento e a submersão acidental as principais causas de morte. Portanto, Campinas deve ter como prioridade o investimento na prevenção de acidentes.

Em relação às violências, em 2017 foram notificados 720 casos de violências contra crianças (zero a 11 anos) e 122 casos de estupros em menores de 9 anos. Isso demonstra a importância de intensificação das estratégias de formação dos profissionais de todas as políticas públicas sociais para um olhar atento para esse problema, visando um diagnóstico precoce, com notificação de situações de violência e articulação de rede para proteção às crianças e apoio à famílias envolvidas.

A vacinação constitui ação de saúde essencial na primeira infância, e recentemente, por múltiplos fatores, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), que é referência mundial, passou a apresentar baixas coberturas vacinais, com casos de Sarampo e o risco de reintrodução da Poliomielite. Em Campinas, com relação à vacinação dos menores de 1 ano, o indicador de cobertura vacinal para 2016, que media a proporção de crianças com cobertura vacinal adequada para 8 doenças,

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



apontou 87,5% de cobertura. Para praticamente todas as vacinas é considerada como meta uma cobertura de no mínimo 95% das crianças.

Dentro do cronograma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, nas Unidades Básicas de Saúde, o acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família (acompanhamento do pré-natal das mulheres grávidas, do crescimento e da vacinação das crianças), ainda precisa ser melhorado. Para um melhor acompanhamento do crescimento e desenvolvimento é importante o estímulo para uma maior utilização da Caderneta de Saúde da Criança, não apenas pelos profissionais de saúde nas UBSs, mas também, de forma intersetorial com creches e pré-escolas, CRAS, e outros. Apoiar sua utilização pelas próprias famílias, com empoderamento das mesmas em relação ao conhecimento da situação de seus filhos e dos cuidados necessários. Para tal, há necessidade de um alinhamento de conceitos e um entendimento das expectativas das políticas públicas envolvidas nesse trabalho intersetorial.

Para atenção integral a crianças com alteração no seu desenvolvimento, a rede de saúde municipal tem se mostrado com recursos ainda insuficien-

tes, para uma atenção integral e integrada, constituindo este um grande desafio para o setor saúde.

Finalmente, faz-se necessária uma maior integração da Saúde e da Educação, principalmente entre as UBSs e os Centros de Educação Infantil (CEI), com uma maior interação dos profissionais das duas políticas públicas, para uma Infância mais assistida. Para efetivar esta ideia, a proposta é o município aderir progressivamente ao programa federal interministerial Programa Saúde na Escola - PSE (Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 e Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017). ■

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Boletim de Mortalidade nº. 53 - MORTALIDADE DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL - publicado em maio/2016 pela Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campinas e o Centro Colaborador em Análise de Situação de Saúde-CCAS/DSC/FCM/UNICAMP

1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2018 - Instrumento de monitoramento do Plano Municipal de Saúde de Campinas 2018-2021, pela Secretaria Municipal de Saúde de Campinas e controle social (Conselho Municipal de Saúde).

PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Garantir pré-natal com atenção integral e integrada, contemplando, os exames e as consultas e, entre outras, as seguintes ações:
 - Grupos de atividades educativas sobre gestação, parto, maternagem e participação do pai ("paternagem");
 - Avaliação de saúde bucal;
 - Articulação de apoio por outros profissionais especialistas (como saúde mental, via Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF);
 - Diagnóstico precoce e notificação de violências no SISNOV;
 - Vinculação da gestante à maternidade de referência, com visita para conhecer o serviço;
 - Abordagem sobre o nascimento, cuidados com o bebê e estímulo ao

- aleitamento materno, já em consulta do 3º trimestre (se possível em conjunto com o pediatra);
- Acompanhamento, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), da data provável do parto, via visita domiciliar, telefonemas, e outras estratégias, visando garantir retorno precoce do binômio após o parto/nascimento.
- 2** Implementar de forma ampla nas UBSs o atendimento conjunto, integral e integrado do binômio mãe-bebê, a partir do 3º ao 5º dia de vida, agendado nas maternidades e com visita domiciliar ao binômio no primeiro mês de vida pelo ACS. Ofertar capacitação para toda a Equipe de Saúde da Família (ESF), visando garantir este atendimento.
- 3** Garantir em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o acompanhamento integral e integrado à saúde da criança, contemplando entre outras, as seguintes ações:
- Monitorização do crescimento e desenvolvimento, utilizando as curvas de crescimento e com preenchimento da Caderneta de Saúde da Criança pelos profissionais;
 - atendimentos em situações de queixas de saúde (demanda espontânea);
 - Vacinação em todo o período de funcionamento da UBS, se possível com aplicação da vacina BCG em mais de 1x/semana; acompanhamento de todas as crianças nascidas no território quanto à situação vacinal de forma individualizada;
 - Atividades voltadas para a família, no sentido do fortalecimento do vínculo afetivo, da educação com afeto e respeito e sem violência, do estímulo ao desenvolvimento e da prevenção de violências;
 - Cuidado da não medicalização e patologização da vida;
 - Oferta de capacitações ampliadas em atenção à saúde da criança, envolvendo as ESFs e os cuidadores.
- 4** Criar e qualificar atividades e espaços de maternagem e apoio à participação do pai, nas unidades de saúde (Shantala, grupos de estimulação e fortalecimento do vínculo e outros).
- 5** Garantir avaliação clínica inicial para crianças sob medida de proteção, nas UBSs, até o 5º dia útil após o acolhimento e priorizar seu acompanhamento e avaliação em situação de intercorrências.
- 6** Garantir agilidade e prioridade de atendimento médico e/ou da enfermagem nos centros de saúde para crianças com solicitação de unidade de educação infantil, por suspeitas de doenças infectocontagiosas, informando, quando for o caso, tanto o período de afastamento quanto a data de retorno regular à unidade educacional.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



3. CRIANÇAS COM SAÚDE

- 7 Estabelecer parceria entre as escolas e centros de saúde na atuação em conjunto nas campanhas de imunização, controle e prevenção de doenças na infância tendo em vista a saúde da criança.
- 8 Desenvolver estratégias para melhora da cobertura vacinal, nas UBSs, com vigilância da situação vacinal das crianças de cada ESF, visando busca ativa daquelas com vacinação atrasada, bem como intersetorial entre saúde e educação, com articulação para mutirão conjunto, todo início de ano escolar, com solicitação pelos Centros de Educação Infantil (CEI) para as famílias trazerem as Cadernetas, visando avaliação da situação vacinal pelos profissionais da UBS.
- 9 Implantar e implementar nas UBSs grupo multiprofissional de desenvolvimento infantil, para crianças com alteração no desenvolvimento, com a participação de suas famílias, envolvendo médico e/ou enfermeiro da ESF, com apoio de pediatra e outras categorias profissionais da UBS e/ou NASF, visando avaliação do Desenvolvimento Neuropsicomotor – DNPM, e estimulação da fala/linguagem, interação, motricidade fina e global. O objetivo é garantir estimulação oportuna, mesmo na ausência de um diagnóstico para o atraso no DNPM (mesmo que inconclusivo, não interferirá para o seu cuidado) e também qualificar o matriciamento regional/distrital, realizado pelo NASF, Fonoaudiologia, e profissionais de outras especialidades.
- 10 Garantir que ocorra nas UBSs a gestão da fila de encaminhamentos para atraso do DNPM em crianças menores de 6 anos, para ambulatórios de especialidades como Fonoaudiologia, reabilitação e outros especialistas ligados ao desenvolvimento infantil, incluindo Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Neuropediatra, Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS-IJ), entre outros, visando agilização dos atendimentos, com priorização dos casos de maior risco
- 11 Garantir atendimento de saúde mental nas UBSs dentro de uma linha de cuidado com participação do médico e/ou enfermeiro da ESF, com apoio de pediatra, profissionais de saúde mental e outros via NASF, CAPS-IJ, e outros, com a participação de profissionais dentro de uma ambiência adequada.
- 12 Prevenir a patologização e medicalização, em especial superar a prescrição abusiva de psicotrópicos, utilizando os protocolos vigentes, com abordagem multiprofissional, com uso racional das medicações, monitoramento e vigilância da dispensação das mesmas.
- 13 Realizar adesão progressiva do município ao Programa Saúde na Escola (PSE), do governo federal, estabelecendo fluxos de comunicação regular entre as UBSs e os Centros de Educação Infantil de suas respectivas áreas



de cobertura, visando à promoção de saúde na escola, destacando: a promoção da alimentação saudável e a prevenção de distúrbios nutricionais, como obesidade, desnutrição, anemia e outros; abordagem conjunta, não patologizante, de situações de crianças com problemas no processo de ensino-aprendizagem e/ou do seu desenvolvimento, com respeito às especificidades de cada criança. Para tal, as UBSs devem contar com retaguarda de pediatra e profissionais especializados de NASF nos próprios serviços, de CAPS-IJ, entre outros. Neste processo, é importante o estímulo para uso intersectorial da Caderneta de Saúde da Criança, como instrumento de acompanhamento do desenvolvimento da criança nas UBSs, creches e pré-escolas, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), e outros.

- 14** Garantir, até o final da vigência deste plano, que as Unidades de Urgência-Emergência (PA/UPA e PS) contem com funcionamento, de farmácia ou pelo menos oferta de medicamentos essenciais (antibióticos, entre outros), no período noturno e finais de semana, para viabilizar o início dos tratamentos até a abertura das farmácias das Unidades Básicas, no próximo dia útil.

- 15** Oferecer e garantir a participação dos profissionais das ESFs em Educação Permanente sobre acompanhamento do pré-natal, oferta de exames de "pré-natal do homem" e atenção integral e ampliada na saúde da criança (puericultura, com ênfase na avaliação do DNPM e no uso da Caderneta de Saúde da Criança).

- 16** Oferecer Educação Permanente para os profissionais das políticas públicas (educação e assistência social), incluindo as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sobre temas relacionados à atenção à família, à mulher grávida, à primeira infância e à corresponsabilidade do pai, sempre que possível com parcerias envolvendo as Universidades.

- 17** Qualificar o trabalho de visitas domiciliares desenvolvido pelos ACSs, para apoio a famílias de maior vulnerabilidade, com grávidas, puérperas e/ou crianças na primeira infância, através do envolvimento intersectorial, incluindo as OSCs relacionadas à Assistência Social, no sentido do fomento do vínculo, da promoção do desenvolvimento com afeto e das habilidades parentais.

- 18** Garantir que todas as UBSs e demais serviços das políticas públicas nos territórios, orientem a trabalhadora, que é mãe e o trabalhador que é pai, desde o período gestacional, a fim de usufruírem dos direitos garantidos pelo MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, para melhor cuidado de seus filhos como: 1) Abono anual para acompanhamento de Saúde do filho; 2) Possibilidade de EXTENSÃO DAS LICENÇAS MATERNIDADE E PATERNIDADE (caso a Empresa faça adesão ao Programa Empresa Cidadã).

EDUCAÇÃO
PERMANENTE



3. CRIANÇAS COM SAÚDE

- 19 Oferecer cursos de capacitação, em parceria com as universidades, para profissionais de saúde, professores, profissionais da assistência social, cuidadores e envolvidos com a atenção a crianças com doenças que afetam o desenvolvimento - como deficiências, doenças neurológicas, psiquiátricas - visando principalmente a qualificação do cuidado, a multiplicação de informações para os responsáveis e a criação de grupos de apoio psicológico às famílias.

EDUCAÇÃO COM A COMUNIDADE

- 20 Desenvolver trabalho intersetorial de educação em saúde para a comunidade, envolvendo os equipamentos públicos (da educação e assistência social e as OSCs), em parcerias com as Universidades, com palestras, grupos educativos e outras atividades, em especial para os cuidados na gravidez, puerpério e primeira infância, buscando o envolvimento das famílias e dos pais.

- 21 Adequar número de ESFs dos Centros de Saúde à população adscrita, respeitando os parâmetros do Ministério da Saúde e também o horário de funcionamento de cada unidade. Garantia da presença de pediatra de referência nas UBSs, em proporção adequada ao número de crianças e adolescentes na população adscrita, conforme parâmetros do estudo de dimensionamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visando tanto o atendimento de consultas quanto a discussão de casos das ESFs a serem matriciadas. Implantação de 100% de cobertura de NASF, para as ESFs, profissionais em número adequado para os serviços especializados de saúde mental infantil, incluindo os serviços de retaguarda para crianças com atraso de desenvolvimento infantil.

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

- 22 Ampliar as ofertas de atenção especializada, voltada para apoio diagnóstico, estimulação e reabilitação de crianças na primeira infância, com atraso no desenvolvimento infantil e/ou na escolarização, envolvendo as famílias, seja na articulação e/ou ampliação de serviços já existentes (Serviços Fênix, Andorinha, Centro de Referência em Reabilitação e outros que realizam atendimentos especializados), ou criação de novo serviço, com a preocupação de fácil acesso (e acessibilidade) e com garantia de inclusão de práticas integrativas e complementares.
- 23 Garantir em todas as UBSs espaços lúdicos para as crianças, seja em salas de espera ou mesmo *playgrounds* na área externa.
- 24 Atualizar o formulário de consulta da criança no prontuário das UBSs, visando fomentar um olhar integral, integrado e ampliado para a primeira infância.



REVISÃO DE NORMAS

- 25** Promover a atualização do Manual de Vigilância à Saúde para Creches e Pré-Escolas, além de Serviços de Acolhimento Institucional, com interface com as Secretarias envolvidas, com o material de apoio adequado, para que estes espaços sejam saudáveis, seguros e promotores da saúde, respeitando as especificidades de cada um.
- 26** Garantir e organizar a participação de profissionais da política de Saúde nas reuniões intersetoriais periódicas nas microrregiões do município, favorecendo o trabalho integral e integrado entre as políticas públicas sociais, com especial atenção às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- 27** Criar e implementar um fluxo para atendimento integrado entre saúde e assistência social a gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social (para que todas as grávidas nesta situação, sejam atendidas simultaneamente pelas duas políticas públicas e de forma integral e integrada). No caso de grávidas adolescentes o fluxo deve incluir a Educação, visando continuidade dos estudos.
- 28** Garantir acesso prioritário a programas habitacionais do município, para famílias com grávidas e/ou crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade (inclusive situações de violência) e/ou em risco social e prioritariamente que estejam em acompanhamento pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), da Secretaria Municipal de Saúde.

REGULAMENTAÇÃO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

EDUCAÇÃO INFANTIL

Segundo a Lei nº 13.257/2016, a primeira infância da qual tratamos neste plano corresponde aos primeiros 72 meses de vida (Art. 2º). Na esfera da Educação Básica, esse período de vida corresponde a toda a Educação Infantil, encerrando-se, para poucas crianças, até o mês de março do primeiro ano do Ensino Fundamental. Deste modo as políticas educacionais voltadas à primeira infância, embora diretamente ligadas à Educação Infantil, devem considerar a especificidade do período de transição entre uma e outra etapa da educação, de modo a observar a continuidade das políticas para a primeira infância aqui descritas.

A educação infantil aqui defendida e entendida como de qualidade social é aquela que, pautada nas mais recentes pesquisas da área, assume como diretriz pedagógica o compromisso em ofertar às crianças vivências intencionalmente planejadas, ricas em repertório cultural, social, artístico e científico, pautada em relações humanas qualificadas. Nesta etapa da educação básica, as ações educacionais devem estar ancoradas no reconhecimento de que as crianças devem estar em plena vivência de suas infâncias, o que implica dizer que cabe às escolas de educação infantil garantir que a brincadeira e as interações entre adultos e crianças, crianças e crianças, sejam os pilares que sustentam a ação educacional, conforme preconizado no Artigo 9º da Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Ao considerar a infância como um direito de todas as crianças, a escola de educação infantil tem um importante papel em sua garantia uma vez que é a instituição que, possivelmente, fará diretamente o atendimento às crianças durante o primeiro período da vida. Por isso o papel da política educacional nesta etapa não se restringe ou resume à preparação para as demais, mas tem em si, propósitos próprios, distintos e singulares.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 208, Inciso VII, § 1º - a educação é um direito subjetivo desde o nascimento - isto significa

que embora historicamente o direito da criança se confunda com o da família, em especial ao da mulher que lutou pela consolidação das creches em nosso país, a Educação Infantil pública ofertada em creches e pré-escolas destina-se a toda e qualquer criança, independentemente da situação de sua família. Vale lembrar que em nosso país, a oferta da Educação Infantil é de responsabilidade do poder municipal, por isso a importância da atuação desse ente federado na política educacional para esta faixa etária. São sob estas considerações que a primeira infância será tratada neste eixo.

Falar em garantia de direito é em primeira instância construir uma política pública de Educação Infantil que garanta o acesso às crianças que buscam uma vaga em creche e pré-escola. No caso de Campinas, assim como outros municípios de grande atividade econômica, historicamente, a área urbana da cidade vem se expandindo, entre tantos fatores, pela alta especulação imobiliária e loteamento acelerado do solo campineiro. Soa-se a este fato o aumento populacional gerado pelo movimento migratório impulsionado pela concentração de atividade econômica na região, resultando, estes dois eventos juntos, na rápida ampliação da malha urbana, nem sempre acompanhada por uma adequada instalação de infraestrutura e equipamentos públicos de atendimento à população. Assim como outros municípios de alta densidade populacional, o crescimento acelerado não acompanha a oferta de Educação Infantil, nas regiões mais novas da cidade, resultando numa problemática histórica de demanda de crianças entre 0 a 3 anos de idade que aguardam vaga na Educação Infantil pública.

Reconhecidamente por vários indicadores sociais e de densidade populacional, os bairros e regiões que margeiam e acompanham a Rodovia Santos Dumont, entre o eixo da Rodovia Anhanguera e Bandeirantes, passando pelas regiões próximas ao aeroporto de Viracopos, até os limites e divisas entre o município de Hortolândia e Indaiatuba, devem ter prioridade na instalação de novas unidades educacionais e geração de novas vagas na Educação Infantil.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



Essa realidade demanda do poder público municipal uma ação de planejamento conforme previsto no Plano Municipal de Educação (PME), o qual tem guiado a gradativa ampliação do atendimento para as crianças de 0 a 3 anos que têm manifestado o interesse pela vaga. No referido Plano consta como objetivo:

"universalizar até 2016 a Educação Infantil para as crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, pelo poder público municipal, de forma a atender em período integral a demanda de 0 a 3 anos e 11 meses até o final da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), sendo facultativo às famílias optar pelo período integral ou parcial".

Há que se registrar que toda a demanda manifesta a partir de 3 anos de idade tem vaga garantida na Rede Municipal de Ensino.

Ao final do primeiro semestre de 2018, Campinas conta com 161 unidades de Educação Infantil, mantidas pelo poder público. Destas, 28 são administradas por Organizações Sociais (OS) por meio de Contrato de Gestão. Além dessas 161 unidades educacionais, identificadas como públicas, outras 45 são administradas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, que recebem verba pública através de um Termo de Colaboração. E ainda, há 72 unidades de Educação Infantil, privadas, com fins lucrativos na cidade com autorização de funcionamento¹¹.

Em termos de números de matrículas por população atendida, comparando os anos de 2014 e 2018, nota-se um crescimento significativo na rede pública municipal, passando de 30.118 para 35.679 matrículas, tendo configurado uma expansão significativa do atendimento para a faixa etária de 0 a 3 anos de idade (creche), que saltou de 15.778 para 20.556. Já para a faixa etária de 4 e 5 anos (pré-escola) também houve um aumento, de 14.340 para 15.123 (dados da Secretaria Municipal de Educação). Neste mesmo período, as unidades educacionais colaboradoras também tiveram aumento no atendimento, passando de 2.491 crianças de faixa etária de creche em 2014 para 3.858

em 2018 e, na faixa etária de pré escola, passaram de 3.640 matrículas em 2014 para 4.555 em 2018. Em síntese, as colaboradoras atenderam um total de 6.131 crianças em 2014 e 8.413 crianças em 2018, um aumento de aproximadamente 37% nesse período. Entre as matrículas das escolas Públicas e as Colaboradoras o município totalizou o atendimento de 36.249 crianças em 2014 e 44.092 em 2018. Deve-se somar nestes números as matrículas realizadas na rede privada/particular contabilizada pelo INEP.

No que tange a universalização da pré-escola, a política educacional municipal realiza ações constantes que englobam, entre elas, o cadastro contínuo de todas as crianças desta faixa etária que buscam vaga em qualquer unidade de educação infantil pública, a orientação às famílias sobre a obrigatoriedade da matrícula e frequência. As crianças cadastradas, em qualquer momento do

11. Em 2016 a SME instituiu o Selo "Escola Bem Legal", entregue anualmente, a fim de criar um movimento de incentivo à regularização das escolas de Educação Infantil que funcionavam clandestinamente na cidade, valorizar e dar visibilidade àquelas que estavam regularizadas. Esse movimento deu agilidade ao processo de regularização com nova legislação aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. A lista de Escolas Privadas credenciadas e autorizadas consta no site da Secretaria Municipal de Educação.

ano letivo, têm vaga garantida na rede pública e uma vez matriculada, sua frequência passa a ser monitorada e encaminhada ao Conselho Tutelar quando configurar risco de abandono escolar. No entanto, a busca ativa e permanente zelo pelo acesso e permanência da criança da faixa etária de matrícula obrigatória na educação será potencializada quando contar com ações intersetoriais que envolvam compartilhamento de dados eletrônicos e recenseamentos populacionais, entre outras ações a serem construídas entre as diversas secretarias.

Quanto à expansão da educação para a faixa etária de creche (0 a 3 anos de idade), a cobertura percentual aumentou visivelmente, estabilizando e diminuindo paulatinamente a lista de demanda não atendida, uma vez que, paralelamente ao movimento de ampliação de vagas e a projeção de diminuição populacional para esta faixa etária, é percebido no aumento na procura das famílias por vaga em creche pública. Deste modo a demanda manifesta que aguarda uma vaga totalizou 6.832 crianças até o mês de maio de 2018, uma redução em relação ao mesmo período de 2014 (8.851), mas ainda assim, fazendo-se necessária a continuidade da ampliação de vagas.

A Educação Infantil se constitui direito de todas as crianças, porém, dentro do contexto citado, Campinas tem o desafio e a propositura de ampliar a oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos e, para o ingresso das crianças nesta faixa etária há uma política de priorização pautada em situações de vulnerabilidade, identificadas e pontuadas no ato do cadastro de demanda por vaga realizado pelas famílias. Essa política de priorização está pautada em legislação nacional e municipal e corresponde ao compromisso do poder público em atender primeiramente as situações de vulnerabilidade e risco social.

A expansão efetiva do atendimento se projeta por duas ações: a primeira e essencial, construção de novos prédios adequados ao atendimento da Educação Infantil nas regiões e bairros que não possuem esse equipamento público e, a segunda, com possibilidades bem menores, a ampliação dos prédios que comportam esse tipo de intervenção. No que se refere aos equipamentos públicos é importante lembrar que há edifícios que datam da década de 1940, sendo constante a necessidade de reformas e manutenção, aumentando o desafio do poder público em ampliar o atendimento ao mesmo tempo em que reforma e faz a manutenção dos equipamentos existentes.

A construção e ampliação do atendimento não deve acontecer sem diretrizes arquitetônicas que tenham como base a especificidade do atendimento educacional para a primeira infância, fazendo-se necessário a destinação de terrenos que comportem e tenham previsão de áreas livres para o brincar seguro, instalação de brinquedos diversos, formação de hortas, pomares e contato com a natureza. Na Educação Infantil a organização do espaço é parte integrante do currículo, fonte de aprendizagens para as crianças. Deste modo, a qualidade do atendimento passa necessariamente pela qualidade das estruturas físicas das unidades educacionais. A garantia do direito à educação se faz não somente pelo acesso, mas pela efetividade da permanência nesses espaços, capazes de permitir e viabilizar vivências que acolhem as singularidades nos encontros entre os sujeitos, no movimento de criação, conhecimentos e experiências, nos quais as crianças vivam plenamente a infância, com ações integrais e integradas de cuidado e educação.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



4. EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidades educacionais em quantidade suficiente para atender a demanda de cada região e estruturas físicas adequadas, são condições para a oferta de uma Educação Infantil de qualidade. Somam-se a essas condições a necessidade de prover cada unidade educacional com uma equipe de profissionais da educação (gestores, professores, educadores e equipe de apoio) em número suficiente para o atendimento qualificado, tendo em vista a indissociabilidade entre cuidado e educação.

No âmbito da política educacional, os profissionais que trabalham diretamente com as crianças devem ter momentos de formação continuada, garantidos em suas jornadas, bem como autonomia para construir e desenvolver seu planejamento, articuladamente com o Projeto Pedagógico de cada unidade educacional, com as demandas locais e com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais. A Secretaria Municipal de Educação, para promoção da formação continuada, conta com a Coordenadoria Setorial de Formação, que promove ações formativas como cursos, grupos de trabalho, grupos de formação, rodas de conversa, seminários, tanto no âmbito do centro destinado a este fim, quanto apoiando as ações que se desenvolvem no âmbito das unidades educacionais. Essa coordenadoria também desenvolve programas, como Horta Escolar, Memória e Identidade: promoção da igualdade na diversidade (MIPID), além de propor ações que fomentam a construção e implementação do currículo da educação infantil.

Nas ações educativas desenvolvidas com as crianças, a Educação Infantil, que é um espaço democrático de viver a cidadania, assume como eixos de atuação: a garantia do brincar, as interações sociais (crianças e crianças, crianças e adultos), o desenvolvimento integral da criança considerando indissociáveis ações de cuidado e educação e o enriquecimento e ampliação do repertório cultural, artístico e científico das crianças.

Tais eixos disparadores das propostas educativas são afirmados nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos documentos curriculares municipais. Estes últimos, construídos coletivamente com os

profissionais da rede pública, marcam e reafirmam o compromisso assumido com a infância e educação integral das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade.

O Sistema Municipal de Campinas, define o currículo para a Educação Infantil na Resolução CME nº 01/2016 de 12/08/2016, que Dispõe sobre a Avaliação, frequência e expedição de documentação na educação infantil, para as unidades educacionais que integram o sistema municipal de ensino de Campinas.

Art. 2º. O currículo na Educação Infantil é o conjunto das interações e brincadeiras que garantem experiências com o conhecimento e a cultura em meio às práticas sociais que se dão entre as crianças, suas famílias e os educadores, acolhendo a heterogeneidade expressiva das diversidades e constituindo história de vida no âmbito das ações educacionais.

Art. 3º As ações educacionais deverão expressar a concepção de currículo indicada no art. 2º, ser planejadas no contexto do Projeto Pedagógico da Escola e garantir experiências que envolvam:

- I - relações sociais e culturais da criança;
- II - vivências narrativas de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita;
- III - relações quantitativas;
- IV - relações com variadas formas de expressões artísticas;
- V - vivências éticas e estéticas;
- VI - promoção de vivências com o conhecimento e a cultura na sua diversidade;
- VII - interações que permitam a autonomia da criança;
- VIII - relações com o mundo físico e social;
- IX - interações com as manifestações e tradições culturais, prioritariamente locais e regionais; e
- X - uso de recursos tecnológicos e midiáticos.

O currículo e as ações educacionais se materializam em propostas educativas nos Projetos Pedagógicos.

Em Campinas, a autonomia dada às escolas, públicas e conveniadas, para construírem seus projetos pedagógicos a partir de diretrizes publicizadas em documentos curriculares próprios é, reconhecidamente, um dos fatores que garantem a qualidade das propostas educativas, construídas a partir da realidade de cada território, no diálogo com as famílias e comunidade, atendendo ao princípio de gestão democrática, que conta com a participação ativa de colegiados no âmbito da unidade educacional, como Conselho de Escola, Comissão Própria de Avaliação (CPA), entre outras ações e estratégias.

É necessário ainda destacar a necessidade de continuidade e consolidação de políticas educacionais voltadas à inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (crianças público-alvo da educação especial). Professores de Educação Especial, recursos adequados, prédios adaptados, cuidadores e todo o apoio necessário devem ser foco do poder público na garantia à educação de todas as crianças.

Como parte de uma política educacional de qualidade reafirma-se, neste plano, o lugar de destaque que assume a alimentação, que conta hoje com um programa de alimentação escolar, com a supervisão de nutricionistas e elaboração de cardápios balanceados e adequados às necessidades nutricionais de cada faixa etária e às normas regulamentares, tema este desenvolvido no Eixo do Aleitamento Materno e Alimentação Saudável deste Plano. ■

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPINAS. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação**. Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2013. 34 p.

CAMPINAS. **Caderno Curricular Temático - Educação Básica: ações educacionais em movimento. Volume I – Espaços e tempos na educação das crianças**. Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

CAMPINAS. **Lei nº 15.029, de 24 de junho de 2015 - institui o Plano Municipal de Educação**. Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2015. Disponível em <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/128617>

CAMPINAS. **Resolução CME nº 01/2016, de 12 de agosto de 2016 - Dispõe sobre a avaliação, frequência e expedição de documentação na educação infantil, para as unidades educacionais que integram o sistema municipal de ensino de Campinas**. Campinas, 2016.

PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Ampliar a oferta de atendimento às crianças na Educação Infantil, em consonância com as metas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Educação, visando à universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos e 11 meses e ampliação da oferta para crianças de 0 a 3 anos, com especial atenção para as crianças em vulnerabilidade e risco social.
- 2 Elaborar estudo e plano de ampliação do atendimento das crianças em período integral, de médio e longo prazo, em consonância com o Plano Municipal de Educação.



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

4. EDUCAÇÃO INFANTIL

- 3 Garantir nas propostas pedagógicas que as brincadeiras e as interações, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sejam tomadas como eixos das ações educacionais.
- 4 Garantir o Brincar como eixo curricular na Educação Infantil, prevendo investimento orçamentário para aquisição de brinquedos e materiais abrangendo as diversidades humanas, étnicas, raciais, culturais e etárias, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais.
- 5 Prever nos Projetos Pedagógicos, o envolvimento das famílias em ações, discussões, vivências sobre o brincar, organizando tempos e espaços destinados às brincadeiras infantis e considerando o adulto um ser brincante.
- 6 Prever ações que envolvam as famílias no processo educativo, construindo diálogo e parceria nos cuidados e educação das crianças, promovendo encontros, conversas, estreitando a relação entre escola e família, participação em projetos educativos, em colegiados (tais como conselho de escola, comissão própria de avaliação) e em momentos avaliativos, na construção do projeto pedagógico, incentivando também a participação masculina dos responsáveis pelas crianças.
- 7 Prever e garantir nas propostas educativas as saídas das crianças para diversos espaços além da escola, especialmente os públicos, que devem estar preparados e adequados para receber as crianças da faixa etária da primeira infância, permitindo o contato e a interação com a história e a cultura das diferentes regiões da cidade e fora dela.
- 8 Prever, nos projetos pedagógicos, a relação da criança com a escola, seu entorno e a cidade, a partir da mobilidade urbana, dos percursos e trajetos que as crianças conhecem e da educação para o trânsito, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais.
- 9 Contemplar, na proposta pedagógica, a organização do espaço e do tempo como aspectos curriculares a fim de oferecer um ambiente rico com espaços lúdicos, criativos, inventivos, que excedam as salas de referência (sala de aula).
- 10 Contemplar, na proposta pedagógica, o trabalho com a educação ambiental e sustentabilidade, prevendo ações que envolvam as crianças e a comunidade.
- 11 Buscar, sempre, a integração entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, prevendo ações de transição, acolhimento e continuidade entre essas etapas da Educação Básica.



- 12 Garantir a prioridade de matrícula para as crianças identificadas como público-alvo da Educação Especial nas unidades próximas de suas residências.
- 13 Ofertar para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (crianças público-alvo da Educação Especial), o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes e escolas bilíngues de surdos, serviços especializados, públicos ou conveniados.
- 14 Garantir o acesso, permanência e construção de conhecimento pela criança público-alvo da Educação Especial na escola, a partir de um projeto pedagógico que atenda suas especificidades, da oferta dos apoios, serviços e recursos especializados, como transporte adaptado, quando for o caso, mobiliário, brinquedos de parque e material adaptado, professores de Educação Especial, cuidadores, entre outros que se fizerem necessários, em conformidade com a política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.
- 15 Garantir a prioridade de matrícula de crianças em situações de vulnerabilidade e risco social, crianças público-alvo da Educação Especial e demais situações previstas em normativas legais.
- 16 Zelar e acompanhar a matrícula e frequência das crianças na Educação Infantil, fazendo denúncias aos órgãos competentes, de acordo com normativas legais, quando se fizer necessário, para garantir o direito à educação, à segurança e à integridade da criança.
- 17 Garantir e manter a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, informando que as crianças de 4 a 5 anos e 11 meses têm obrigatoriedade de matrícula e frequência na Educação Infantil.
- 18 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
- 19 Fortalecer parceria entre as secretarias de saúde e educação para atender as crianças que necessitam de cuidados intensos e constantes, que precisam ser realizados no período em que a criança frequenta a escola, como no caso de medicação.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



4. EDUCAÇÃO INFANTIL

- 20 Estabelecer parceria entre as secretarias de educação e cultura para levar espetáculos até as unidades educacionais e espaços comunitários, em que participem as crianças, os profissionais, as famílias e comunidade.
- 21 Potencializar a comunicação entre escolas e entidades que zelam pelos direitos das crianças, principalmente o Conselho Tutelar.
- 22 Estreitar a comunicação entre a Vara da Infância e Juventude e a Secretaria Municipal de Educação, a fim de otimizar e humanizar os encaminhamentos de Ordens Judiciais, priorizando os direitos da criança, não apenas com relação ao acesso à escola, mas também à permanência e a qualidade da educação oferecida.
- 23 Estabelecer diálogo constante entre as instâncias que atendem Educação Infantil e Ensino fundamental, no sentido de desenvolver ações de transição e continuidade entre essas etapas, envolvendo atendimento e formação de profissionais.

- 24 Garantir política de formação permanente, de diversas modalidades, que promova momentos de estudos, debates, trocas de experiências, fóruns, exposições de trabalhos realizados, seminários, congressos entre os profissionais de diferentes unidades educacionais, da academia e outras instituições.
- 25 Realizar formação permanente de todos os profissionais que atuam nas unidades educacionais, abordando temáticas atuais relevantes e constituintes das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, com especial destaque à Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva e da educação bilíngue de surdos e Libras, meio ambiente e sustentabilidade, o brincar e as diversidades humanas, étnicas, raciais, culturais e etárias.
- 26 Garantir que os profissionais da educação tenham momentos de formação previstos em seus contratos/jornadas de trabalho para estudos, reuniões e trocas de experiências, a fim de qualificar o atendimento e o trabalho desenvolvido nas unidades educacionais junto às crianças, profissionais e comunidade.
- 27 Ampliar a formação permanente, nas Diretrizes Curriculares, de todos os profissionais que atuam nas unidades educacionais.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

- 28 Fazer novas construções e adequar os prédios existentes, visando à universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos e 11 meses e ampliação da oferta para crianças de 0 a 3 anos.
- 29 Priorizar, na destinação de verba e planejamento de novas construções e ampliações, as regiões de maior demanda não atendida e maior vulnerabilidade social.



- 30 Planejar e prever, em conjunto às Secretarias de Urbanismo, Infraestrutura e Educação, a construção de novas unidades educacionais em bairros e regiões que forem receber novos empreendimentos imobiliários de grande porte, que geram demanda para os equipamentos de Educação Infantil do entorno.
- 31 Prover as unidades de educação infantil com os profissionais necessários para o atendimento educacional das crianças dentro do previsto em legislação, com relação à quantidade adulto por criança, nos equipamentos públicos existentes, prevendo a reposição das aposentadorias, exonerações e afastamentos legais, bem como prever o aumento da contratação através de concurso público, a fim de ampliar o atendimento em novas construções/ampliações, especialmente dos seguintes profissionais: professores, gestores e agentes de Educação Infantil. Toda unidade educacional deve contar com número adequado de profissionais para atender com qualidade as crianças matriculadas.
- 32 Adquirir utensílios, brinquedos, mobiliários, equipamentos eletrônicos e de multimídia e materiais pedagógicos que sejam adequados à faixa etária atendida, respeitando as indicações de segurança, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas regulamentares, bem como as Diretrizes Nacionais e Municipais para a Educação Infantil.
- 33 Publicizar padrões de infraestrutura e diretrizes arquitetônicas que fundamentam a elaboração dos projetos de novos equipamentos de Educação Infantil, considerando a especificidade da infância, o direito ao brincar de todas as crianças e a necessidade de conviver com a natureza, de banheiros com chuveiros e trocadores próximos e/ou anexos às salas de referência das turmas de crianças, pias e bebedouros na altura adequada.
- 34 Elaborar projetos arquitetônicos para novos equipamentos públicos de Educação Infantil e para adequação dos já existentes, que contemplem as especificidades da faixa etária das crianças a serem atendidas, com:
- Adequação de tamanho, altura e acessibilidade de suas instalações, especialmente no que se refere aos brinquedos de parque, muros, janelas, adequação de sanitários, pias, em quantidades suficientes e distribuídos nos vários espaços das unidades, conforme a faixa etária e quantidade de crianças a serem atendidas;
 - Na área interna, prever espaço amplo e adequado para a instalação de cozinha e refeitório, a fim de elaborar e servir variadas refeições durante o atendimento em período integral;
 - Na área externa, destinar espaços amplos, arborizados, para garantir o brincar das crianças e a convivência com a natureza;
 - Compor equipe multiprofissional com obrigatoriedade de participação de profissionais da educação, para a elaboração dos projetos arquitetônicos.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



4. EDUCAÇÃO INFANTIL

- 35 Privilegiar nos projetos arquitetônicos a destinação de área externa livre com possibilidade de formação de hortas, jardins e outras instalações, que permitam que as equipes educativas criem possibilidades diversas de ações educacionais, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais e seus projetos pedagógicos.
- 36 Realizar manutenção constante da área verde nas unidades educacionais e em seu entorno, garantindo segurança, o convívio com a natureza, o brincar em ambientes naturais, intensificando a comunicação entre os órgãos responsáveis.
- 37 Realizar manutenção constante nas unidades educacionais e seu entorno quanto ao calçamento, remoção de entulho, coleta de lixo, saneamento, intensificando a comunicação entre os órgãos responsáveis.
- 38 Realizar manutenção constante dos prédios escolares, tais como rede hidráulica e elétrica, pisos, pintura, telhados e coberturas.

- 39 Realizar estudos e revisar a relação da quantidade de crianças por adulto, com a intenção de diminuir a proporcionalidade e qualificar o atendimento nas unidades educacionais da rede pública municipal.
- 40 Ampliar estudo e implementação das Diretrizes Curriculares nos Projetos Pedagógicos.

REVISÃO
DE NORMAS

REGULAMENTAÇÃO

- 41 Garantir e organizar a participação de profissionais da política de Educação nas reuniões intersetoriais periódicas nas microrregiões do município, favorecendo o trabalho integral e integrado entre as políticas públicas sociais, com especial atenção às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- 42 Estabelecer normas, procedimentos e prazos para levantamento da demanda, no município, da população do campo, de comunidades indígenas, quilombolas, ciganas, imigrantes e refugiados na Educação Infantil, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, garantir e realizar busca ativa permanente, visando ao atendimento destas crianças, respeitando as especificidades que se fizerem necessárias.



ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS
CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

Artigo 203: A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

A partir da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88) a assistência social passa a ser tratada como uma política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Ela tem por objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

Especialmente no que diz respeito à primeira infância, a Assistência Social, pautada nos objetivos contemplados no Artigo 203 da CRFB/88, prevê a proteção à família, à maternidade, à infância, o amparo às crianças em vulnerabilidade e risco; a habilitação e reabilitação de crianças com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de um salário mínimo de benefício mensal (Benefício de Prestação Continuada - BPC) à criança portadora de deficiência que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Tem como compromisso a criação e efetivação de programas, serviços e benefícios que atendam diretamente às situações de vulnerabilidade social e que resultem em ações emancipatórias, e na perspectiva de que essas ações assumam um caráter preventivo e inovador, exerce suas ações no sentido de transpor o paradigma da urgência e da emergência e avocando o do direito e da prevenção. Tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organizando-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dentro das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

Para a efetivação da proteção social desenvolve suas ações na aproximação do cotidiano da vida de indivíduos e famílias, pois é nele que riscos e

vulnerabilidades se constituem, devendo garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar. A assistência social procura exercer suas funções incluindo o usuário como protagonista das mudanças. Para isso, em suas ações está implícito considerar o território, suas diversidades regionais e municipais, no que diz respeito às características culturais, socioeconômicas e políticas, bem como as realidades urbana e rural.

Opera as suas ações a partir da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (de média e de alta complexidade). A Proteção Social Básica oferece um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é responsável pela organização e oferta de ações e serviços especializados a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, por violação de direitos, ainda que inseridos no núcleo familiar. Esse atendimento considera as situações nas quais a convivência familiar está mantida, porém os vínculos estão fragilizados ou até mesmo ameaçados de ruptura.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é constituída por ações do Estado que, para além do dever de proteger a família e os indivíduos com vistas à superação das questões postas no seu cotidiano, exercem diretamente o cuidado e a proteção. Isso ocorre em situações nas quais haja necessidade de proteção integral, ou seja, moradia, alimentação, higienização para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, abandono, violação de direitos, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar e/ou comunitário de origem.

Em Campinas, a Política Municipal de Assistência Social expressa por meio do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS/2014-2017) aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, constituiu-se em importante instrumento de gestão, orientador da execução das ações de assistência social, dentro de um processo garantidor de direitos.

Sua construção teve por objetivo apontar as prioridades estabelecidas, ações e metas, recursos disponíveis, bem como as estratégias para a sua implementação num espaço de tempo determinado, visando à obtenção de resultados. A sua operacionalização tem se mantido presente na ação cotidiana dos gestores, profissionais executores das políticas, bem como de seus usuários e conselheiros, sendo reavaliada periodicamente por meio dos Relatórios Anuais de Gestão, de forma a redirecionar suas ações sempre que necessário, para a efetivação da política como direito do cidadão e dever do Estado, enfrentando situações de vulnerabilidade e de risco social. Destaque-se que se encontra em processo de elaboração o Plano Municipal da Assistência Social (PMAS) - 2018-2021.

A política de assistência social direcionada ao público constituído por crianças e suas famílias ocorre por meio das unidades públicas, que ofertam serviços socioassistenciais, tais como os Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e outros serviços de média e alta complexidades.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



As unidades de atendimento da assistência social de execução direta da Secretaria Municipal, são:

- **12** Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, em áreas com alto nível de vulnerabilidade socioeconômica;
- **5** Distritos de Assistência Social – DAS;
- **1** Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- **4** Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS;
- **2** Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP);
- **1** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes (SAPECA);
- **1** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (CMPCA);

- **1** Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência de Gênero (SARA-M);
- **1** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Casa do Idoso e da Idosa);
- **1** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva (Renascer);
- **1** Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Albergue Municipal (SAMIM);
- **1** Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (Abrigo Emergencial Zilda Arns).

Há ainda, **183** serviços mantidos por **101** entidades conveniadas com a política da assistência social.

Em 2017 foram atendidas **29.173** famílias de acordo com o relatório de gestão disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vulnerabilidade das crianças: perfil das crianças de 0 a 6 anos das famílias cadastradas no CADÚNICO e beneficiárias do programa Bolsa Família.

Considerando-se a idade das pessoas, o Diagnóstico Socioterritorial 2017, feito pela Fundação FEAC, apontou que em 2010 a primeira infância era o segmento populacional com maior chance de estar em situação de vulnerabilidade comparativamente aos segmentos de mais velhos. Em média, aproximadamente 28% dos menores de 6 anos encontravam-se em situação de vulnerabilidade enquanto que na população adulta e idosa estes percentuais ficavam entre 18% e 12% respectivamente (ver Tabela 1).

Tabela 1: Estimativa de pessoas em situação de vulnerabilidade em Campinas (2010).

Idade	Total de pessoas em situação de vulnerabilidade	Percentual em relação à população total de Campinas na faixa etária
0 a 3 anos	14.264	27,8%
4 a 5 anos	7.231	28,2%
6 a 14 anos	37.409	28,2%
15 a 24 anos	41.550	21,2%
25 a 59 anos	104.112	17,7%
acima de 60	15.933	12,0%
TOTAL	220.499	20,4%

Fonte: Censo Demográfico de IBGE 2010. População Total em 2010 - 1.080.113.

Em Campinas, segundo informações do relatório sobre o Programa Bolsa Família e Cadastro Único¹² disponibilizado pelo MDS referentes a junho de 2018, havia no município 77.806 famílias e 217.334 pessoas inseridas no Cadastro Único significando uma média de menos de 3 pessoas por família. Mais da metade das famílias cadastradas (55,4%) apresentavam renda per capita mensal menor do que R\$ 170,00.

As crianças de até 6 anos de idade somavam 32.377¹³ e conseqüentemente tinham uma participação de 14,9% no total de pessoas cadastradas. Nesse sentido, constata-se que há uma sobre representação no cadastro das crianças menores de 6 anos no grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade comparativamente à participação dos menores de 6 anos na população total do município.

Com relação aos rendimentos mensais 72% das pessoas cadastradas pertenciam às famílias onde a renda total familiar não ultrapassava 1 salário mínimo. Quando selecionamos apenas as crianças com até 6 anos de idade este percentual sobe para 84%, ou seja, as famílias com crianças pequenas são as mais vulneráveis do ponto de vista da renda familiar.

O programa Bolsa Família atendeu em junho de 2018 o total de 34.373 famílias o que significou uma cobertura de 86% da estimativa de famílias pobres¹⁴ no município. Do total das famílias inseridas no CadÚnico 44% eram beneficiárias do Programa Bolsa Família e, quando se focaliza apenas as famílias cadastradas com crianças de até 6 anos evidencia-se que 64% delas eram beneficiárias do Programa Bolsa Família.

As crianças também são beneficiadas pelo Programa Viva Leite, dentro da política de Segurança Alimentar. Trata-se de um programa estadual que, em parceria com o município, realiza distribuição gratuita de leite pasteurizado e enriquecido com ferro e vitaminas A e D para crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, cuja renda per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo. Todas as crianças atendidas (data base Agosto/2018 de 3.450), são

12. O objetivo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é fazer o levantamento das pessoas e das famílias em situação de vulnerabilidade social. Para isto usa como critério incluir famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo, ou renda familiar total de até 3 salários mínimos.

13. São 21.506 crianças com até 4 anos e 10.871 crianças com idade entre 5 e 6 anos.

14. De acordo com dados do relatório a estimativa de famílias de baixa renda (Perfil Cadastro único – censo de 2010) era de 62.201 famílias e a estimativa de famílias pobres (Perfil Bolsa Família – censo de 2010) era de 40.126 famílias.

acompanhadas pela saúde no ingresso até o desligamento do programa. O objetivo do acompanhamento é, além da avaliação e acompanhamento nutricional, criar possibilidades de acesso e frequência aos serviços de saúde e demais políticas.

Dentro da Segurança Alimentar, também existe o Programa NutrirCampinas, que oferece às famílias de baixa renda que tenham crianças até 5 anos e 11 meses e idosos um vale alimentação no valor de aproximadamente 90,00 – noventa reais – para aquisição de alimentos. Em Setembro de 2018, 1593 famílias com crianças até 3 anos, recebem o benefício, sendo que famílias com crianças de 3 a 6 anos correspondem a 2.093.

Os dois programas utilizam o CadÚnico Federal para identificação das famílias e entendem a importância da alimentação saudável na primeira infância, potencializando o atendimento interseccional oferecido a essas famílias.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



Trabalho Infantil

Conforme dados do relatório da Comissão Interinstitucional para Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2016), Campinas possuía, em 2010, cerca de 3.833 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 4,3% do total nessa faixa etária. Dados nacionais apontaram uma prevalência de trabalho infantil de 5% em 2015 (relatório ABRINQ).

Existe uma grande dificuldade de mensuração da presença de Trabalho Infantil. Nos questionários do censo demográfico, por exemplo, a ocorrência refere-se à situação autodeclarada. Os pais ou responsáveis pelas crianças informam se elas trabalham ou não e, na maioria das pesquisas do IBGE esta questão somente é levantada para os que tem mais de 10 anos de idade. Consequentemente os níveis de trabalho infantil detectados estão subestimados, sobretudo quando se trata de trabalho doméstico (como no caso do trabalho feminino), do trabalho para autoconsumo e do trabalho rural.

Destaca-se que muito do trabalho infantil ainda é invisível aos olhos da sociedade, não significando, porém, que não exista. Muitas famílias atribuem um valor positivo ao Trabalho Infantil concepção esta que se constitui em importante obstáculo cultural a ser enfrentado. É bastante preocupante que boa parte do trabalho infantil seja percebida de forma natural pela sociedade que aceita crianças trabalhando como comerciantes, ambulantes, trabalhando em empresas familiares, tomando conta de crianças menores entre outros.

É importante conhecer a verdadeira dimensão do problema, conscientizar a sociedade dos impactos negativos, tanto físicos quanto psicológicos que o trabalho infantil traz para que as políticas públicas intersetoriais de combate ao Trabalho Infantil possam ser mais eficazes¹⁵.

Para atuar na defesa dos direitos das crianças, recebendo denúncias e exercendo ações de proteção quando estes são ameaçados e violados, existem órgãos como os Conselhos Tutelares. Campinas conta com cinco conselhos tutelares: Norte, Sul, Leste, Sudoeste e Noroeste.

15. Em Campinas o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil, pode ser conhecido e acompanhado pelo site: http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/situacao_trabalho_infantil_campinas.pdf

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conveniados

De acordo com o Conselho Nacional de Assistência Social, através da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, em seu Capítulo I, Artigo 2º, que "dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV" e dá outras providências, "o SCFV é um serviço de Proteção Social Básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social."

O SCFV é um serviço ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Podem participar todas as pessoas que dele necessitarem, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme especificado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Contudo, entre os usuários a serem atendidos há os que vivenciam as situações de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, chamados de público prioritário.

Em 2017, 01 SCFV funcionou pela execução direta pelo poder público e 100 SCFV através de parcerias estabelecidas com a Prefeitura, por meio de termo de colaboração, sendo 58 na modalidade "6 a 14 anos" e 42 "Inclusivo e Intergeneracional". Das 16.190 vagas, estima-se que foram atendidas aproximadamente 450 (2,6%) crianças menores de 6 anos. Essas crianças estão presentes nos serviços "Inclusivo e Intergeneracional" e não é clara a metodologia utilizada. Para o atendimento à demanda de crianças na primeira infância, conforme preconiza a legislação, faz-se necessário o planejamento de ações, que inclua estudos de custos, equipe e metodologia, sendo essa uma das demandas apontadas como necessárias.

Acolhimento

De acordo com a Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009, o Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente compreende 3 modalidades: Abriço Institucional onde o atendimento é feito por cuidadores/educadores sociais para até 20 crianças e adolescentes; Casa-Lar que corresponde a unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como cuidador residente para até 10 crianças/adolescentes; Casa de Passagem que é a unidade institucional com atendimento de cuidadores/educadores para situações de acolhimento imediato e emergencial em qualquer hora do dia ou da noite. E o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que é o serviço que organiza o acolhimento em residências de

famílias acolhedoras cadastradas.

Os serviços de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes no município de Campinas se realizam por meio de 27 unidades de acolhimento institucional totalizando 447 vagas (407 vagas em serviços conveniados, 20 vagas em acolhimento institucional público e 20 vagas em acolhimento familiar público).

No ano de 2017 foram atendidas 380 crianças e adolescentes menores de 18 anos. Entre esses serviços destacam-se 16 unidades de Casa-Lar, 7 abrigos, 2 Casas de Passagem e 2 serviços de acolhimento em família acolhedora.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



Em 2017, 90 crianças menores de 6 anos foram atendidas. Destas, 67 foram acolhidas em abrigos, sendo 30 na faixa etária de 0 a 2 anos e 11 meses e 37 na faixa etária de 3 a 5 anos e 11 meses. Em casas-lares foram atendidas 5 crianças de 3 a 5 anos e 11 meses. Na modalidade de famílias acolhedoras foram atendidas 46, sendo 34 crianças de até 2 anos e 11 meses e 12 de 3 a 5 anos e 11 meses.

É importante destacar que em Campinas existe um Plano de Reordenamento da Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes em execução desde o ano de 2007. Nesse período de 11 anos foram registrados progressos no aporte de recursos financeiros, na organização de fluxos, protocolos e gestão pública dos serviços em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos, CMDCA e da Fundação FEAC.

No que diz respeito à primeira infância destaca-se a Casa Lar para adolescentes gestantes e/ou com filhos e os Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora. O município conta com dois serviços de acolhimento em família acolhedora, que nos últimos dez anos vem privilegiando o acolhimento de crianças de 0 a 3 anos. O resultado do atendimento nesses serviços tem alcançado uma média de 85% de garantia de convivência familiar e comunitária. Nos últimos anos a faixa etária tem se ampliado para priorizar crianças de até 6 anos. Constata-se, no cotidiano dos serviços, que algumas questões precisam ser consideradas e até mesmo intensificadas no processo de gestão:

1. Não existe no município um número suficiente de famílias acolhedoras para atender todas as crianças na primeira infância, sob medida protetiva;
2. Existe uma dificuldade das famílias acolhedoras em atender grupos de irmãos, portanto, quando a medida protetiva implica na retirada dessas crianças e adolescentes, tem-se privilegiado o convívio entre os irmãos, sendo eles atendidos em acolhimento institucional.

A realidade mostra a necessidade de intensificação na divulgação do serviço de famílias acolhedoras, bem como explicitar a necessidade da demanda, ou seja, famílias para acolher crianças na primeira infância e também grupos de irmãos.

O compromisso municipal tem sido enfatizar e garantir o direito das crianças viverem com as suas próprias famílias/referências afetivas, portanto é importante considerar o trabalho preventivo realizado no município. Destaca-se a implantação de um abrigo para mulheres grávidas e/ou com filhos em situação de vulnerabilidade e risco social na política de assistência social em 2014 e outro na política de saúde para mulheres com uso de substâncias psicoativas, também em situação de vulnerabilidade, porém grávida e/ou com filho, implantada em 2015. Esses serviços permitiram a diminuição do número de bebês separados na maternidade: de 18 para 5 já no primeiro ano. Importante destacar que os 5 bebês foram acolhidos pelo serviço de acolhimento em famílias acolhedoras, atendendo, desta forma, além das normativas nacionais, as Diretrizes da ONU para Crianças Afastadas dos Cuidados Parentais de 2009, ratificada pelo Brasil, a qual preconiza que nenhuma criança de 0 a 3 anos deve se desenvolver fora de uma família.

Trabalhar a prevenção tem sido um grande compromisso da gestão municipal e, para isso, destaca-se a implantação da Diretoria de Vigilância Socioassistencial, que permite dar foco nas situações mais prementes e merecedoras de especial atenção das políticas públicas. ■

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRASIL. **Resolução nº 109/ 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, CNAS, 2009.

PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Qualificar os processos de preparação e acompanhamento de adoção envolvendo a Vara da Infância e Juventude, os serviços de acolhimento e grupos de apoio à adoção, dando atenção especial às adoções necessárias.
- 2 Intensificar o atendimento às famílias das crianças nos serviços de acolhimento institucional e familiar privilegiando a participação e o acompanhamento, objetivando a prevenção ao abandono e às violências contra as crianças.
- 3 Priorizar atendimento e acompanhamento de crianças na primeira infância e suas famílias em situação de violência doméstica e em grupos de risco, na perspectiva da prevenção.
- 4 Organizar atendimentos diversos às famílias, de forma intersectorial, com atendimentos de recreação para as crianças na primeira infância, incluindo a época de férias das creches.
- 5 Realizar o acompanhamento intersectorial das crianças de 0 a 6 anos e das gestantes que estão no Programa Bolsa Família, por meio das Unidades Básicas de Saúde, realizando a pesagem, registro de altura, vacinação e acompanhamento pré-natal.
- 6 Realizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família, com crianças de 0 a 6 anos e/ou mulheres gestantes, com registro de descumprimento das condicionalidades do Programa.
- 7 Identificar as crianças de 0 a 6 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por território (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e Distrito de Assistência Social - DAS), facilitando a busca ativa e oferta de atendimento nos CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, (conforme demandas), priorizando ações intersectoriais.
- 8 Aprimorar a comunicação entre a Vara da Infância e Juventude, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares e os serviços de acolhimento institucional e familiar por meio do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIS), visando a integração e otimização de suas ações, garantindo maior celeridade nas decisões que se referem ao atendimento, fluxo de acolhimento e o futuro das crianças na primeira infância em acolhimento.



5. ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

- 9 Oferecer capacitação aos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com temáticas referentes à primeira infância.
- 10 Promover a formação continuada dos trabalhadores da Saúde e da Assistência Social em relação aos cuidados das crianças na primeira infância, especialmente dos profissionais dos serviços de acolhimento institucional e familiar, incluindo os Conselheiros Tutelares.

EDUCAÇÃO
PERMANENTEINFRAESTRUTURA E
RECURSOS HUMANOS

- 11 Ampliar e qualificar a rede de serviços socioassistenciais, garantindo recursos humanos e financeiros adequados para a execução da política, bem como melhor atendimento de crianças na primeira infância e suas famílias.
- 12 Ampliar o número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), atendendo as áreas de maior vulnerabilidade do município.
- 13 Efetivar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em consonância à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais com atendimento a crianças na primeira infância com atividades que envolvam familiares e a comunidade.
- 14 Efetivar o desenvolvimento de atividades no SCFV para fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sempre articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
- 15 Ampliar o número de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e efetivar gradativamente a equipe por meio de concurso público, em acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme demandas territoriais.
- 16 Oferecer espaços de brinquedotecas e/ou bibliotecas infantis nos serviços de Assistência Social.

- 17 Promover campanhas contínuas de divulgação e sensibilização da modalidade de acolhimento em Família Acolhedora visando ampliar o número de famílias para que todas as crianças na primeira infância quando necessário sejam acolhidas nesse serviço.
- 18 Incentivar a criação de grupos de apoio à adoção que possam realizar campanhas, encontros e formações, garantindo a convivência familiar e comunitária das crianças.

COMUNICAÇÃO



REVISÃO DE NORMAS

- 19 Fortalecer o Grupo de Trabalho Maternidade para qualificar os fluxos de prevenção ao abandono da primeira infância e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- 20 Qualificar o Plano de Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes já existente no município, destacando atenção à primeira infância e especial atenção às crianças de 0 a 3 anos.
- 21 Dar especial atenção aos cuidados na melhoria das estruturas físicas, aos processos de acolhimento e atendimento humanizado, além de estratégias metodológicas para a territorialização dos serviços de acolhimento, efetivando o Plano de Reordenamento dos serviços de acolhimento.

1

2

3

4

- 22 Garantir e organizar a participação de profissionais da política de Assistência nas reuniões intersetoriais periódicas nas microrregiões do município, favorecendo o trabalho integral e integrado entre as políticas públicas sociais, com especial atenção às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- 23 Fortalecer ações intersetoriais entre as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme o Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que qualifiquem os procedimentos de acolhimento e de prevenção ao acolhimento institucional e familiar.
- 24 Buscar aprimorar com a Vara da Infância e Juventude, um fluxo de procedimentos de acolhimento que qualifique a busca e apreensão, evitando que aconteçam nos espaços educacionais ou públicos.
- 25 Instituir no município um Comitê intersetorial formado pelas principais políticas públicas e os órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, visando análise técnica para estudo pré-acolhimento de crianças, evitando a separação delas e seus irmãos de suas famílias.

REGULAMENTAÇÃO

5

6

7

8

9

10

11

12



ATENÇÃO INTEGRAL ÀS
CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

"Violência consiste em ações humanas individuais, de grupos, de classes, de nações que ocasionam a morte de seres humanos ou afetam sua integridade e sua saúde física, moral, mental ou espiritual."

Ministério da Saúde, 2001

Tendo como base o debate sobre sociedade, família e proteção social compreendemos que a Família é um espaço de relações dinâmicas, complexas e contraditórias e tem papel preponderante na construção de subjetividades. A família está inserida em contexto socioeconômico, político e cultural e é, portanto, atravessada pela questão social.

Neste contexto, compreendemos que a violência é a expressão de uma determinada relação de poder, que gera danos psíquicos e materiais, sofrimento para si próprio e ao outro e pode levar à morte. Ela se produz e reproduz no campo das relações sociais e, portanto, se configura como um fenômeno estrutural, coletivo e individual em contínua interrelação, cuja constituição se dá de forma dialética. Esse modo de compreensão se explicita claramente na sociedade brasileira onde é possível observar, na maioria das situações, a intrínseca relação entre a violação de direitos imputadas na família e pela família (violência física, psicológica, negligência, dentre outras) e as violações dos direitos sociais, tais como saúde, educação, trabalho e renda.

Nessa perspectiva, compreende-se também que a responsabilidade pela "eliminação" da violência, ultrapassa as possibilidades de proposições e ações circunscritas em programas ou serviços. Tal fenômeno é extremamente complexo e implica numa multiplicidade de aspectos que não se explicam e nem se resolvem a partir de conjecturas pontuais, disciplinares ou voluntaristas.

Campinas tem um histórico de pioneirismo no enfrentamento às violências. A partir de 2005 as secretarias municipais, ONGs, outros órgãos da administração pública estadual e federal, e hospitais privados, entre outros, constituem a Rede Municipal de enfrentamento às violências. O Sistema de Notificação de Violências de Campinas (SISNOV) é um instrumento desta rede destinado a registrar, de forma intersectorial, os casos de violência identificados e gerar indicadores, tendo sido originalmente exclusivo para violências domésticas contra crianças e adolescentes. A partir de 2008, o município integrou este sistema com o Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, para gerar as notificações de forma simultânea ao SINAN, considerando que este contempla uma lista de violências mais ampla que a do SISNOV e é obrigatório para as unidades de saúde, mas preservando a intersectorialidade, um dos pontos fortes do SISNOV.

As violências podem ser classificadas, conforme sua natureza, segundo conceitos gerais adotados pelo SISNOV/SINAN: física, sexual, psicológica, de negligência, de abandono, fatal e trabalho infantil¹⁶.

Com base nos dados do boletim número 11 do SISNOV¹⁷, de 2016, será apresentada abaixo uma caracterização destas violências, contra crianças (zero a 11 anos, conforme conceito do ECA). Até a atualidade, os dados não têm sido tabulados para a faixa etária da primeira infância.

A notificação de violência contra crianças (0 a 11 anos) tem aumentado ano a ano, subindo de 283, em 2009, para 698 em 2016. Existe, entretanto, uma observação cotidiana de que esse aumento,

16. Referência utilizada: http://sisnov.campinas.sp.gov.br/pdf/instrutivo_sisnov-2015.pdf

17. O boletim pode ser acessado através do link: <http://sisnov.campinas.sp.gov.br/boletim11.html>



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

6. ATENÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

expressivo e progressivo, também pode demonstrar que a rede de cuidado e proteção do município apresenta maior sensibilidade à importância da notificação dos casos e, com isso pode estar sendo dada uma maior visibilidade ao fenômeno da violência.

Os principais tipos de violência em relação às crianças que foram notificados em 2016 foram: negligência com 325 casos (47% do total), violência sexual com 166 casos (24%) e física com 118 (17%), situação semelhante à dos anos anteriores.

A violência sexual em crianças representa 22% de todas as violências notificadas nestas faixas de idade, porém esta faixa etária apresenta a maior porcentagem dentro do total de ocorrências notificadas de violências sexuais em todas as idades, e em 2017, correspondeu a 68%.

Concentra um percentual maior de violência sexual em crianças em relação a adolescentes e há um predomínio de notificações do sexo feminino (76%).

Quanto à caracterização da violência sexual, 54% corresponderam a violência sexual doméstica e 19% violência urbana.

Nas crianças, há uma frequência maior de violência doméstica sexual (67%), e na adolescência, a frequência de violência urbana é maior (41%).

Quando se verifica que o principal autor da violência doméstica sexual, é o pai/padrasto, com 51% dos casos, contra 49% por parte de outros parentes, este dado reforça a necessidade premente da implantação de um serviço municipal de atendimento aos supostos autores de violência sexual doméstica, para além do trabalho com a vítima, na busca de romper o ciclo da violência de modo mais efetivo.

Com relação ao número de crianças e adolescentes encaminhados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por violações de direitos, em 2017, o maior é da região Noroeste (899 casos), seguida da região Sudoeste (807), ficando por último a Sul, com 205 casos.

Quanto às crianças e adolescentes abordados em situação de rua e/ou trabalho infantil, pela primeira vez e/ou reincidentes, estas totalizaram 421 abordagens, em 2017, com maior prevalência na região Leste, seguida da Sul. Deste total, na faixa etária da primeira infância foram 21 casos.

Neste contexto, a política de proteção à criança contra a violência deve se efetivar por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, com atuação sistêmica, envolvendo a família, a comunidade, a sociedade e o Estado, e configurada pelo respeito à diversidade étnico-cultural, à identidade e orientação sexual, à equidade de gênero e às particularidades regionais, socioeconômicas, físicas e mentais da criança e de sua família. Para tanto, esta política deve estar pautada pelos seguintes princípios:

1. Reconhecimento da criança como sujeito de direitos;
2. Valorização e promoção da participação infantil;
3. Valorização das capacidades e competências das famílias na resolução de seus próprios conflitos e problemas;
4. Primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas públicas integradas para o enfrentamento às violências;
5. Promoção da Cultura da Paz. ■

PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Garantir um atendimento humanizado e ágil às grávidas e crianças em situação de violência, cumprindo os fluxos de atendimento previstos.
- 2 Garantir rede de proteção às grávidas e puérperas em situação de violência, em especial aquelas adolescentes, utilizando sempre que necessário a retaguarda dos serviços de acolhimento do município a estas mulheres em situações de vulnerabilidade.
- 3 Priorizar o acesso de crianças em situação de violência nas atividades educacionais, culturais e esportivas do município.
- 4 Realizar reuniões bimestrais intersetoriais e intersecretarias, visando priorizar a inclusão das crianças na primeira infância, vítimas de violência Doméstica/ Violação de Direitos, no Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Rede Complementar.
- 5 Utilizar princípios e práticas da cultura de paz e restaurativa nos espaços educativos e de cuidado com crianças como estratégia de prevenção e resolução de fenômenos da violência.
- 6 Promover, por meio de parcerias, espaços de reflexão de cultura de paz para comunidades com alto índice de violência, propiciando encontro com novas formas de pensar a educação das crianças.
- 7 Garantir atendimento qualificado a famílias, profissionais e atores sociais que apresentem condutas violentas, visando estimular alteração de suas formas de agir e reagir no convívio coletivo, compreendendo que a violência é um processo retroalimentado.
- 8 Garantir ambiente e clima de convivência (condições físicas e psicológicas seguras) na organização dos tempos, espaços e atividades que envolvem crianças, como por exemplo, em visitas em presídios, remoções de famílias, entre outras.
- 9 Desenvolver estratégias para lidar com sintomas e condutas oriundas de ambientes de conflito, sofrimento e estresse que podem levar ao comprometimento do desenvolvimento saudável e novas situações de violência.
- 10 Garantir a notificação no Sistema de Notificação de Violências de Campinas (SISNOV) de todos os casos suspeitos ou confirmados de violência contra crianças ou adolescente e contra mulheres.



6. ATENÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

- 11 Desenvolver projetos específicos de ação formativa para profissionais, programas educativos transversais, que auxiliem a mudança das práticas sociais da comunidade escolar, contando com o protagonismo de alunos, familiares e comunidade do entorno das escolas, considerando fenômenos de violência circundantes às escolas, identificadas no Sistema de Notificação de Violências de Campinas (SISNOV).
- 12 Realizar educação permanente sobre o tema para os profissionais das diversas políticas públicas, incluindo os do sistema de garantia de direitos, objetivando qualificar a prevenção, o diagnóstico precoce, a notificação, os encaminhamentos segundo os protocolos existentes, garantindo ações e atendimentos articulados entre si.
- 13 Desenvolver educação permanente visando a implantação dos princípios e práticas da cultura de paz e restaurativa nos espaços educativos e de cuidado com crianças como estratégia de prevenção e resolução de fenômenos da violência.
- 14 Desenvolver ações de apoio a grávidas e mães de crianças na primeira infância encarceradas, inclusive na sensibilização da Justiça para implementação da alternativa de prisão domiciliar, prevista pelo Marco Legal da Primeira Infância, para estes casos.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

EDUCAÇÃO COM A COMUNIDADE

- 15 Oferecer atividades educativas sobre o tema da violência, para as famílias e as comunidades, com o intuito da prevenção e promoção de uma educação com afeto, respeito mútuo e sem violência.
- 16 Fortalecer e ampliar as redes de prevenção, cuidado e apoio, para grávidas e crianças na primeira infância e suas famílias/responsáveis, com encontros setoriais e intersetoriais formativos no tema, abordando possibilidades de intervenção conjunta pelos profissionais dos serviços das políticas públicas, de forma articulada.
- 17 Realizar campanhas intersetoriais voltadas para as famílias e as comunidades para sensibilização sobre o tema e prevenção de qualquer forma de violência (inclusive trabalho infantil), contra as crianças na primeira infância, com divulgação de como denunciar e com elaboração de material educativo direcionado à população e profissionais.
- 18 Realizar campanhas voltadas para os profissionais para garantir a prevenção, o diagnóstico precoce, a notificação, os encaminhamentos segundo os protocolos existentes, garantindo ações e atendimentos articulados entre si, com produção de materiais de divulgação do fluxo de atendimento.

COMUNICAÇÃO

REVISÃO DE NORMAS

- 19 Especificar as informações para as faixas etárias de 0 a 2 anos e 11 meses e de 3 a 5 anos e 11 meses, nas análises dos dados do Sistema de Notificação de Violências de Campinas (SISNOV).



PREVENÇÃO DE
ACIDENTES NA
PRIMEIRA INFÂNCIA

Nas crianças, mais do que em outras fases da vida, as lesões em decorrência de acidentes e violências têm características especiais pelas sérias consequências neurológicas causadas por traumatismo craniano e déficits motores em indivíduos que se encontram em pleno crescimento e desenvolvimento. Os traumas podem trazer danos psicológicos e emocionais por toda uma vida acarretando consequências também para a família e sociedade.

No Brasil, acidentes e violências, as chamadas causas externas, representam a principal causa de mortalidade em crianças de 1 a 9 anos de idade, superando as doenças, sendo os acidentes de transporte terrestre, os homicídios, o afogamento e a submersão acidental as principais causas de morte.

Segundo dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, em Campinas, as mortes por acidentes e violências se destacam, sendo que, entre 2011 e 2015, os óbitos em menores de 1 ano por essa causa no município (4,8%) representaram quase o dobro do percentual nacional (2,7%). Entre 1 e 4 anos, o percentual de óbitos por essas causas em Campinas vem aumentando mais neste período, se comparado ao nacional, chegando a superá-lo levemente em 2014 (23,3% versus 22,3%) e 2015 (27,8% versus 22,7%) respectivamente.

O Inquérito VIVA sobre amostra de acidentes de 2011, mostra, em relação ao local de ocorrência, em primeiro lugar as residências (86% em menores de 1 ano e 55% entre 1 e 5 anos), seguido pela rua (8%), em menores de 1 ano, enquanto na faixa etária de 2 a 5 anos o segundo local mais frequente foi a escola (22%) e o terceiro a rua (17%).

Portanto, investir na prevenção de acidentes na primeira infância deve ser uma prioridade de Campinas, sendo que os dados acima apontam a necessidade tanto de ações de prevenção nos lares, apoiando as famílias, mas também nos serviços de educação infantil, preparando os profissionais de educação, bem como garantindo ambientes seguros. ■

.....

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MALTA, Deborah Carvalho et al. **Acidentes e violência na infância: evidências do inquérito sobre atendimentos de emergência por causas externas – Brasil, 2009**. Revista Ciência e Saúde Coletiva, Vol. 17 nº 9, 2012.

ZIMMERMAN, Suzana Ferreira. **Acidentes em crianças e adolescentes segundo o inquérito VIVA 2011 em Campinas-SP**. Dissertação de Mestrado. Campinas: FCM-UNICAMP, 2017.

PROPOSTAS

EDUCAÇÃO PERMANENTE

- 1 Garantir Educação permanente para os profissionais das políticas públicas sociais, especialmente professores e demais trabalhadores dos Centros de Educação Infantil (CEI), incluindo aqueles das Organizações da Sociedade Civil (OSC), sobre prevenção dos acidentes mais comuns em cada faixa etária da primeira infância, inclusive prevenção de acidentes de trânsito e sobre brinquedos e brincadeiras mais adequados e seguros por faixa etária.
- 2 Apoiar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com envolvimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros serviços, visando à oferta de Cursos de Primeiros Socorros, para profissionais de educação infantil, inclusive conforme previsto na Lei Lucas (Lei Municipal nº 15.595, de 2 de maio de 2018), extensivo aos Serviços de Acolhimento Institucional.

- 3 Desenvolver trabalho intersetorial de prevenção de acidentes e primeiros socorros, envolvendo os equipamentos públicos e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) por meio de palestras e outras atividades com a comunidade, com informações para prevenção de acidentes mais comuns em cada faixa etária da primeira infância, bem como atitudes que os responsáveis podem adotar no momento da compra e utilização de produtos (certificação do INMETRO).

EDUCAÇÃO COM A COMUNIDADE

INFRAESTRUTURA

- 4 Adequar os espaços físicos e equipamentos destinados às crianças, em creches e outros serviços, oferecendo brinquedos e materiais adequados à idade das crianças.

- 5 Fazer campanhas publicitárias nas mídias (rádio, TV, outdoors, etc.) e redes sociais para divulgação, inclusive com disponibilização de vídeos, cartilhas, gibis para as crianças, sobre os acidentes mais comuns em cada faixa etária da primeira infância e orientação para prevenção, por meio de parcerias como o PROCON.

COMUNICAÇÃO

- 6 Realizar campanhas para fomentar o uso adequado de medicamentos, para prevenir os riscos e perigos da automedicação e da exposição a medicamentos.

REGULAMENTAÇÃO

- 7 Estabelecer padrões de segurança para os espaços físicos e equipamentos destinados às crianças, em creches e outros serviços, garantindo brinquedos e materiais adequados à idade das crianças, com vistorias periódicas por parte da vigilância em saúde.



A CRIANÇA E
O ESPAÇO
—
A CIDADE E O
MEIO AMBIENTE

A cidade é construída e reconstruída a todo tempo, a partir das peças que habitam seus espaços e dele fazem usos diversos. O sentimento de pertencimento e de responsabilidade pela construção da nossa cidade é o grande desafio para que seus espaços revelem a diversidade de atores, de modos de vida e de culturas presentes em nosso município.

Essa possibilidade de apropriação do espaço acontece mais facilmente dentro das moradias, onde as famílias definem seus ambientes, sua rotina, seu modo de morar. Nosso desafio é trazer esse sentimento para os espaços públicos da cidade, para que as famílias se empoderem do processo de construção desses ambientes coletivos, para torná-los lugares compartilhados do encontro, da troca, da diversidade e lugares onde as crianças se sintam livres e seguras para brincar.

O senso de pertencimento, de comunidade e o entendimento da cidade como espaço de múltiplas possibilidades, devem ser construídos desde a primeira infância. E não há outro caminho senão o da exposição das crianças ao mundo, para além dos muros das casas e das escolas. Ao permitir o contato das crianças apenas com os espaços privados, fechados, controlados, estamos alienando-as da vida nas cidades¹⁸.

Uma mudança conceitual importante para o nosso modo de viver a cidade em Campinas passa pela desconstrução da ideia das calçadas, das ruas, das praças como lugares de passagem. Esses espaços precisam possibilitar a permanência. É nesse sentido que as propostas aqui expressas voltam o olhar para transformar os espaços públicos em verdadeiros lugares de se estar, de brincar, de trocar¹⁹.

A participação das comunidades no processo de construção dos projetos, que terão origem a partir deste plano, deve ser orientada pelos valores subjetivos que serão revelados através dos espaços: que sociedade queremos ser? O que queremos para nossas crianças? E o olhar sensível e

criativo será fundamental para pensar espaços acessíveis, que considerem as necessidades da primeira infância e que favoreçam o ingresso e a permanência de todos, indistintamente.

Um grande princípio norteador para implementação das propostas deste plano é o equilíbrio. Precisamos construir relações saudáveis com os espaços a nossa volta, dando especial atenção ao meio ambiente, para que a primeira infância campineira possa desfrutar da riqueza que nos rodeia, aprendendo a preservá-la.

E o nosso grande indicador para confirmar que as propostas cumpriram seu objetivo será ver nossas crianças e suas famílias ocupando os espaços da cidade, com a certeza de que se pensamos a cidade para as crianças da primeira infância, beneficiamos a todos os cidadãos que dela fazem parte. ■

18. DIAS, M. S.; FERREIRA, B. R. Espaços públicos e infâncias urbanas: a construção de uma cidadania contemporânea. Recife: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v.17, n.3, p.118-133. 2015.

19. BÄUMER, D.; NEUMANN, A. Mais espaço livre para as crianças, um ganho para todos! Ideias e sugestões para ruas e caminhos mais seguros e amigáveis às crianças. Alemanha, 2015. Tradução Instituto Alana - Programa Criança e Natureza, Brasil, 2018.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Criar espaços adequados para receber crianças na primeira infância em locais que prestam serviço público e que atendem diretamente ou indiretamente essa faixa etária, considerando as normas de acessibilidade.
- 2 Priorizar o atendimento às famílias com crianças na primeira infância no serviço de saneamento básico, sensibilizando-as sobre a importância do abastecimento público de água e do sistema de esgotamento e a melhor forma de utilizá-los, e proporcionando formas alternativas para negociar o débito, reduzindo a inadimplência e tornando o serviço acessível a todas as famílias.
- 3 Inserir informações sobre a primeira infância no Sistema de Informações Geográficas do município, para facilitar o planejamento de ações, como a seleção de áreas a serem beneficiadas com programas municipais.
- 4 Realizar um trabalho intersetorial com famílias residentes nos empreendimentos novos de interesse social e nos núcleos em regularização fundiária, cujas crianças estejam na primeira infância, visando melhor convívio comunitário.
- 5 Promover uma agenda cultural descentralizada e gratuita, com teatro, cinema, música e exposições de artes, voltada para a primeira infância.
- 6 Realizar levantamento de atividades regulares e programas existentes nos espaços públicos de convivência do município, voltados para a primeira infância, incorporando ao Sistema de Informações Geográficas do município.
- 7 Fomentar, nos equipamentos existentes que atendem às necessidades da primeira infância, atividades comunitárias esportivas, culturais, artísticas e de lazer, por meio de parcerias, contratações, trabalho voluntário ou doações, considerando as normas e procedimentos de segurança para crianças na primeira infância e a inclusão em seus diversos níveis.
- 8 Oferecer, de forma continuada, transporte gratuito para as famílias aos domingos, para acesso aos equipamentos de lazer.
- 9 Criar uma equipe interdisciplinar de formadores voltada para a sensibilização de arquitetos, urbanistas e engenheiros - através dos conselhos de classe, das universidades, do poder público - sobre o tema primeira infância, para possibilitar a construção de espaços criativos, lúdicos, inclusivos, intergeracionais, seguros, de fácil manutenção.

EDUCAÇÃO
PERMANENTE



INFRAESTRUTURA

- 10 Identificar, no Sistema de Informações Geográficas do município, os equipamentos urbanos voltados para a primeira infância implantados nos espaços públicos de convivência do município.
- 11 Definir com a participação popular, os espaços públicos de convivência (parques, praças) potenciais para implantação de equipamentos específicos, que incentivem o brincar, a partir das necessidades identificadas, considerando ainda, dados como localização de escolas e concentração de crianças na primeira infância.
- 12 Executar os equipamentos definidos com a participação popular, nos espaços públicos de convivência, através de projetos arquitetônicos e urbanos que atendam as normas de acessibilidade, que beneficiem a inclusão em seus diversos níveis, que proporcionem segurança ao brincar, o encontro familiar e intergeracional.
- 13 Equipar os espaços públicos com sanitários infantis, trocadores, bebedouros e bancos para amamentação, para fomentar sua utilização por crianças na primeira infância.
- 14 Viabilizar espaços de leitura inclusivos e intergeracionais nas comunidades, para fomentar o contato das crianças na primeira infância com o universo da leitura, incentivar a troca de livros e promover momentos de contação de histórias, por meio de parcerias com entidades, associação de moradores.
- 15 Incentivar projetos de veículos itinerantes para leitura com espaço acolhedor para estimular a prática, por meio de parcerias com entidades, associação de moradores.
- 16 Investir no cuidado do entorno das instituições de educação infantil, contribuindo para o uso seguro, adequado e lúdico desses equipamentos pelas crianças na primeira infância, inclusive por meio de parcerias com a sociedade civil, garantindo trânsito leve e de baixa velocidade, com segurança e sinalização adequada e priorização do pedestre, com a manutenção permanente das calçadas, da iluminação, da vegetação e com intervenções interativas.
- 17 Qualificar o projeto paisagístico da cidade, principalmente nas periferias, fomentando o plantio de árvores frutíferas e a realização de hortas comunitárias nas praças e parque públicos, incentivando a utilização desses espaços inclusive para trabalhar a alimentação saudável e as propriedades medicinais dos fitoterápicos com as crianças e suas famílias.



8. A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

- 18 Priorizar a criança nas atuações do serviço de segurança municipal, garantindo que os espaços públicos voltados à primeira infância sejam zelados.
- 19 Adequar o sistema de transporte público e de interesse público para atender as necessidades de acessibilidade de crianças na primeira infância.
- 20 Adequar as calçadas para atenderem as normas de acessibilidade, permitindo a circulação de carrinhos de bebês, de pessoas com mobilidade reduzida.

- 21 Criar uma plataforma colaborativa da primeira infância com participação ativa da sociedade civil para identificar locais e estabelecimentos adequados para receber crianças na primeira infância, abordar temas como o desenvolvimento infantil, o brincar, leitura infantil, e divulgar uma agenda de eventos do município para as famílias e suas crianças.
- 22 Estimular a criação de um pacto empresarial pela primeira infância, para que as empresas possam aderir às diretrizes por meio de uma carta de princípios e terem um selo de Empresa Amiga da Primeira Infância.
- 23 Incluir a primeira infância como categoria de sugestões e reclamações nos canais de atendimento da prefeitura e administração indireta: Colab, 156, 1517, 199.
- 24 Criar sinalizações, placas, para que as crianças reconheçam os equipamentos e áreas que atendem à infância.
- 25 Oferecer espaços na cidade para divulgação da produção da cultura infantil.
- 26 Promover programas de conscientização, voltados para a primeira infância, sobre a preservação dos espaços públicos do município e do meio ambiente de maneira mais ampla: plantio de árvores, reciclagem, entre outros.
- 27 Potencializar espaços para discussões e reflexões direcionadas ao desenvolvimento social, ambiental e a sustentabilidade dos serviços de saneamento, despertando a consciência ambiental através de atividades reflexivas, dinâmicas, teatros, palestras, vídeos, visitas direcionadas, entre outras.

COMUNICAÇÃO

EVENTOS

- 28 Promover e incentivar encontros nos espaços públicos de convivência para exploração do ambiente e desenvolvimento de atividades do brincar, instrumentalizando as famílias para assumirem protagonismo na ocupação e apropriação desses espaços.
- 29 Promover ações em diferentes espaços públicos, no espírito "criança ocupa a cidade", chamando as crianças para brincar na rua, no parque, na praça, incluindo oficinas para a família criar brinquedos, com vivências ambientais, incentivando uma rotina programada de fechamento de vias públicas estratégicas aos finais de semana e feriados.
- 30 Promover visitas para as crianças na primeira infância e suas famílias a espaços públicos em outros bairros/regiões distintos das suas moradias, para incentivar a presença da criança em espaços públicos diversos a partir do lazer e contribuir para a apreensão da cidade.
- 31 Criar de forma intersetorial um roteiro turístico para famílias e crianças na primeira infância, incluindo a visita a espaços públicos tais como a prefeitura, a biblioteca municipal, a SANASA, a Estação Cultura, o PROCON, entre outros, oportunizando também a distribuição de materiais que divulguem os espaços e programas para esse público no município.
- 32 Incluir na divulgação semanal do Departamento de Turismo, passeios e programações voltadas à primeira infância.

1

2

3

4

5

6

7

REGULAMENTAÇÃO

- 33 Realizar um estudo para definição das necessidades da primeira infância que podem ser inseridas nas legislações de planejamento urbano.
- 34 Construir um plano diretor intersetorial para a primeira infância no município, em conjunto com as crianças e as famílias.
- 35 Realizar parceria entre instituições e poder público para despertar e valorizar o senso de pertencimento da população nos territórios, visando à preservação dos espaços públicos.
- 36 Definir primeira infância como grupo prioritário para destinação de unidades habitacionais nos programas regulamentados pelo município, instituindo um percentual mínimo que deve ser atendido, semelhante ao que é feito para o idoso e para a pessoa com deficiência.
- 37 Regulamentar um auxílio moradia específico para o apoio a famílias que vivam em condições habitacionais precárias, cujos filhos estejam na primeira infância e que estejam com a suspensão do poder familiar em serviços de acolhimento, visando garantir a convivência familiar e comunitária.

8

9

10

11

12



DO DIREITO DE
BRINCAR AO
BRINCAR DE
TODAS AS CRIANÇAS

"A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito."

Declaração dos Direitos da Criança.
Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959.

Reconhecer o brincar como direito é uma premissa fundamental que deve orientar nossas ações, com o intuito de promover espaços e tempos para as brincadeiras, acesso a brinquedos e a ambientes ricos em possibilidades imaginativas. As crianças têm o direito de brincar e de escolher seus brinquedos, brincadeiras e parceiros. Investir no brincar é reconhecê-lo como direito e como uma ação primordial senão a forma mais importante da criança se expressar e viver. Brincar pressupõe garantia de a criança fazer suas escolhas – escolher parceiros, temas e regras - uma vez que deve ser uma atividade prazerosa, realizada com liberdade em contraposição a uma ação determinada a ser cumprida e ao próprio trabalho infantil, como é o caso de muitas crianças que desde pequenas já cuidam dos irmãos. Durante as brincadeiras as crianças se expressam, vivenciam sentimentos, compartilham situações imaginárias, exploram o mundo ao seu redor, participam e recriam a cultura lúdica, encontrando sentidos para seu universo.

O brincar, mesmo constituindo uma ação livre, é uma ação cultural, pois exige da criança conhecimento e repertório sobre o mundo²⁰. Portanto, a qualidade da brincadeira e a possibilidade imaginativa que guiará sua ação estão diretamente relacionadas à ampliação do conhecimento, à exposição a novas situações e à vivência de novas experiências. Nesse processo, a escola e os demais ambientes que acolhem a criança têm o papel fundamental e cotidiano de proporcionar a brincadeira como uma experiência enriquecida, planejada, preparada, oferecendo materiais e desafios diversos para que construam suas brincadeiras a partir de um processo criativo.

20. BRASIL. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, 2012.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



9. A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Garantir o brincar não é sinônimo de ofertar brinquedos estruturados e industrializados nas instituições ou em outros ambientes. Na contramão de uma cultura consumista, que faz do brinquedo a essência das brincadeiras, o brinquedo como uma materialidade da brincadeira pode ser concebido com qualquer objeto através da ação imaginativa. Nesse sentido, brinquedos muito estruturados e industrializados podem diminuir a possibilidade da criança inventar e propor seu universo imaginário. A brincadeira pode fazer de uma folha e um graveto utensílios domésticos ou meios de transportes. Um cabo de vassoura pode virar espada, cavalo, paredes de uma casa. Com isso não queremos dizer que qualquer coisa serve para a criança brincar, mas sim que a garantia do direito do brincar como uma experiência de alta qualidade para a criança deve pressupor a oferta de espaços criativos, que permitam e incitem o acesso a diferentes materiais, diferentes movimentos corporais, espaços amplos e menores, com e sem brinquedos de parque. Esses espaços devem possibilitar o contato com a natureza e a utilização de seus elementos para compor a brincadeira.

Garantir o direito do brincar dentro das instituições é um processo que já está em curso em nosso município. Precisamos continuar avançando no sentido de qualificar cada vez mais nossos serviços voltados para a primeira infância, a partir desse olhar do brincar como direito fundamental e como meio para promoção do crescimento e desenvolvimento saudável. Um dos grandes desafios para os próximos dez anos é conseguir extrapolar os muros das instituições e das moradias, e trazer nossas crianças para brincar nos espaços públicos do nosso município, principalmente nas regiões de maior vulnerabilidade social. Oferecer espaços seguros e com infraestrutura adequada para o brincar, permitindo o movimento e o livre exercício da imaginação, contribuirá para a vivência plena da infância e poderemos caminhar para a promoção de maior equidade social.

Além de investimento na organização de espaços para o brincar, um outro fator que merece atenção de todos e que faz total diferença na qualidade das brincadeiras, é a forma como o adulto intervém e se relaciona com essa atividade. O adulto enquanto sujeito mais experiente no mundo, ao brincar junto com as crianças, e aqui enfatizamos que isso deve ser verdadeiramente uma ação compartilhada e não artificial entre adulto e criança, enriquece a fantasia trazendo e propondo a continuidade da brincadeira com um repertório cultural que as crianças sozinhas ainda não possuem. A qualidade das relações entre adultos e crianças, na perspectiva do compartilhar e construir juntos sentidos para o mundo, constitui desafio para as diversas políticas públicas que vão desde a formação dos profissionais que lidam cotidianamente com as crianças, sensibilizar e debater tais questões com a população, até criar espaços e tempos para promoção das brincadeiras compartilhadas entre crianças, jovens, adultos e mais velhos. ■



PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Criar, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), espaços lúdicos para as crianças na primeira infância.
- 2 Garantir o planejamento de atividades/ações que promovam a criatividade, a imaginação, o brincar e a vivência artística, nas instituições que atendem diretamente as crianças na primeira infância, organizando também espaços para exposições e instalações das produções infantis diversas.
- 3 Fomentar ações na "Semana do Brincar" nas unidades escolares e demais instituições que atendem as crianças na primeira infância.
- 4 Criar oficinas itinerantes para a troca, fabricação e conserto de brinquedos de crianças na primeira infância.

- 5 Implantar brinquedos adaptados em parques, praças e escolas públicas, criando espaços interativos que possibilitem o brincar criativo através do movimento, das expressões e dos desejos.
- 6 Viabilizar espaços de brincar/brinquedotecas inclusivos e intergeracionais nas comunidades, com brinquedos adequados para as crianças na primeira infância (construídos com materiais recicláveis/reciclados quando possível), por meio de parcerias com entidades, associação de moradores.
- 7 Garantir que os espaços físicos das unidades de educação infantil sejam adequados para o brincar, explorando o lúdico, a criatividade, o contato com a natureza e com a imaginação, para qualificar o atendimento às crianças na primeira infância.
- 8 Criar intervenções nos espaços públicos, provocando o brincar: realizar pinturas de amarelinhas nas calçadas, circuitos de equilíbrio, esculturas interativas, painéis artísticos e sensoriais, entre outros.

INFRAESTRUTURA

COMUNICAÇÃO

- 9 Realizar campanhas de informação e sensibilização sobre o direito e a importância tanto do brincar como da utilização dos espaços de brincar pelas crianças na primeira infância.



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

CONTROLANDO A
EXPOSIÇÃO PRECOCE
DAS CRIANÇAS ÀS
MÍDIAS
ELETRÔNICAS E DIGITAIS

Não há dúvidas de que o progresso científico acarretou mudanças consideráveis nos meios de comunicação, tornando a informação acessível a um número maior de pessoas. Assim, com a inserção de diferentes aparelhos tecnológicos na vida cotidiana das pessoas, percebe-se uma transformação nos comportamentos e relacionamentos.

Inseridas dentro da comunidade, as crianças passam a estabelecer maior contato com as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Através do mundo digital, os comportamentos das crianças, desde a primeira infância e de maneira cada vez mais precoce, vão sendo influenciados pela adoção de hábitos prejudiciais para as relações sociais, bem como para o movimento de criação e invenção.

A prevenção dos riscos à saúde de crianças causadas pelo uso precoce e excessivo de tecnologia tornou-se um assunto atual e global, apresentando como grande desafio o uso desta na dosagem correta, respeitando-se as idades, desenvolvimento cognitivo e maturidade. Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria – que lançou, em 2016, um Manual de Orientação sobre essa temática -, entre as principais consequências do uso excessivo de tecnologia para as crianças, estão: o aumento da ansiedade; a dificuldade de estabelecer relações em sociedade; o estímulo à sexualização precoce; o comportamento violento ou agressivo; os transtornos de sono e de alimentação; o baixo desempenho escolar; as lesões por esforço repetitivo; a exposição precoce a drogas, entre outros. Segundo a Associação, todos esses efeitos apresentam-se como danosos para a saúde individual e também coletiva, com graves reflexos para o ambiente familiar e escolar²¹.

Nesse sentido, é fundamental que haja uma autoavaliação do nosso modo de viver e nos relacionarmos com a tecnologia. Para promover mudança de comportamentos, mais do que impor regras objetivas e limitadoras, é importante que haja iniciativas que instruem adultos, jovens e crianças quanto aos danos causados pelo uso precoce e

excessivo da tecnologia. Além disso, é necessário oferecer oportunidades para que as famílias valorizem a escolha pelo investimento nas interações, relações e afeto que possam resultar em processos criativos e saudáveis para as crianças. Por isso, as propostas expressas a seguir apresentam como objetivo o alcance de tais propósitos. No caso das crianças menores de 6 anos essa temática nos é muito cara, pois a primeira infância é um momento privilegiado de criações e recreações no mundo em que estão imersas, por meio de vivências e experiências construídas com o outro - adulto e criança. Com os aparelhos tecnológicos disponibilizados para as crianças, desde bem pequenas, para conter o seu choro ou reter a sua atenção, a privamos de participar de momentos sociais de encontro entre os sujeitos, próprios da vida, bem como o brincar que é próprio da infância. Não é difícil nos depararmos com situações cotidianas de refeição em família em que uma criança (mesmo bebê) está com um tablet ou celular, atenta a um vídeo musical ou desenho. Bem sabemos que toda a tecnologia pode e deve estar disponível para as crianças na perspectiva de criação e conhecimento de outras formas de arte e expressão de ideias, para além do que está cotidianamente divulgado e acessível na mídia. Nessa perspectiva, vale considerarmos que não se trata de restringir ou proibir o acesso às tecnologias, mas fundamentalmente, assumir o papel reflexivo que cabe ao adulto sobre o que e como oferecemos e organizamos para e com as crianças, assim como por quanto tempo. Sabemos que dentre todas as tecnologias, a televisão está presente na maioria dos lares, nas escolas e demais espaços institucionais que recebem e acolhem as crianças. Na escola ela serve para passar filmes diversos, documentários sempre na relação com o projeto pedagógico e as ações educacionais construídas coletivamente e intencionalmente planejadas, tais como: produ-

21. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/sbp-lanca-conjunto-de-orientacoes-em-defesa-da-saude-das-criancas-e-adolescentes-na-era-digital/>. Acesso em: 11/09/2018.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



ção de filmes com as crianças, apreciar os registros fotográficos, assistir filmagens cotidianas realizadas por crianças e adultos. É uma prática das escolas passar filmes para as crianças. No entanto, cabe na intencionalidade do adulto planejar e selecionar momentos coletivos de cinema com uma diversidade de repertórios e contextos culturais

que extrapole os filmes de apelo comercial, criados e divulgados pelas grandes produtoras. Essa escolha se dá na relação estreita com o papel que cabe a cada um no espaço educacional, bem como a sua relação de diálogo com as famílias em um movimento formativo para todos. ■

PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Proporcionar constantemente atividades lúdicas e culturais, para ampliação do repertório cultural, de relações sociais e aumento do senso crítico das crianças, contribuindo para que o foco da vida das mesmas deixe de estar nos aparelhos eletrônicos.
- 2 Realizar, nos diferentes espaços públicos, a oferta de atividades físicas e recreação ao ar livre.
- 3 Oferecer serviço de biblioteca itinerante, para que as crianças desenvolvessem hábito e gosto pela leitura do livro impresso.
- 4 Desenvolver formação de educadores e demais profissionais das diversas políticas públicas quanto ao uso cuidadoso e com fins pedagógicos da televisão e outros meios eletrônicos, respeitando-se as especificidades das diferentes faixas etárias.
- 5 Promover atividades corporais na formação continuada de professores.
- 6 Promover momentos de formação de educadores que envolvam contribuições dos profissionais da área da saúde e da assistência social.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

EDUCAÇÃO COM A COMUNIDADE

- 7 Promover orientação e conscientização dos pais e familiares quanto ao uso das mídias eletrônicas na primeira infância, envolvendo as unidades educacionais e seus projetos pedagógicos e os centros de saúde e seus profissionais.
- 8 Promover debates públicos sobre os meios de comunicação e a qualidade da mídia dirigida às crianças, em parceria com profissionais das Faculdades e Universidades do Município, inclusive incentivando pesquisas e publicações nesse campo.
- 9 Desenvolver material interdisciplinar lúdico, de fácil leitura e compreensão sobre temática da exposição precoce às mídias para distribuição às famílias seguindo diretrizes e normas específicas.



10 Organizar e/ou criar espaços de convívios e ambientes que ofereçam atividades físicas e lúdicas para crianças e suas famílias.

11 Criar brinquedotecas, públicas, na área central e nos territórios mais vulneráveis.

INFRAESTRUTURA

1

2

COMUNICAÇÃO

12 Criar fórum de troca de experiências que envolvam projetos desenvolvidos nas unidades escolares sobre o tema do uso das mídias eletrônicas.

13 Utilizar os meios de comunicação com finalidade pedagógica, informando a população quanto aos danos da exposição precoce das crianças às mídias eletrônicas e digitais.

14 Realizar Campanha Municipal para a conscientização da comunidade sobre: a utilização dos diferentes meios de comunicação e tecnologias - envolvendo regulação de tempo e conteúdo - durante a infância (conforme sugerido pelo Manual de Orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria²²); a valorização das brincadeiras e interações entre os membros da família com as crianças. Produzir material gráfico e audiovisual para divulgação de tais orientações e envolver as crianças na campanha.

22. Disponível em: http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2016/11/19166d-MO-orient-Saude-Crian-e-Adolesc.pdf

15 Divulgar a necessidade de criação de leis mais rígidas para segmentos dos meios de comunicação que exploram imagens infantis, bem como de propaganda direcionada ao público infantil; fiscalização dos setores responsáveis pelas propagandas e programações em horário comercial e dos conteúdos direcionados ao público infantil via web.

16 Divulgar e fazer campanhas para cumprimento da lei referente à programação televisiva, com limitação de horários e programas adequados às faixas etárias.

17 Incentivar as operadoras de canal a cabo a ofertar pacotes a preços acessíveis de canais infantis educativos com mais opções de programas de qualidade para o público infantil em diferentes horários.

3

4

5

6

7

8

9

18 Produzir normas a respeito dos critérios para uso de mídias eletrônicas, nos Centros de Educação Infantil (CEI), a partir de ampla discussão com os profissionais de educação e saúde, referenciada pelo Manual de Orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

REVISÃO DE NORMAS

10

11

REGULAMENTAÇÃO

19 Envolver o Legislativo para a elaboração de leis que protejam as crianças da exposição precoce às mídias eletrônicas e digitais.

12



PROTEGENDO
AS CRIANÇAS DA
PRESSÃO
CONSUMISTA

A Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 163 de 13/03/2014, dispõe sobre o que se caracteriza como "comunicação mercadológica" e subsidia a população no sentido de caracterizar a publicidade e comunicação abusiva/mercadológica, além disso, traz recursos no sentido do aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção e de defesa das crianças para o enfrentamento de situações de violação de seus direitos à infância integral, humanizadora, interativa e singela.

Segundo a respectiva resolução, há vários recursos utilizados para estimular uma "comunicação mercadológica" com intenção de convencer a criança ao consumo ou a aquisição de algo ou algum produto (mesmo que desnecessário/fútil) – conforme Artigo 2º, Incisos I a IX – que vão desde os recursos musicais, audiovisuais, sonoros, de utilização de pessoas ou celebridades que já atuam junto ao público infantojuvenil; utilização de personagens ou desenhos animados, bonecos ou similares; distribuição de brindes ou colecionáveis; promoção de jogos; premiação, entre outros.

Entre os desafios está o de contribuir para que as crianças sejam críticas a essa postura. No entanto, mais que a criticidade em si, é imprescindível que sejam oportunizadas situações, vivências e experiências que vão de encontro à lógica do consumo. Nesse contexto, destacam-se:

Além de uma mudança de comportamento, é fundamental que a atual geração seja educada para o consumo consciente desde a primeira infância, para que o desenvolvimento sustentável seja uma realidade no futuro de nossas crianças. ■

- A alimentação saudável – produtos *in natura* em detrimento de produtos processados;
- O cultivo de hortaliças, jardins – em detrimento da compra ou mera aquisição/desperdício, descarte;
- A utilização de vestuários, calçados e acessórios reutilizáveis e menos sintéticos, bem como a doação desses vestuários de uma criança para outra – mais do que a compra excessiva e desnecessária;
- A reforma de brinquedos, objetos, móveis, outros utensílios, mais que o descarte (produção exagerada de "lixo") ou a mera compra de um "novo";
- A valorização das infâncias em sua dimensão lúdica, imaginária, sensível e poética - contrária à erotização ou antecipação das experiências "adultas" nos pequenos;
- A possibilidade de criação e construção de seus brinquedos, bem como a troca ou partilha deles e menos brinquedos de plástico ou industrializados, comprados;
- Os jogos, cirandas, músicas e brincadeiras entre crianças; crianças e adultos; diferentes culturas; grupos multietários;
- A simplicidade da vida junto à natureza e às pessoas, espaços e culturas diferentes em detrimento do "glamour" das redes sociais e dos "fakes" – montagens/inverdades;
- A ampliação do repertório cultural, como possibilidade de enfrentamento a propostas consumistas.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Propor reflexões e orientações sobre a temática do consumo consciente em todos os serviços que atendem crianças na primeira infância.
- 2 Oportunizar vivências de construção de brinquedos com diferentes texturas e materiais (recicláveis e reutilizáveis) nos diversos contextos de convívio das crianças na primeira infância.
- 3 Incentivar a troca de brinquedos entre as crianças nas instituições que atendem a primeira infância.
- 4 Estimular nas escolas, a brincadeira com materiais não estruturados e/ou recicláveis.
- 5 Investir em ações intersetoriais de combate ao consumismo, considerando essa dimensão nos projetos pedagógicos das instituições que atendem a primeira infância.
- 6 Oportunizar atividades gratuitas, lúdicas, esportivas, socioculturais, artísticas, interativas, em locais públicos adequados e seguros, incentivando a realização de oficinas, feiras de trocas, eventos e palestras para tratar dos temas de consumo de modo a mobilizar equipes intersetoriais e a comunidade.
- 7 Propor vivências e experiências singelas e humanizadoras que se opõem à lógica do consumo e à alienação, explorando a sustentabilidade, o ecossistema, valores, ética, entre outros.
- 8 Promover ações intersetoriais dedicadas à promoção da infância desconectada da pressão consumista.
- 9 Realizar eventos e oficinas para as famílias visando à construção de brinquedos, resgate das brincadeiras antigas, de diferentes culturas.
- 10 Criar programas e agendas programáticas para a primeira infância, que viabilizem o acesso a bibliotecas, museus, teatros, apresentações musicais, incluindo a Orquestra Sinfônica Municipal, priorizando a rede municipal de Educação Infantil.
- 11 Fomentar que crianças pequenas utilizem os espaços públicos livres da pressão consumista, tais como praças, parques, para que explorem o lazer desvinculado do consumo.



- 12** Oferecer formação aos educadores e demais profissionais das diversas políticas públicas que atuam com a primeira infância sobre preservação do meio ambiente.
- 13** Planejar o Projeto Político Pedagógico das escolas pensando na realidade das famílias e apartando da educação ideias e ideais consumistas que visam a levar as crianças à valorização do "ter", o brinquedo sofisticado, a vestimenta de marcas e grifes.
- 14** Desenvolver ações formativas, em parceria com o PROCON, sobre a temática do consumo consciente, articuladas com as ações deste Plano.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

EDUCAÇÃO COM A COMUNIDADE

- 15** Propiciar oportunidades de conscientização sobre a influência da mídia na formação de hábitos consumistas, orientando e sensibilizando sobre o tema, junto às famílias, nos espaços de educação formal e não-formal.
- 16** Criar espaços de reflexão para a conscientização dos pais/responsáveis e comunidade em geral sobre as datas comemorativas, tendo criticidade em relação ao seu envolvimento direto com o consumismo.
- 17** Promover palestras objetivas, interativas e lúdicas para os pais e familiares em conjunto com a escola e outros equipamentos, de tal forma que possam contribuir para a construção de sociedade sustentável, melhorando suas ações diárias.
- 18** Promover ações intersetoriais que exponham a produção das crianças revelando seus olhares sobre a cidade, o consumo, as relações humanas e a vida em comunidade de modo a valorizar a formação para o "Ser" e não para o "ter"; expondo contradições entre o desejo e a necessidade; enfatizando ações que envolvam a alimentação saudável.
- 19** Buscar parcerias da educação com outros órgãos a fim de instruir as famílias sobre o consumo consciente desde a infância, protegendo as crianças da pressão consumista fornecida pelas mídias.
- 20** Orientar famílias para que observem e fiscalizem materiais midiáticos a que as crianças têm acesso.
- 21** Orientar aos pais e famílias, promovendo a oportunidade de conscientização quanto à rede de promoção ao consumismo e o consumo consciente.

II. PROTEGENDO AS CRIANÇAS DA PRESSÃO CONSUMISTA

- 22 Elaborar/revisar com a parceria entre PROCON e a Secretaria Municipal de Educação, material formativo e informativo sobre o tema do consumo consciente e direitos dos consumidores, em consonância com as diretrizes curriculares municipais e diretrizes nacionais de defesa do consumidor a serem utilizados como subsídios nos projetos pedagógicos das escolas públicas e privadas.
- 23 Proporcionar contextos de diálogo e socialização de práticas pedagógicas exitosas sobre a temática da pressão consumista nos serviços que atendem a primeira infância.
- 24 Realizar palestras de conscientização, campanhas e distribuição de folhetos informativos, aos pais, educadores e estabelecimentos alertando sobre os danos que podem ser causados às crianças, frente à pressão consumista gerada pela mídia.
- 25 Divulgar amplamente junto à sociedade experiências exitosas realizadas pelas diversas instituições, promovendo amplo debate.

COMUNICAÇÃO

REVISÃO DE NORMAS

- 26 Incluir, no Projeto Político Pedagógico, estudo do meio "Meio Ambiente e Consumismo" na Educação Infantil.
- 27 Abolir práticas consumistas nas Unidades Educacionais e outros espaços públicos, principalmente nas datas comemorativas.

- 28 Sensibilizar os órgãos e instituições reguladoras do município, para proibir as propagandas abusivas e invasivas para a primeira infância.
- 29 Envolver o Legislativo para a elaboração de leis para proteger as crianças dos apelos publicitários.
- 30 Participar de discussões e encontros para o engajamento em lutas que contribuam para proibir as propagandas consumistas nos intervalos das programações infantis e a exibição de comerciais de produtos infantis, direcionados para a primeira infância, em canais de televisão pagos, bem como na proibição do uso de personagens infantis nas embalagens de alimentos e de outros itens de uso pessoal.
- 31 Mobilizar a sociedade para impulsionar o tema junto ao Legislativo Federal, visando à criação de legislação que proíba a venda de brinquedos ou acessórios em locais de fácil acesso das crianças, incluindo restaurantes, quiosques ou praças de alimentação, bem como a publicidade apelativa para o consumo de produtos em horários de programas infantis.

REGULAMENTAÇÃO



ALEITAMENTO
MATERNO E
ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL

A primeira relação social de um bebê se dá através da alimentação. Quando mama, o bebê estabelece vínculo, afeto e segurança com a mãe. No passar dos meses, a memória afetiva dessa criança é criada, a personalidade se estabelece e uma identidade cheia de cultura, sentimentos e história se forma. Esse bebê começa sua trajetória através dos sentidos: ouvindo, sentindo os cheiros, tocando texturas e estabelecendo entendimento visual. É através da alimentação que a criança tem grande potencial de conhecer o mundo físico: diferentes formatos, texturas, cores e sabores. Experimenta, através do vínculo afetivo com seu cuidador, padrões relacionais que leva por toda a vida.

O adulto ao reconhecer o papel fundamental da alimentação na formação das referências sociais e afetivas da criança, amplia as possibilidades de uma abordagem pedagógica-emocional de formação do hábito alimentar. Como esta formação do hábito é estabelecida, em especial, nos primeiros anos de vida, o consumo de alimentos não saudáveis nesta fase influencia práticas alimentares associadas às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) ao longo da vida.

Alimentação é afeto, cultura e direito constituído, mas nem sempre foi compreendida dessa forma. A institucionalização recente do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) juntamente com a criação do Sistema Único de Segurança Alimentar e Nutricional, política pública completamente intersetorial, articuladora da garantia do direito citado é referência mundial em políticas de alimentação. É uma demonstração de que transformações sociais e políticas vêm trazendo um novo olhar da sociedade sobre esse direito fundamental. Torna-se obrigação de todos garantir a realização das duas dimensões do DHAA: estar livre da fome e ter uma alimentação adequada e saudável.

Primeiros 1.000 dias

Os primeiros 1.000 dias constituem o período mais sensível para o desenvolvimento integral da criança, tanto biológico quanto intelectual e socioemocional. Neste sentido, a alimentação de forma adequada e saudável da mulher durante a gestação, associado ao desejável aleitamento materno, introdução alimentar de forma correta e saudável e a manutenção dos bons hábitos alimentares, irão afetar diretamente o crescimento e desenvolvimento da criança.

A Organização Mundial da Saúde orienta o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade da criança e de forma complementar até ao menos os 2 anos. Por isso as mulheres devem ser apoiadas por todos para exercitarem o direito de amamentar seus filhos, protegendo a saúde dos mesmos. No Brasil, apesar da melhoria das taxas de aleitamento nas últimas décadas, apenas 37% das crianças são amamentadas até 6 meses de vida. Em Campinas a Lei nº 15.296 de 09 de setembro de 2016 dispõe sobre o direito da mulher amamentar em qualquer local, aplicando multa àqueles estabelecimentos que negarem este direito à mãe e à criança e a Lei nº 15.240 de 16 de junho de 2016 instituiu o mês "Agosto Dourado", dedicado à realização de ações educativas para a prática de aleitamento materno.

A Introdução Alimentar deve ocorrer após os 6 meses de idade da criança, e deverá ser realizada de forma lenta e gradual, respeitando a aceitação e tolerância da criança. Nessa fase, os alimentos ofertados devem ser prioritariamente àqueles in natura ou minimamente processados. Para proteger as crianças de desenvolver deficiências nutricionais como anemia, e também a desnutrição e a obesidade é necessário garantir durante toda a infância a alimentação adequada em quantidade e qualidade, preconizando-se os hábitos alimentares saudáveis.



"O conceito dos **primeiros mil dias** surge com as evidências apresentadas na Série Lancet de 2008 ao identificar os primeiros mil dias de vida, período que começa após a concepção, como uma janela de oportunidades para melhorar a saúde dos indivíduos, além de um conjunto de intervenções altamente efetivas para redução da desnutrição, e propõe que haja prioridade na alocação de recursos". In CUNHA, Antonio Jose Ledo Alves da; LEITE, Álvaro Jorge Madeiro; ALMEIDA, Isabela Saraiva de. 2015, p. S44-S51

Cenário

As crianças têm apresentado aumento na prevalência de sobrepeso e obesidade e também doenças crônicas associadas, como o diabetes e a hipertensão arterial. Por outro lado, a Pesquisa Nacional de Saúde de 2013 verificou alta frequência de consumo de alimentos não saudáveis entre as crianças menores de dois anos: consumo de refrigerantes em um terço das crianças e de biscoitos, bolacha ou bolo em mais da metade das crianças.

Mas no Brasil e em Campinas os dados sobre estado nutricional e alimentar da população são escassos, sendo necessário garantir a realização dos inquéritos nacionais com regularidade para monitorar o estado nutricional, a amamentação, a alimentação e os desfechos em saúde como a *Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher* (PNDS), o *Sistema de vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico* (VIGITEL), a *Pesquisa de Orçamentos Familiares* (POF), a *Pesquisa Nacional de Saúde Escolar* (PENSE) e o inquérito por telefone de práticas alimentares em crianças menores de dois anos.

O município de Campinas é referência para diferentes programas, equipamentos e esforços para a garantia do DHAA, entre eles, a Alimentação Escolar, o NutrirCampinas, o Banco de Alimentos e o Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável (CMAMACS).

A Alimentação Escolar desde 2002, através da Coordenadoria de Nutrição (CONUTRI), com um convênio com a CEASA Campinas vem trabalhando para que a criança tenha uma alimentação mais saudável, com alimentos *in natura*, integrais, variedades de leguminosas, peixe, sucos integrais como de uva e laranja, sempre respeitando as recomendações nutricionais nas diferentes fases do desenvolvimento e a legislação do Educação FNDE, (atualmente a Resolução 26 de 17/06/2013), de acordo com a idade da criança e o tempo de permanência na escola. Neste ano foi implementado o cardápio sem adição de açúcar para as crianças de até 2 anos, como recomenda a Organização Mundial da Saúde, visando a prevenção de distúrbios nutricionais e para que haja formação de hábito alimentar saudável.

O NutrirCampinas, é um programa que fornece um cartão alimentação para famílias em vulnerabilidade social, que pode ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios. Além de ser um programa municipal de transferência de renda ele é regulamentado através de lei e possui critérios de adesão. Garantir que as famílias acessem seus direitos com dignidade e respeito, através de um processo que reconhece institucionalmente sua vulnerabilidade, aponta caminhos para outras políticas públicas.

Esses programas realizam ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) atendendo escolas, entidades sócio assistenciais e comunidade, porém é um esforço que deve ser potencializado, ampliando as capacitações intersetoriais e multiprofissionais aos agentes e profissionais que identifiquem essa demanda na população atendida. A EAN possui diferentes dimensões e abordagens e é potencializada através do vínculo, logo pode ser executada por qualquer profissional capacitado nessa prática.

Finalmente, a cidade também conta com um "Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável" (CMAMACS), de caráter intersetorial, interinstitucional e multiprofissional, de caráter consultivo, técnico e

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12



mobilizador, criado pela Portaria SMS nº 17 de 21 de julho de 2016 com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar no município. Responsável por formar rede de apoio à prática, sensibilização de gestores, formação e pesquisa, além do monitoramento de tais políticas.

Para o enfrentamento do cenário nutricional apresentado, é essencial que as políticas públicas sociais, através dos centros de saúde, escolas de educação infantil, serviços socioassistenciais e outros, aprimorem as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável em seus espaços e territórios. ■

PROPOSTAS

ATENDIMENTO

- 1 Investir na implementação do Programa Saúde na Escola (PSE), bem como na garantia de presença de Nutricionistas nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), visando a promoção de saúde na escola e a educação alimentar e nutricional, junto aos profissionais e crianças dos Centros de Educação Infantil, de forma complementar e alinhada ao Programa de Educação Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Educação já existente.
- 2 Efetivar no projeto pedagógico dos Centros de Educação Infantil as propostas de hortas e jardins sensoriais nas escolas e desenvolver visitas a cooperativas e ambientes facilitadores, como cozinhas, parques, garantindo a formação dos educadores.
- 3 Aprimorar o acompanhamento e a gestão da política de segurança alimentar através do Sistema Integrado de Informações (ver Eixo 1 - proposta 19) para as crianças atendidas e suas famílias entre as diversas políticas públicas.
- 4 Adequar e ampliar o orçamento e a lei do Programa NutrirCampinas para atender integralmente a primeira infância e eliminar a demanda reprimida.
- 5 Ampliar os pontos de distribuição e propor melhorias ao Programa Estadual Viva-Leite, como por exemplo, a regularidade nas normas.
- 6 Garantir que em todos os espaços de distribuição de alimento da política de Segurança Alimentar (Programa Viva Leite, entre outros), a entrega de leite ou outro alimento não seja ação exclusiva, mas associada a outras ações, inclusive envolvendo os serviços de Saúde, Educação e Assistência Social, para construção e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, como atividades lúdicas, artísticas e culturais, envolvendo crianças e famílias.



7 Oferecer formação permanente para os profissionais dos equipamentos da Saúde, Educação e Assistência Social incluindo Organizações da Sociedade Civil sobre Educação Alimentar e Nutricional, com ênfase no aleitamento materno e alimentação saudável na primeira infância.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

8 Conscientizar os profissionais da saúde quanto a importância da utilização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

EDUCAÇÃO COM A COMUNIDADE

9 Ampliar e incluir ações e estratégias de Educação Alimentar e Nutricional para família e comunidade, com ênfase no Aleitamento Materno e Alimentação saudável na primeira infância, nas atividades regulares dos equipamentos da Saúde, Educação e Assistência Social incluindo também as Organizações da Sociedade Civil, fortalecendo inclusive a atuação inter-setorial destes equipamentos.

10 Realizar reformas e ampliação de cozinhas, nos serviços públicos, que necessitam delas para adequação sanitária.

INFRAESTRUTURA

11 Garantir nos Centros de Educação Infantil, com a devida sensibilização dos profissionais, ambiente propício para que as mães amamentem suas crianças, com sala e mobiliário adequados, desestímulo ao uso de mamadeiras e chupetas e com ações que estimulem o aleitamento materno.

12 Promover e desenvolver a agricultura urbana e periurbana em bases agroecológicas, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e comunidade.

COMUNICAÇÃO

13 Ampliar campanhas institucionais nos meios de comunicação em massa (rádio, televisão) de maneira atrativa e lúdica, para promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Saudável, estimulando o consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados e evitando os alimentos processados e ultraprocessados, como por exemplo bebidas açucaradas e refrigerantes.

14 Incentivar a alimentação saudável em ambientes de compras com gondolas acessíveis e propaganda para os consumidores conhecerem os alimentos.



REGULAMENTAÇÃO

- 15 Adicionar uma emenda na lei do Programa NutrirCampinas, para fornecer um valor adicional ao cartão, para as famílias em vulnerabilidade nutricional e social, com lactentes de 0-6 meses e mães impedidas de amamentar conforme normas técnicas estritas, com exigência de prescrição previsto na lei, assinado por médicos pediatras ou nutricionista.
- 16 Incentivar a criação do selo empresas "amigas do peito" que incentive a amamentação de trabalhadoras.
- 17 Controlar a venda de alimentos com excesso de açúcar, sal, e óleo dentro do ambiente escolar e no entorno (privado e público), através de lei municipal.
- 18 Criar lei municipal que proíba a exposição de alimentos ultraprocessados em espaços acessíveis a crianças, como gôndolas e caixas, em estabelecimentos comerciais, para incentivo à alimentação saudável.

ACOMPANHAMENTO,
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DO ACOMPANHAMENTO

- Será realizado acompanhamento das ações necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no PIC.
- Este acompanhamento será realizado por um Grupo de Trabalho, composto pelas secretarias, órgãos, instituições que participaram da elaboração do plano, representados por um membro titular e um suplente, conforme a seguir informado:
 - I. Gabinete do Prefeito;
 - II. Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos:
 - a) Departamento de Direitos Humanos;
 - b) Vigilância Sócio Assistencial;
 - c) Departamento de Operações de Assistência Social.
 - III. Secretaria Municipal de Comunicação;
 - IV. Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;
 - V. Secretaria Municipal de Cultura;
 - VI. Secretaria Municipal de Educação;
 - VII. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
 - VIII. Secretaria Municipal de Finanças;
 - IX. Secretaria Municipal de Habitação;
 - X. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
 - XI. Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
 - XII. Secretaria Municipal de Saúde;
 - a) Coordenação da Saúde da Criança;
 - b) CETS;
 - XIII. Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
 - XIV. Secretaria Municipal de Transportes;
 - XV. Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;
 - XVI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo;
 - XVII. Serviços Técnicos Gerais - SETEC;
 - XVIII. Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA;
 - XIX. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
 - XX. Conselhos Tutelares;
 - XXI. Fundação FEAC;
 - XXII. UNICAMP;
 - a) NEPP;
 - b) Faculdades de Ciências Médicas;
 - c) Faculdade de Educação.
- A Coordenação deste grupo de acompanhamento ficará a cargo da SMASDH, por intermédio do Departamento de Direitos Humanos.
- Serão priorizadas para um acompanhamento mais próximo e frequente, as ações com maior repercussão na mudança da situação relacionada a cada um dos direitos, e no cumprimento das metas apontadas como prioritárias. As ações relacionadas às demais metas terão acompanhamento e monitoramento menos frequente.



DO MONITORAMENTO

- O monitoramento das metas será realizado de forma pontual e periódica, com estrutura descentralizada, levando-se em consideração a experiência e o conhecimento de outras organizações dedicadas à primeira infância, bem como os indicadores previstos no PIC.
- O monitoramento será coordenado por um Comitê Executivo, com direção do CMDCA e SMASDH, e composto pelas secretarias, órgãos, instituições, representados por um membro titular e um suplente, conforme a seguir informado:
 - I. CMDCA;
 - II. Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos;
 - a) Departamento de Direitos Humanos;
 - b) Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - c) Vigilância Sócio Assistencial;
 - III. Secretaria Municipal de Saúde;
 - a) Coordenação da Saúde da Criança;
 - b) CETS;
 - IV. Secretaria Municipal de Educação;
 - a) Educação Infantil;
 - V. UNICAMP;
 - a) NEPP;
 - b) Faculdades de Ciências Médicas;
 - c) Faculdade de Educação;
 - VI. PUCC.
- Os resultados serão divulgados periodicamente.

DA AVALIAÇÃO

- O processo de avaliação analisará os dados colhidos no processo de acompanhamento e monitoramento, fornecendo subsídios para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo.
- Esta avaliação acontecerá em formato de Seminário periódico participativo, preferencialmente anual, que contribuirá para fazer crescer o conhecimento sobre políticas e ações para a primeira infância.
- O Seminário será organizado e coordenado pelo Comitê Executivo.
- Participarão deste processo de avaliação, todos os atores do Plano, em qualquer de seus níveis ou âmbitos: gestores, dirigentes de órgãos técnicos, profissionais envolvidos nas ações, crianças, famílias, organizações com algum papel nas ações previstas no Plano.
- Poderá ser realizada também uma avaliação externa, por meio de contratação de instituição de pesquisa com larga experiência em avaliação de programas sociais, necessariamente com experiência com a primeira infância.



FICHA TÉCNICA

COMITÊ INTERSETORIAL

(Decreto nº 19.654 de 11 de outubro 2017 | Portaria nº 89.168/2017)

Coordenadora-Geral e Articuladora Técnica da Assistência Social e Segurança Alimentar

Janete Aparecida Giorgetti Valente

Articulador Técnico da Saúde
Paulo Vicente Bonilha Almeida

Articuladora Técnica da Educação
Marilza Aparecida Camillo

Articuladora Administrativa
Eliane Márcia Martins

Gabinete do Prefeito
Titular: **Walquiria Sonati**
Suplente: **Renata Morais de Carvalho**

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: **Dennys Fellipe Romera Lopes**
Suplente: **Paula Teixeira**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
Titular: **Adriana Pinheiro**
Suplente: **Isadora Gonzalez Marchesini**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Titular: **Maristela Maria dos Santos Marques**
Suplente: **Viviane Vilela Rezende Neves**

Secretaria Municipal de Comunicação
Titular: **Valdir de Meneses**
Suplente: **Aparecida de Lourdes Franzini**

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Aloide Ladeia Guimarães**
Suplente: **Tânia Maria de Cássia Marcucci Oliveira**

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Titular: **Marilza Alves Rodrigues**
Suplente: **Carlos Roberto Longuini**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Titular: **Cláudio Luiz Paulella**
Suplente: **Moacyr Marcos Cezar Costa**

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: **Elaine Cristina Garcia Ramos**
Suplente: **Sandra Regina Peres**

Secretaria Municipal de Transportes
Titular: **Débora Cristina Damasco**
Suplente: **Mariângela Marini dos Santos Pereira**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
Titular: **Daniel Machado Iralah**
Suplente: **Davi Martin**

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Titular: **Dominique Missio de Faria**
Suplente: **Maria Eugênia Mobrize**

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania
Titular: **Elza Frattini Montali**
Suplente: **Jacqueline Damazio Armando**

Serviços Técnicos Gerais de Campinas - SETEC
Titular: **Juliana da Cunha Croisfet**
Suplente: **Roger Prado**

Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Margarete Savassa Daniel Montanhour**
Suplente: **Renata Esmi Laureano**

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA
Titular: **Leniter Venância dos Anjos Sertório**
Suplente: **Claudia Cristina Tonietti**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: **José Abrahão Júnior**
Suplente: **Luiz Antonio Júnior**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: **Ruth Maria de Oliveira**
Suplente: **Érika Cristina Ferraz Pereira**

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: **Antonia do Carmo Mercúrio de Queiroz**
Suplente: **Maurício Alexandre Capanelli**

Conselhos Tutelares
Titular: **Luzia das Graças Assis**
Suplente: **Carleides Pessoa Costa**

Secretaria Municipal de Habitação
Titular: **Taís Sineiro Herig**
Suplente: **Andréa Santos de Deus**

Fundação FEAC
Titular: **Leandro Augusto Ferreira Vaz Pinheiro**
Suplente: **Cláudia Chebabi Andrade**



CONVIDADOS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Mariana Maia

Gabriela Kaiser Fullin Castanho

Maria Angélica Bossolane Batista

José Fernando Bortholotto

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Maria Cecilia Pires de Campos

Daniella Farias Scarassatti

Secretaria Municipal de Educação

Monica Aparecida Queiroz

Elise Helena Batista Moura

Dorine Albuquerque

Marina Gonçalves Martão Jardim

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Renata Ferreira Baronti

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Maria Chirelli

Fernando Cesar Chacra

Fundação FEAC

Viviane Nale

Janaína N. Germano

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Faculdade de Ciências Médicas (FCM)

Maria de Lurdes Zanolli

Faculdade de Educação (FE)

Adriana Missae Momma Bardela

Luciane Muniz Ribeiro Barbosa

Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP)

Stella Silva Telles

Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas)

Silvana Mariana Srebernich

Faculdade São Leopoldo Mandic

Fabiana Moreira Passos Succi

Universidade Paulista (UNIP Campinas)

Silmara Quintana

Hospitalhaços

Elizabete Morais Delfino

Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (NECA/SP)

Alice Alvina Duarte de Bittencourt

Embaixadores da Prevenção

Adriana C. T. Postal

Hélio Braga da Silveira Filho

APOIO VOLUNTÁRIO

Adriana Paulo Fort Fontes

Dulce Cornetet dos Santos Pomilio

Patrícia Bonadio

Rosângela Aparecida de Figueiredo

APOIO TÉCNICO

Encontros e Eventos

Lincoln Cezar Costa

Organização e Editoração

Taís Sineiro Herig

Logo e Peças gráficas

Camila Fernandes

Daniella de Sousa Campos Tristão Esteca

Reuniões

Willian Rodrigues Garcia

JINGLE

TS7 produções

Sandra Ciocci | letra e música

Lucas Soares

Levi Macedo Lima | guitarra

Josias Teles | contrabaixo

Deivyson Fernandes Araujo | escaleta

Leonardo Pelegrin | bateria

Thiago Santana | teclado

Instituto Anelo

Grupo Primavera – Coral das crianças

Luciana Vieira | regente

VIDEOCLÍPE

Bi Rodrigues | direção

Ana Rosa Reis | assistente de direção

João Sardelli e Gustavo Nunes | imagens

Gustavo Nunes e Edú Lopes | edição

Palhacinfônicos da Hospitalhaços

Crianças e famílias participantes



AGRADECIMENTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Serviço de Acolhimento e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente (SAPECA)

Academia Campinense de Letras

Faculdades Anhanguera de Campinas

Colégio Liceu Salesiano

Legião da Boa Vontade (LBV)

Instituição Padre Haroldo

Universidade Paulista (UNIP Campinas)

A todos os profissionais, das diversas Secretarias e Órgãos, que contribuíram nesta construção



FONTES DE LEITURA E CONSULTAS

BARROS, Manoel de. **Exercícios de Ser Criança**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1999.

BÄUMER, Doris; NEUMANN, Annegret. **Mais espaço livre para as crianças, um ganho para todos! Ideias e sugestões para ruas e caminhos mais seguros e amigáveis às crianças**. Alemanha, 2015. Tradução Instituto Alana - Programa Criança e Natureza, Brasil, 2018.

BERNARD VAN LEER FOUNDATION. **URBAN95 América Latina - Informe Consolidado 2016**. 2016.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. **Os primeiros anos: o bem-estar infantil e o papel das políticas públicas**. Nova Iorque, 2016.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 - Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações**. Brasília, 2017.

BRASIL. **Caderneta de Saúde da Criança**. Brasília: Ministério da Saúde, 11ª ed., 2017. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_crianca_menina_11ed.pdf. Acesso em 2018.

BRASIL. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Politica_Nacional_de_Atencao_Integral_a_Saude_da_Crianca_PNAISC.pdf. Acesso em 2018.

BRASIL. **Decreto Federal nº 8.737 de 3 de Maio de 2016 - Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Brasília, 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adoles-**

cente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012 - Marco Legal da Primeira Infância. Brasília, 2016.

BRASIL. **Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html. Acesso em 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, 2015.

BRASIL. **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoas_transtorno.pdf. Acesso em 2018.

BRASIL. **Resolução CONANDA nº 163 de 13 de março de 2014 - Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente**. Brasília, 2014.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Brasília, 2013.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 2013.

BRASIL. **Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 - Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

- **SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário.** Brasília, 2013.

BRASIL. **Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica.** Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, 2012.

BRASIL. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violencias.pdf. Acesso em 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, 2009.

BRASIL. **Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, CNAS, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 - Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.** Brasília, 2007.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária,** Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo ofi-**

cial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB.** Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB.** Brasília, 1988.

BRASIL. **Declaração dos Direitos da Criança - Adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DeclDirCrian.html>. Acesso em 2018.

CAMPINAS. **Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.** Campinas, 2018.

CAMPINAS. **Lei nº 15.595, de 2 de maio de 2018 - Institui a denominada "Lei Lucas", que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores de creches e escolas da Rede Pública Municipal e particulares instaladas no município de Campinas, e institui o selo "Lucas Begalli Zamora de Souza" de capacitação em primeiros socorros.** Campinas, 2018.

CAMPINAS. **Plano Municipal de Saúde de Campinas 2018-2021.** Campinas: Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, 2017.



CAMPINAS. **Lei nº 15.296 de 09 de setembro de 2016 - Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no município de Campinas em todos os estabelecimentos, independentemente da existência de áreas segregadas para tal fim.** Campinas, 2016.

CAMPINAS. **Resolução CME nº 01/2016, de 12 de agosto de 2016 - Dispõe sobre a avaliação, frequência e expedição de documentação na educação infantil, para as unidades educacionais que integram o sistema municipal de ensino de Campinas.** Campinas, 2016.

CAMPINAS. **Portaria SMS nº 17 de 21 de julho de 2016 - Institui o Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável (CMAMACS).** Campinas, 2016.

CAMPINAS. **Lei nº 15.240 de 16 de junho de 2016 - Institui o mês Agosto Dourado, dedicado à realização de ações educativas para a prática de aleitamento materno.** Campinas, 2016.

CAMPINAS. **Resolução SME/FUMEC nº 10/2015 - Institui Diretrizes para a revitalização do "Programa Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade na Rede Municipal de Ensino de Campinas".** Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

CAMPINAS. **Lei nº 15.029, de 24 de junho de 2015 - institui o Plano Municipal de Educação.** Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

CAMPINAS. **Plano de Assistência Social do Município de Campinas - PMAS – 2014/2017.** Campinas: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, 2014.

CAMPINAS. **Caderno Curricular Temático - Educação Básica: ações educacionais em movimento. Volume I – Espaços e tempos na educação das crianças.** Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

CAMPINAS. **Diretrizes Curriculares da Educação**

Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação. Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2013.

CAMPINAS. **Plano Diretor do Município de Campinas – Caderno de Subsídios.** Campinas, 2006.

CAMPINAS. **Lei nº 9.777, de 28 de junho de 1998 - Dispõe sobre a inclusão, no currículo escolar da Rede Municipal de Ensino, inclusive Supletivo, na disciplina de História, de matéria relativa ao estudo do negro na formação sócio-cultural brasileira e dá outras providências.** Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 1998.

CUNHA, Antonio Jose Ledo Alves da; LEITE, Álvaro Jorge Madeiro; ALMEIDA, Isabela Saraiva de. **Atuação do pediatra nos primeiros mil dias da criança: a busca pela nutrição e desenvolvimento saudáveis.** Porto Alegre: J. Pediatr. (Rio J.), v. 91, n. 6, supl. 1, p. S44-S51, 2015.

DIAS, Marina Simone; FERREIRA, Bruna Ramos. **Espaços públicos e infâncias urbanas: a construção de uma cidadania contemporânea.** Recife: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 17, n. 3, p. 118-133, 2015.

FUNDAÇÃO FEAC. **Diagnóstico Socioterritorial Edição 2017.** Campinas, 2017.

INSTITUTO DA INFÂNCIA – IFAN. **Instrumentos de Diagnóstico Situacional da Primeira Infância e Marco Lógico para a elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância.** 1ª ed., Fortaleza, 2013.

MALTA, Deborah Carvalho et al. **Acidentes e violência na infância: evidências do inquérito sobre atendimentos de emergência por causas externas – Brasil, 2009.** Revista Ciência e Saúde Coletiva, Vol. 17, n. 9, 2012.

NATIONAL SCIENTIFIC COUNCIL ON THE DEVELOPING CHILD. **O Período e a Qualidade das Experiências da Primeira Infância se Combinam para Moldar a Arquitetura do Cérebro: Documento de Trabalho nº 5,** 2007. Disponível em: <http://>



www.developingchild.net. Acesso em 2018.

NOVA IGUAÇU. **Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Iguaçu**. Nova Iguaçu, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.html. Acesso em 2018.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (BRASIL). **Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP, 2017.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (BRASIL). **Deixa eu falar!**. Brasília, 2011.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (BRASIL). **Plano Nacional pela Primeira Infância**. Brasília, 2010.

RIO DE JANEIRO. **Plano Municipal pela Primeira Infância do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SHONKOFF, Jack P. **Aproveitando a biologia da adversidade para abordar as raízes das disparidades na saúde e desenvolvimento**. Tradução Leonardo Abramowicz. PNAS, 109, (2), 17302-17307, 2013.

VALENTE, Jane. **Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento**. São Paulo: Paulus, 2013.

ZIMMERMAN, Suzana Ferreira. **Acidentes em crianças e adolescentes segundo o inquérito VIVA 2011 em Campinas-SP**. Dissertação de Mestrado. Campinas: FCM-UNICAMP, 2017.





PRIMEIRA
INFÂNCIA
CAMPINEIRA

CUIDAR PARA DESENVOLVER

PLANO DAS CRIANÇAS PARA CAMPINAS

AS CRIANÇAS E A CIDADE: ENCANTAMENTOS, DESEJOS E NECESSIDADES

Plano das crianças desenvolvido durante o processo de elaboração do
Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas



2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GESTÃO 2017-2020

Jonas Donizette

SECRETARIAS ARTICULADORAS DO PIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Eliane Jocelaine Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solange Villon Kohn Pelicer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cármino Antonio de Souza

SECRETARIA RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solange Villon Kohn Pelicer

DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Luiz Roberto Mariguetti

COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Lillian Aparecida Correia de Melo

COORDENAÇÃO

Janete Aparecida Giorgetti Valente

Marilza Aparecida Camillo

Marina Gonçalves Martão Jardim

ORGANIZAÇÃO DO TEXTO

Elisandra Girardelli Godoi

Érica Aparecida Julião Magalhães

Marina Gonçalves Martão Jardim



Apresentação	6
Agradecimentos	8
Introdução	10
Percepções e Proposições das Crianças	13
1. Uma cidade lúdica: brincar com a família e os amigos	14
2. Cidade: alimentação e consumo	18
3. Cidade: Meu bairro - infraestrutura e segurança	20
4. Cidade: o espaço e a natureza	24
5. Cidade: saúde e cuidado para todos	28
6. Cidade: a escola das crianças	32
7. O entrelaçamento dos desejos e demandas das crianças nas ações educacionais	38
Considerações finais	45
Ficha técnica	48
Fontes de Leitura e Consultas	49

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO



Pela garantia de Direitos das crianças, Campinas assumiu o compromisso de construir coletivamente, em um espaço democrático, um Plano pela Primeira Infância Campineira (PIC). Atendeu, assim, a exigência do Plano Nacional para que cada município, a partir de sua realidade, elaborasse um Plano Municipal, com o compromisso de pensar e planejar a cidade para as crianças de zero a seis anos de idade, para os próximos dez anos. Neste movimento, participaram profissionais das diversas Secretarias municipais, instituições educativas, organizações sociais e instâncias que estão envolvidas com a infância, para refletir e propor ações que potencializem uma cidade acolhedora para todos, tendo a criança, também como sujeito de direitos, cidadã e protagonista, na convivência com os adultos nos diferentes espaços.

Tendo em vista a importância da participação da Secretaria Municipal de Educação na construção desse Plano Municipal, os profissionais da Educação Infantil foram convidados a contribuir na construção das ações que revelem o olhar das crianças sobre a sua cidade e lugares que vivenciam com suas famílias e demais crianças. Essa ação teve o compromisso de envolver de fato as crianças na elaboração do Plano das Crianças para Campinas, já que esta escuta, tanto de suas palavras quanto de suas diversas formas de manifestação dos seus desejos, é um princípio curricular assumido pelos educadores nas unidades educacionais, traduzido nos diferentes registros da intencionalidade pedagógica planejada pelos educadores, que contempla o pensar e fazer com as crianças.

As unidades de educação infantil municipais, quais sejam:

- Centros de Educação Infantil (CEIs),
- CEIs **cogeridos**, e
- Escolas privadas de Educação Infantil de instituições **colaboradoras**,

foram convidadas a socializar seus registros sobre o olhar, a fala e os gestos das crianças em relação a nossa cidade, com o intuito de incluí-las no processo de planejamento e decisões sobre o espaço e ambiente urbanos onde vivem.

Dez unidades educacionais atenderam ao convite, compartilhando registros do cotidiano vivido entre educadores e crianças, por meio de diferentes estratégias: ações documentadas em anos anteriores, escuta nos diferentes espaços do CEI, inclusive no momento da roda de conversa, imagens, desenhos, áudios e vídeos. E também, registros das crianças no movimento de construção da avaliação institucional participativa, envolvendo-as, desde os bebês e suas famílias.

Para a elaboração deste Plano, um grupo de trabalho, composto por profissionais da Educação Infantil, dedicou-se a conhecer, quantificar e organizar as contribuições enviadas pelas unidades educacionais, com o intuito de evidenciar o desejo e o olhar das crianças para a sua cidade, estabelecendo uma relação com o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Solange Villon Kohn Pelicer
Secretária Municipal de Educação

Cogeridos são Centros de Educação Infantil mantidos integralmente com recursos públicos, cuja gestão é realizada por organização social.

Colaboradoras são escolas de educação infantil que recebem recursos da gestão pública através de termos de Colaboração.





AGRADECIMENTOS



A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** agradece a todos os profissionais da Educação Infantil que se dedicam a pensar e fazer, com as crianças e suas famílias, uma educação infantil pública de qualidade, que se consolida a partir de relações democráticas e ações participativas, no cotidiano da escola, por meio do diálogo, conflito, negociação e escolha, para o bem comum.

Em especial, agradecemos às **CRIANÇAS**, que nas andanças pelos diferentes espaços de nossa cidade, expõem seus encantamentos e desejos, desafiando e mobilizando os adultos, na construção de uma cidade acolhedora, criativa e planejada para o encontro de ideias, vivências e experiências.

Agradecemos, também, aos profissionais das unidades educacionais, que contribuíram com os seus registros, por meio de uma escuta atenta para a elaboração do Plano das Crianças:

CEI Pres. Arthur Bernardes

CEI Nave Mãe Pref. Francisco Amaral

CEI São Francisco de Assis

Creche Mãe Cristina

CEI Casinha Feliz

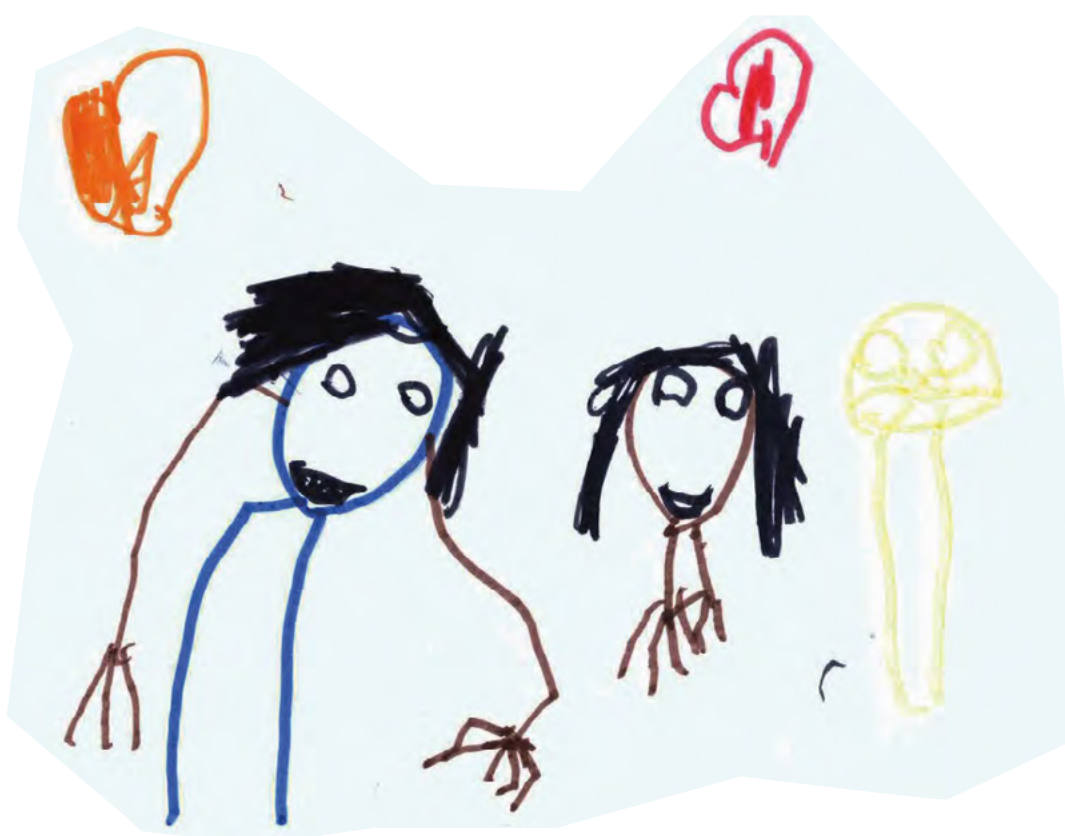
CEI Prof. Hilton Federici,

CEI Verde e Amarelo

CEI Dona Júlia dos Santos Dias

CEI Francisco Xavier Sigrist

CEI Profª. Noêmia Cardoso Asbahr



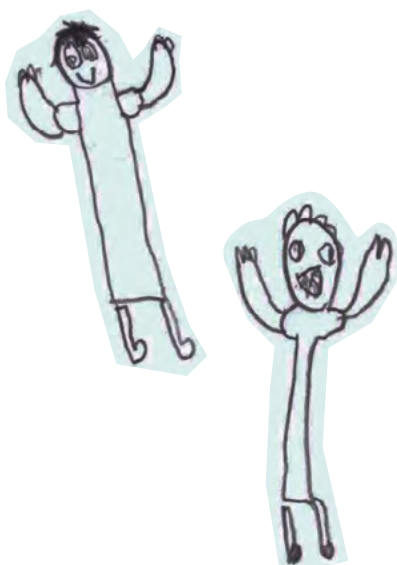
INTRODUÇÃO

**Eu quero uma cidade infantil, uma cidade pequena.
Quero uma cidade para todos.
E para estar seguro de que não esquecerei ninguém,
escolho o mais novo.**

(Francesco Tonucci)

O Plano das Crianças para a cidade de Campinas está organizado em seis categorias, construídas a partir da leitura e interpretação do grupo de trabalho sobre os encantamentos, desejos e necessidades das crianças, gentilmente compartilhados, para a elaboração deste documento. Sabemos que as categorias e os lugares em que as falas foram agrupadas é uma possibilidade; certamente, outras tantas surgirão a partir das novas leituras que serão realizadas pelos diversos sujeitos. Apostamos que este material promoverá a discussão e reflexão dos adultos, atuantes nas diferentes esferas do poder público, com o intuito de potencializar as ações e direcionar recursos, tendo em vista, de fato, o olhar e a voz das crianças, desde as bem pequenas, para assegurar e garantir os seus direitos.

Salientamos que as crianças expressam seus desejos e indicações para a cidade, nos diferentes contextos, imersas na realidade de uma comunidade e sob seus efeitos econômicos, culturais e sociais. Portanto, cabe ao adulto uma escuta atenta dessas falas, com o intuito de refletir e projetar ações que promovam outras experiências, tendo como princípio a vivência da infância como tempo singular deste momento da vida.



CIMEI – Centro Integrado Municipal de Educação Infantil – compreende unidades educacionais com uma mesma equipe gestora.

CPA é composta de representantes de diferentes segmentos da unidade educacional e tem por objetivo mobilizar e viabilizar os mecanismos necessários para que a Avaliação Institucional Participativa (AIP) se efetive. Para saber mais sobre a AIP ler o "Plano de Avaliação Institucional Participativa para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas" (Comunicado SME nº 154/2011), publicado no Diário Oficial do Município em 18/11/2011.

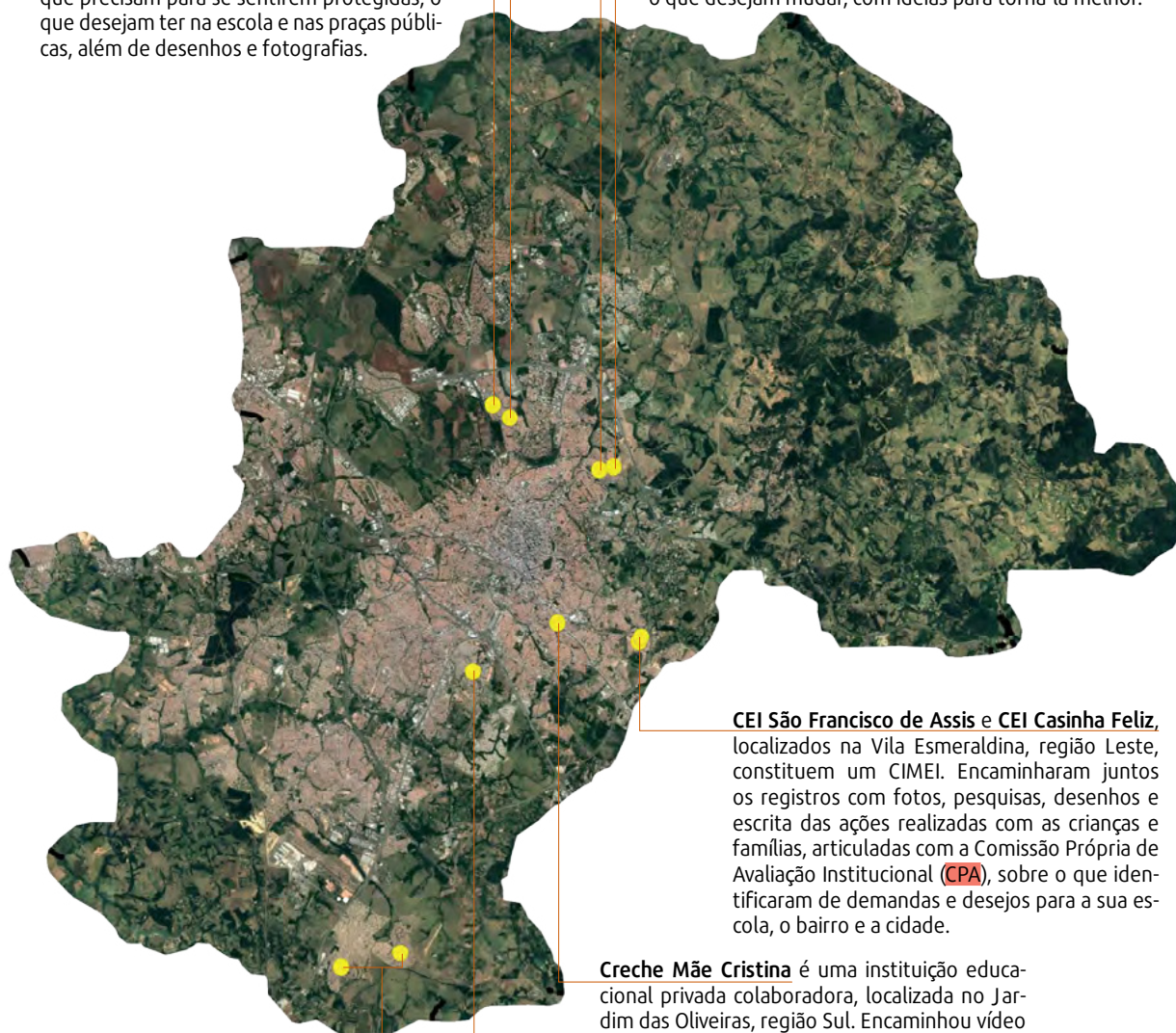


CEI Dona Júlia dos Santos Dias, localizado na Vila Miguel Vicente Cury, região Leste. Enviou desenhos sobre a cidade em que vivem, como parte de um projeto desenvolvido com as crianças. Contribuiu, também, com fotografias dos bebês, em contato com a natureza.

CEI Pres. Arthur Bernardes, localizado na Vila Costa e Silva, região Leste de Campinas. Encaminhou o registro das conversas com as crianças sobre o que entendem por saúde, o que precisam para se sentirem protegidas, o que desejam ter na escola e nas praças públicas, além de desenhos e fotografias.

CEI Profa Noêmia Cardoso Asbahr, localizado no Jardim Boa Esperança, região Leste. Enviou o relato das crianças, sobre as ações educacionais propostas em 2016 e 2017 por duas turmas, a partir de questões que surgiram sobre as eleições. A professora, com as crianças, escreveu cartas para o prefeito, indicando os problemas do bairro em que vivem e reivindicando soluções. A resposta do prefeito para as reivindicações compõe o relato enviado.

CEI Prof. Hilton Federici, localizado no Jardim Boa Esperança, região Leste. Encaminhou o registro da roda de conversa das professoras com as crianças e desenhos sobre o que gostam na sua escola, o que não gostam e o que desejam mudar, com ideias para torná-la melhor.



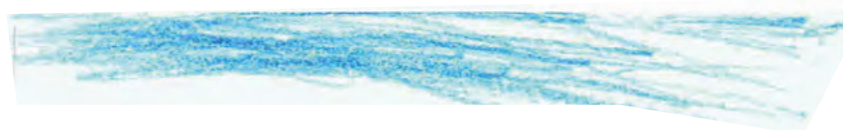
CEI São Francisco de Assis e CEI Casinha Feliz, localizados na Vila Esmeraldina, região Leste, constituem um CIMEI. Encaminharam juntos os registros com fotos, pesquisas, desenhos e escrita das ações realizadas com as crianças e famílias, articuladas com a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), sobre o que identificaram de demandas e desejos para a sua escola, o bairro e a cidade.

Creche Mãe Cristina é uma instituição educacional privada colaboradora, localizada no Jardim das Oliveiras, região Sul. Encaminhou vídeo de um momento das crianças em atividades diversas, e entre uma ação e outra, a conversa sobre o que gostariam que existisse na sua cidade.

CEI Verde e Amarelo e CEI Francisco Xavier Sigris, localizados no Jardim Fernanda e Jardim São Domingos, na região Sul, constituem um CIMEI. Enviaram juntos, registros das observações e falas das crianças e de seus familiares, por meio da escrita, desenhos, vídeo e áudio, após um passeio pelo bairro em que evidenciaram seus desejos e indicações para o lugar em que vivem.

CEI Nave Mãe Prefeito Francisco Amaral é uma unidade educacional cogerida, localizada no Parque Oziel, região Sul. Encaminhou desenhos e registros das falas das crianças nas rodas de conversa, sobre as atividades que realizam aos finais de semana ou em outros momentos em que não estão no CEI: onde passeiam com seus familiares, onde brincam, o que gostariam que existisse na cidade e lugares que ainda não conhecem, mas já ouviram falar, como cinema e teatro.





Que Campinas
você quer?

Campinas que
tem CASA para
todo mundo.



(Diálogo entre professora e criança na Creche Mãe Cristina)





UMA
CIDADE LÚDICA
BRINCAR COM
A FAMÍLIA E
OS AMIGOS

No passeio em torno da escola, as crianças [...] do CEI Verde e Amarelo disseram que tem cavalos soltos, se alimentando de capim, em volta da lagoa. Reconheceram na esquina, um prédio, sobre o qual a Ingrid, 5 anos, afirmou que “não serve para nada”, mas Alerrandro, 6 anos, disse “já joguei futebol com meu pai, aí uma vez”, se referindo ao campo de futebol deste espaço que deveria, segundo relato de alguns pais, ser um centro de cultura, mas que ainda não tem uma função definida.

(Relato do CEI Verde e Amarelo)





ONDE GOSTAM DE PASSEAR OU BRINCAR

Fui ao bosque com meus pais e a escola.

Não pode brincar nas escadas, mas já fui às praças, lá perto.



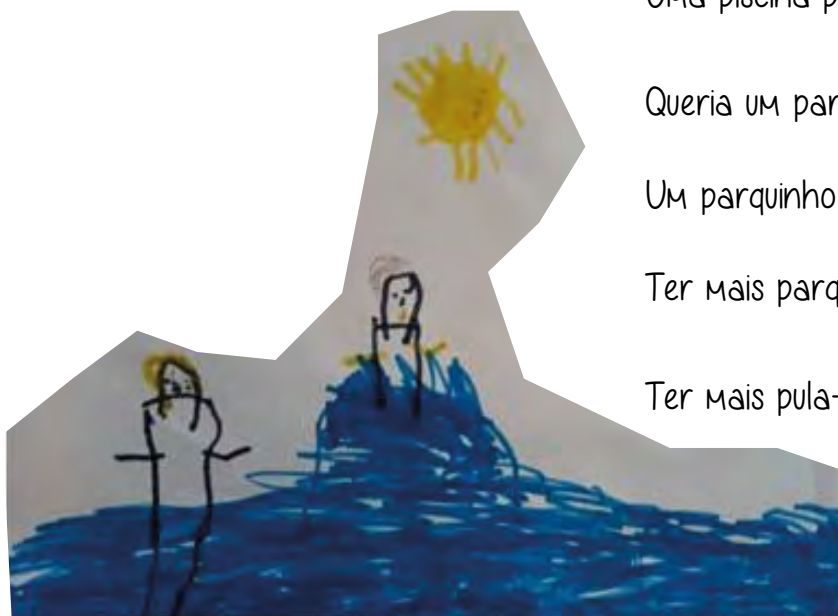
Em um corredor, atrás da minha casa, ando de bicicleta.

Brinco na rua e no ferro velho do avô.

Brinco na rua de bicicleta.



O QUE GOSTARIAM PARA A CIDADE



Praia.

Uma piscina perto da minha casa.

Queria um parquinho aqui.

Um parquinho cheio de brinquedos.

Ter mais parquinhos.

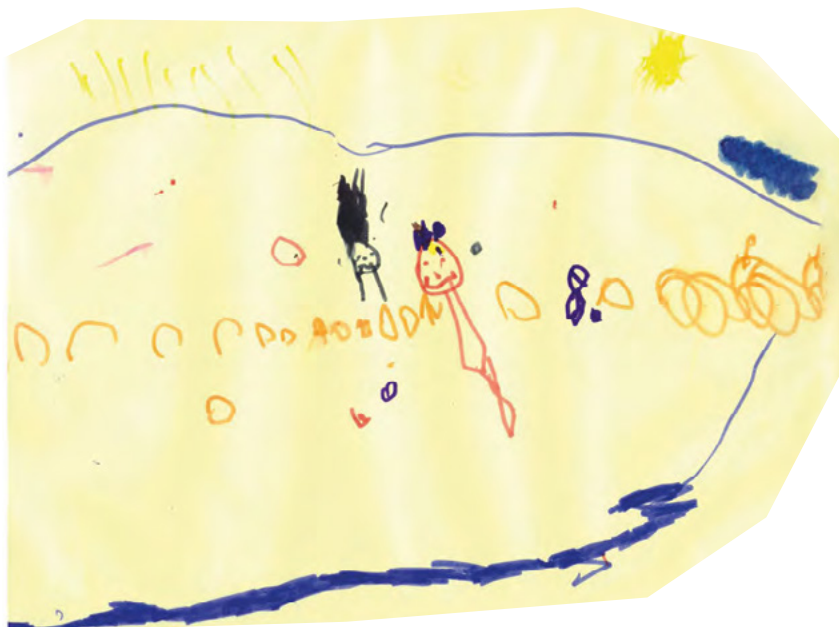
Ter mais pula-pula.

Eu queria que tivesse casinha da árvore para eu brincar e... escorregador. E também perto da minha casa tenha parquinho. E quero que também tenha caixinha de areia para a gente brincar.

Ter mais escorregadores na cidade

Ter árvore, subir na árvore.





Eu quero que tenha um campo de futebol. .

Eu quero ter mais livros para... de desenho... e aniversário.

Muito carrinho com meus amigos.

Ter bola, coração, rio e areia.

Fechar a rua e colocar uma cama elástica com piscina de bolinhas. Brincar muito.

Teatro, churrasqueira para quem quiser fazer piquenique com churrasco, tobogãs, estátuas de dinossauros e esqueletos de dinossauros são coisas legais para termos nas praças.

O QUE DESEJAM CONHECER NA CIDADE

Não saio para brincar nas praças ou parques.

Nunca fui ao cinema ou ao teatro.
Já fui ao bosque com minha avó e a escola.





CIDADE ALIMENTAÇÃO E CONSUMO



Passeio no centro da cidade com meu tio, de ônibus. Compro roupas e brinquedos, como pastel, Coca-Cola e sorvete. Vou ao shopping, brincar na piscina de bolinhas.

Eu queria que perto da minha casa tivesse uma feira que tivesse pastel e que não fosse tão caro.

Tia, minha mãe comprou um sapato novo para mim. Minha mãe vai comprar bombom.

Fazer compras.

Precisa comer batata, cenoura, feijão, carne, arroz, brócolis e salada!

Comer. Todo mundo come.

Tomar sorvete.

As sobremesas, mas só pode comer um pouco. Não pode comer muito porque tem leite condensado e açúcar!

Os adultos precisam dar comidas boas para as crianças!

Quero que não exista dinheiro para poder comprar uma Baby Alive. Meu pai não tem dinheiro para comprar!





CIDADE: MEU BAIRO INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA

As famílias foram caminhando com seus filhos, conversando, mostrando buracos, perguntando o que eles estavam vendo que era feio, sujo, bonito. O que estava certo e errado. Algumas crianças falaram e mostraram o lixo no chão, os buracos nas calçadas, a sujeira nos terrenos e o cheiro forte de queimada que estava no momento da caminhada. As famílias registraram por escrito o que pensam sobre o bairro: praças muito pequenas, sujas, com mato, brinquedos em pouca quantidade, enferrujados e sem manutenção; pouca segurança, asfalto e calçadas ruins, mais parques em espaço aberto e público, instalação de lixeiras sustentáveis, plantio de mais árvores, bueiros sujos, muita queimada e entulhos

(relato do CEI São Francisco de Assis)



Minha rua é cheia de pedrinhas.

Minha rua é de terra.

Minha rua é de asfalto, mas ainda tem terra.



Minha rua tem asfalto.

Na frente da nossa escola não tem faixa de pedestre.



Não quebrar os vidros.

Não roubar a escola.

Não fazer bagunça.

Não pegar nada da nossa escola, nem os computadores das professoras e diretoras.

É bom ter polícia.

O bandido não pode roubar a cidade.

E eu também quero que não tenha... não existam bandidos.

Tirar os bandidos da nossa casa.

Tem que falar para não abrir a porta para os estranhos e para os vilões. E para não entrar ladrão, nem jacaré e nem lobo!



Eu não gosto aqui é trânsito, professora.

O que você acha que o trânsito tem de tão ruim?

Sempre vou para a cidade (*centro de Campinas*) com a minha mãe e tem muitos carros. Temos que esperar muito tempo pelo ônibus, que está sempre cheio, nunca tem lugar para gente sentar.

Isso é realmente muito ruim mesmo, não é?

Sim, muito. Tem também muito barulho e muita fumaça que sai dos carros.



CIDADE
O ESPAÇO E A
NATUREZA





Prô, tem muito lixo. Não joga na rua não.

Ai, queria a rua bem limpinha. Fica legal.

Não jogar lixo na rua, na praia e na valeta.

Jogar lixo na lixeira.

O cachorro não pode rasgar a sacola de lixo no chão.

Ter mais lixeiras.

Tem chinelo velho no chão, perto da árvore!

Aqui está sujo e feio!

Eu não gosto que tenha mosquito na cidade, professora!

De qual mosquito você não gosta? O que eles fazem de tão ruim?

Não gosto daquele que você ensinou para gente que nasce na água parada. Ele deixa as pessoas doentes. A vovó levou uma picada dele e ficou no hospital muito tempo.





Eu queria que a nossa cidade fosse mais limpa. Que as pessoas não jogassem lixo nas ruas... Na verdade, professora, eu queria mesmo que não tivesse esgoto perto da minha casa.

Isso é realmente muito ruim mesmo, não é?

Sim. Queria que a nossa cidade fosse mais limpa, cheirosa e que nela tivessem muitas flores. As pessoas seriam mais felizes.



CIDADE
SAÚDE E
CUIDADO
PARA TODOS



Eu tomei injeção. Eu não fico doente.

No posto de saúde, que vou com minha mãe para tomar vacina, tem muita fila.

Eu também quero que tenha médico, que é para quando as pessoas estiverem doentes cuidar.

Eu quero que tenha médico bem pertinho da minha casa, pra gente não ficar doente. E médico de cachorro.

Bastante Sol e banana é bom.

Eu acho que saúde é não ficar doente!

Saúde é proteção!

Quando está doente, precisa de remédio para não ficar doente para sempre!

Tem que tomar vacina e só os bebês choram, porque eles não sabem que é bom!

Tem que lavar a mão!

Tem que tomar banho!

Tem que lavar a boca, dentes e olhos para não ficar bichinho da doença...

Eu já tomei a vacina da diabetes e doeu muito!



Não pode tomar nada muito gelado quando está frio!

A família precisa falar para a criança ter coragem de tomar a vacina!

Os adultos precisam dar banho nas crianças! Lavar o corpo inteiro, limpar a casa e escovar os dentes!

Quando alguém espirra a gente diz: Saúde!

Tomar vacina é saúde para não ficar doente.

Não é gostoso tomar vacina na escola. Minha mãe me leva pra tomar injeção na farmácia.

Quando não toma água fica com problema de saúde, porque não sai o xixi.

Suco natural faz bem para a saúde e na escola tem!

Saúde é deitar na cama e descansar.

Saúde é ter energia para treino (faz gestos de treinos com os braços).

Não pode comer muito porque dá diabetes.

Pode comer batata frita, mas só um pouquinho porque tem muita gordura.

Eu gosto de refrigerante. Refrigerante tem gás, só que faz mal.





Para ficar forte tem que comer
frutas, legumes e verduras.

Tem que comer arroz e feijão.


Tem que comer para não ficar doente.

Eu tomei vacina para não ficar
doente. Doeu só um pouquinho.

Meu sonho é ajudar as crianças pobres... e os animais!

Precisa proteger as crianças com protetor
solar para a pele não ficar toda queimada!





CIDADE A ESCOLA DAS CRIANÇAS

As crianças estão cotidianamente nas escolas de Educação Infantil e sobre esse espaço têm muito a dizer...



O QUE GOSTAM NA ESCOLA

Gosto de levar livros para casa.

Adoro vir para essa escola, Cássia, gosto de tudo.

Dá para a gente aprender brincando...

Eu gosto é de brincar e plantar as coisas.

O que eu mais gosto na escola é de fazer desenho. Por que não pode desenhar todo dia?

Brincar e ler os cadernos.

Ir para a escola.

Parque de grama.

Gosto de todos os parques.

Água para beber.

Pintar.

Pintar com giz.

Brincar de pega-pega.

Brincar de bola.

Pular corda.

Correr.

Brincar de tablet.

Brincar de casa.

Brincar de corre cotia.

Brincar de esconde-esconde.

Subir em árvore como um super-herói.

Aprender a escrever.

Bonecas.

Polícia.

Pêra.

Carrinho de boneca.

Brincar de cozinha, panelinhas.

Brincar lá fora.
(fora da sala)

Escorregador.

Brincar na casinha que fica fora da sala.

Balanço do parque do fundo.

Balanço do parque de areia.



Balanço azul do parque de grama.

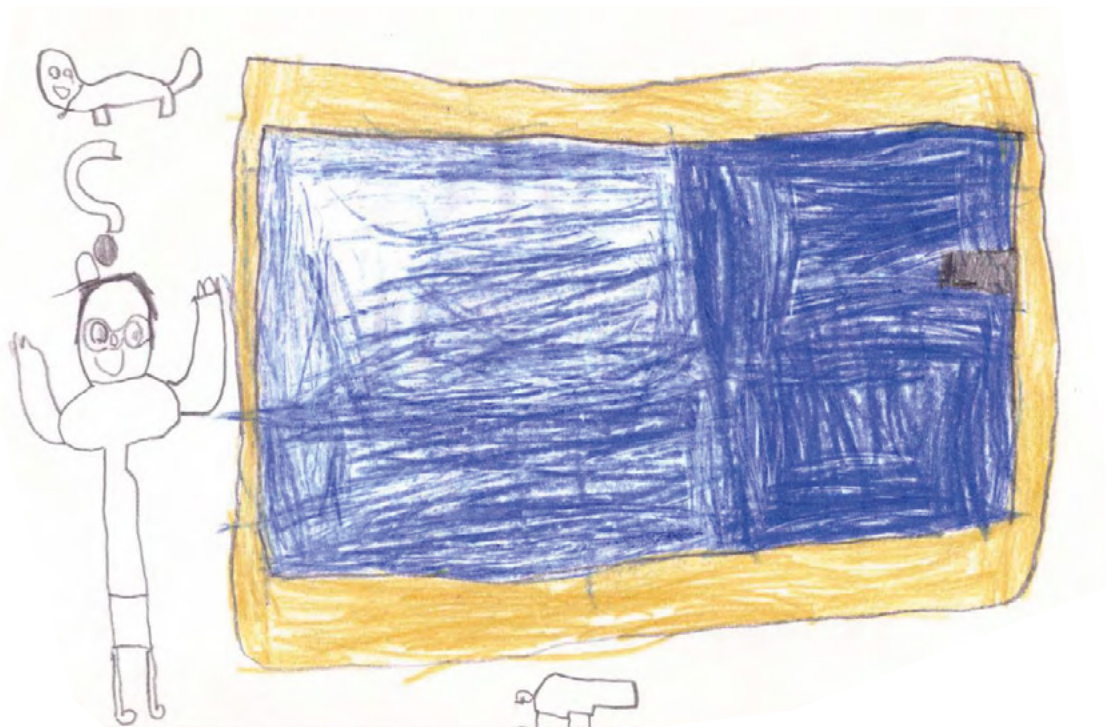
Carrinho.

Moto.

Fazer *bololô* na moto de corrida.
(referindo-se ao barulho da moto)

Pintar com tinta.

Brincar sem tênis.



O QUE NÃO GOSTAM NA ESCOLA

Não gosto de acordar cedo. Sou preguiçosa.

Não gosto de bananas.

Parque de areia é chato porque tiraram a balança.

O balanço do parque de areia é chato, tem defeito, porque bate no ferro.

Ficar demorando na hora do almoço.

Não gosto de carrinho.

Do escorregador do parque de grama.

Boneca.

Pegar o copo dos outros.



O QUE DESEJAM PARA A ESCOLA

A escola precisa consertar os brinquedos para ficar mais legal e ter passeios.

Brincar com água, fazer uma piscina, um parque de água.

Brinquedos altos que escorregam, pula-pula, piscina de bolinhas.

Cinema na escola.

Circo na escola.

Casinha de bruxa, da Chapeuzinho, de bonecas.

Boliche.

Decorar a sala com flores.

Brinquedos e jogos novos.

Decorar com tinta o telhado da casinha do parque.

Um peixe e tubarão de verdade.

Pintar um arco-íris na escola.

Brincar de esconde-esconde.

Brincar com água e bexiga com água.

Pula-pula e piscina de bolinhas.

Chutar bola e ter brinquedos, como cavalo marinho e sereia rosa.

Ter um arco-íris para andar de motoca.

Brincar de areia, trator e carro.

Ter campinho e caranguejo.

Caçar tesouro e ter pista de motoca.

Andar de motoca.

Brincar de trator.

Andar a cavalo, brincar com peixe e sereia verde.

Brincar com peixinhos.

Brincar com tubarão e andar de motoca.

Brincar com brinquedos de encaixe.

Brincar com pedras.

Andar de motoca, brincar com carrinhos e Branca de Neve.

Brincar com carrinhos e trator.

Ter um trem.



Brincar com bonecas.

Brincar com cordas e polvo.

Brincar de terra.

Brinquedos em forma de dinossauros.

Uma piscina.

Uma mesa para pintar e desenhar.

Chuveiro para brincar com água.

Uma casa para os meus dinossauros.

Uma casinha de boneca.

Um tanque com peixe para pescar.

Uma lousa para escrever e desenhar.

Brincar com os nossos brinquedos de casa.

Papelão para escorregar na grama e piscina.

Um campo de futebol.

Fazer um jardim para enfeitar.

Pista de corrida para carros.

Linha de trem para brincar.

Eu quero casinha de bonecas.





Eu quero uma quadra para jogar basquete e uma casinha de bonecas.

Eu quero bonecas novas.

Lago com peixes, pista grande no parque com carrinhos, campo de futebol, tobogã no barranco, teleférico que vai de uma árvore à outra, um vale de dinossauros e uma oficina de consertar carros de brinquedo!

Eu quero um pula-pula.

Eu quero uma pista de carrinhos.

Eu quero uma pista de skate.

Eu quero muitos carrinhos de corrida.

Gostaria que tivesse bicicleta e skate.

Eu quero skate para brincar.



O ENTRELAÇAMENTO DOS DESEJOS E DEMANDAS DAS CRIANÇAS NAS AÇÕES EDUCACIONAIS

As ações educacionais vividas nos CEIs pelos educadores com as crianças são subsidiadas pela busca constante em pensar e fazer juntos, em torno das diversas opiniões, questões e escolhas que emergem nestes encontros. A contribuição das unidades educacionais para a construção deste Plano traduz um pouco desse movimento vivido nestes espaços institucionais.



O **CEI PROF^A. NOEMIA CARDOSO ASBAHR**, contribuiu com o relato da professora **ALINE APARECIDA AKAMINE** sobre as vivências dos anos de 2016 e 2017 com crianças em turmas de agrupamento III. A construção deste trabalho por meio de correspondência com o Prefeito de Campinas, revela o entrelaçamento de todas as categorias apontados neste Plano, não sendo possível fragmentá-lo em partes. Assim, optamos em apresentar na íntegra esse relato que revela o sentido de espaço democrático de educação infantil que é diretriz para a educação pública de qualidade social negociada, assumida pelo município de Campinas.

O presente relato narra vivências dos anos de 2016 e 2017 de duas turmas de Educação Infantil no município de Campinas/SP, com crianças de 3 a 5 anos e II meses de idade.

O trabalho no CEI Prof^a Noemia Cardoso Asbahr, no município de Campinas/SP, é realizado com muita dedicação e lutas, pois temos vivenciado dias de insegurança e angústias. No entanto, ainda há esperança para nos manter de pé em busca de um eterno encantamento, do "maravilhar-se", avessos a um olhar que se acomoda frente a situações extremas. Nossa prática busca ouvir as crianças a todo o momento, inclusive suas opiniões e escolhas por meio de votação. A partir disso, delineamos um planejamento que visa trazer novos desafios e construção de novas hipóteses.

Em época de eleições municipais, o assunto surgiu numa conversa e foi explorado com o fim de problematizar, suscitar novas ideias e reflexões, desafiar sem deixar de sensibilizar trazendo isso para o contexto das crianças. Acessar a ternura e o sensível em tempos e contextos difíceis foi um desafio ao qual nos propomos. Por meio desse trabalho, as crianças puderam conhecer mais sobre a política em nosso país, os processos democráticos que envolvem as eleições, o exercício da cidadania e colocar em questão a relação do homem com a sociedade de direitos e deveres. Acompanhamos juntos as promessas de campanhas políticas e o que viria a refletir em nossa realidade. Após as eleições, e com vistas a amplificar as escutas das crianças e sensibilizar mais pessoas, escrevemos uma carta coletiva endereçada ao prefeito, mas que sabíamos que cabiam a várias instâncias, de modo a ecoar novas ideias e reivindicações legítimas desses pequenos cidadãos da cidade. Esta carta foi divulgada às famílias e comunidade escolar, e aguardamos juntos

pela chegada de uma resposta. Após a chegada da resposta à primeira carta as crianças demonstraram compreender cada vez mais os mecanismos burocráticos que envolvem a política, inclusive sua morosidade em executar ações aparentemente simples.

Diversas circunstâncias nos levaram a escrever uma nova carta no ano seguinte, algumas reivindicações eram novas e outras não, e o fato de termos obtido resposta na primeira carta nos encorajou a escrever a segunda. A maioria das crianças da turma eram as mesmas do ano anterior, que viram sua carta ser respondida, e acreditaram que as mudanças eram possíveis.

No início de 2018 fomos convidados a comparecer ao Núcleo de Ação Educativa Descentralizada (NAED) da Região Leste para tomar ciência da tramitação da carta enviada em 2017. O gabinete do prefeito havia encaminhado, com urgência, à Secretaria Municipal de Educação e ao NAED Leste para ciência e manifestação. Diante da manifestação positiva da Representante Regional e da Supervisão, a carta das crianças foi enviada às Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública. Dentre os documentos, já havia a confirmação do conserto do asfalto.

A democracia em si é um conceito que traz reflexões complexas, mas que se mostraram ser bem compreendidas pelas crianças. Nas eleições um candidato que sai como ganhador é o que foi legitimamente escolhido pela maioria dos cidadãos e houve entendimento de que só um é eleito. Às vezes, o eleito não foi aquele em que votamos, mas isso não o faz menos legítimo.



Campinas, 03 de outubro de 2016

Senhor Prefeito,

Somos as crianças da turma do Tubarão, da CEI Prof^ª. Noemia Cardoso Asbahr e moradores/pequenos cidadãos de Campinas.

Estamos escrevendo para reivindicar algumas coisas que estamos precisando. Nós somos uma turma grande e cada um colaborou com um pouco.

A Andressa gostaria que o senhor dedicasse atenção a tapar os buracos das ruas do nosso bairro, Jardim Boa Esperança. E também fazer uma piscina pública para nosso bairro. Precisamos também de um zoológico e mais cachorros policiais nas ruas.

O Thiago pede mais flores nas escolas e nos parques.

O Nicholas também acredita que precisa tapar buracos da rua e mais variedade de frutas como pêra, morango, abacate, manga e jabuticaba na merenda da escola.

A Isabela sugere que cuidados com os cachorros das ruas sejam priorizados e que o Senhor arrume uma casa estilo petshop para cuidar dos cachorros e colocá-los para adoção. Ao adotar a ração deve vir junto. E sucos nas escolas.

O Ezequiel pensa que pode-se fazer uma grande salada de frutas com banana e maçã para servir a todos.

O Raul reivindica que o caminhão de lixo passe na sua rua e que pegue todos os sacos de lixo, pois toda vez esquecem do lixo na frente da casa dele. E também disse que todos que estudam e se tornam adolescentes podiam ganhar uma mochila com a figura do Lego.

A Beatriz defende que os gatos também precisam de abrigo, tanto quanto os cachorros.

O Matheus pede que o senhor acabe com os ratos de todas as ruas.

A Sophia acredita ser importante construir casas para todos os pobres e piscinas bem grandes para todos. Também pede tênis maiores para quem cresceu e que as águas sejam limpas para os peixes.

O Murillo pede que todos os ladrões sejam presos e que o senhor dê dinheiro e comida para o homem sem perna.

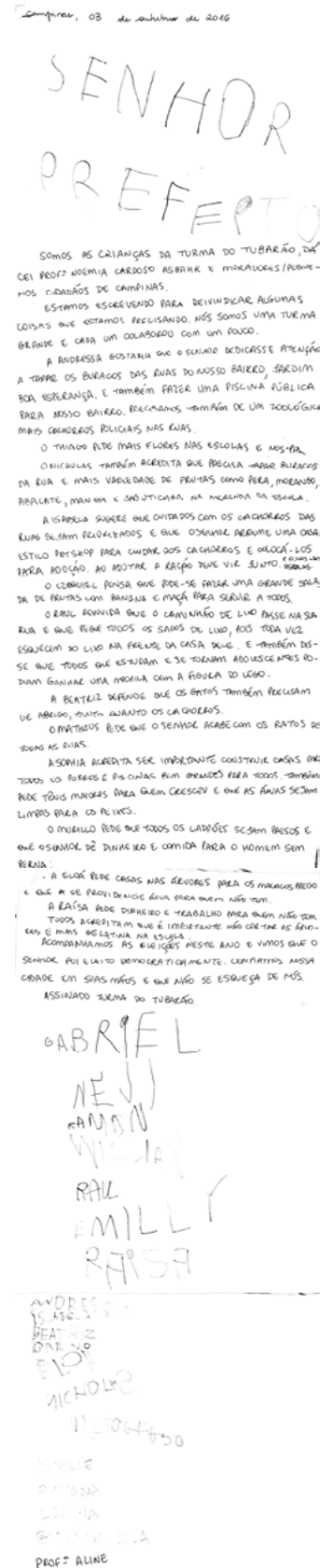
A Eloá pede casas nas árvores para os macacos prego e que se providencie água para quem não tem.

A Raísa pede dinheiro e trabalho para quem não tem.

Todos acreditam que é importante não cortar as árvores e mais gelatina na escola.

Acompanhamos as eleições neste ano e vimos que o senhor foi eleito democraticamente. Confiamos nossa cidade em suas mãos e que não se esqueça de nós.

Assinado Turma do Tubarão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº03/2017-GP

Campinas, 06 de janeiro de 2016.

Prezada Senhora,

Rendendo-lhe meus cumprimentos, preliminarmente parablenizo V.Sa. pela iniciativa de fomentar a participação popular dos nossos pequenos cidadãos e de incentivá-los a pensar juntos uma cidade melhor.

É com satisfação que sirvo-me do presente para relatar um pouco das ações deste Governo que estão sendo executadas e que vão ao encontro daquilo que seus prezados alunos reivindicaram.

Verifiquei que um dos maiores desejos dos alunos está na área do bem-estar animal, quando a Eloá diz que quer uma casa para o macaco prego, a Isabela e a Beatriz destacam a necessidade de priorizar os gatos e cachorros de rua, dando abrigo, comida e condições para sua adoção, ou mesmo quando a Andressa pede um zoológico e cachorros policiais.

Nesta área, com muito orgulho informo que criamos um departamento muito especial, que é o Departamento de Proteção e Bem-estar Animal. Sua responsabilidade é justamente cuidar dos animais de nossa cidade, proteger, preservar e promover seu bem-estar. Inclusive, existe em nossa página na internet o Portal Animal, <https://portalanimal.campinas.sp.gov.br>, onde acredito que atendemos a maioria das solicitações dos alunos no que se refere aos nossos animais. Convido a todos a acessar, conhecer e colaborar para que esta iniciativa seja a cada dia mais conhecida pela população. Ainda, no Bosque dos Jequitibás, está instalado atualmente um zoológico que conta com cerca de 600 espécies de aves, répteis e mamíferos, e que está aberto para visitaão. Aliás, já deve haver uma casinha para os macacos que lá habitam!

Além disso, a Sophia pediu casa para os pobres e a Eloá, água potável para quem não tem, inclusive para os peixes. Esses são pontos muito importantes, e estamos trabalhando muito para que todos tenham uma moradia digna, tanto que em nosso programa habitacional, já entregamos mais de 6.100 moradias, e também já estamos muito perto de ter 100% de tratamento de água e esgoto, o que nos ajuda a ter água limpa para as pessoas e também para os peixes. Aproveitando o assunto, com a coleta e afastamento de esgoto, que também chegará a 100% em breve, pretendemos amenizar o problema com os ratos, que o Matheus relatou, pois melhorando o saneamento também melhoramos a qualidade de vida das pessoas.

Alguns dos alunos também desejam que na escola sejam servidas saladas de frutas e gelatina, como o Nicholas e a Raísa, e quero dizer que estamos nos esforçando para servir na merenda alimentos da melhor qualidade, e levaremos em consideração os pedidos feitos por eles para continuar melhorando.

Quanto ao pedido do Raul, tenho a informar que, embora não seja possível colocar a figura do Lego como ele desejava, neste ano de 2017 todos os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino receberão suas mochilas. Ainda, sobre o problema com o recolhimento do lixo, verificaremos e ficaremos atentos para que os funcionários peguem todos os sacos que estiverem na frente da sua casa, de forma a prestar o melhor serviço público possível.



A Sophia e a Andressa comentaram do desejo de piscinas públicas para todos. Bem, estamos nos dedicando para concretizar isso e até temos projetos para praças de esportes que contemplem piscinas, mas infelizmente diante do cenário financeiro de nosso país, precisaremos aguardar apoio do Governo Federal para financiamento destes projetos mas, enquanto pleiteamos estes recursos, verifiquei que o local em que há piscina pública mais próxima de vocês é o Parque Portugal, a famosa Lagoa do Taquaral, onde há uma linda piscina pública, com todo apoio necessário, e que é um local ótimo para um passeio. Aproveito para destacar que, no mesmo local, foram inaugurados recentemente o Centro de Lutas e o Museu do Esporte, que são equipamentos públicos que valem a pena conhecer.

Com o período de chuvas sabemos que o asfalto sofre muito, causando buracos nas vias como relatado pelo Nicholas e a Andressa, mas estamos trabalhando neste sentido para que o serviço de tapa buraco chegue a todas as regiões da cidade, incluindo o Jardim Boa Esperança.

É bem certo que, apesar dessas conquistas expostas e de tantas outras boas iniciativas que estão em curso neste Governo, sabemos que ainda há muitas demandas que são um desafio, não somente para nossa cidade, mas também para todos os Governos. Demandas estas que refletem os anseios de seus alunos, como por exemplo, o pedido Murilo, de que todos os ladrões sejam presos, da Raísa, de dinheiro e trabalho para os que não tem, ou mesmo o desejo de todos, de que não cortem as árvores.

Finalmente, quero dizer nesse sentido, que o nosso objetivo é sempre atender a todas as demandas da população com a maior eficiência e que, embora enfrentemos dificuldades em atendê-las integralmente em todas as suas dimensões, não poupamos esforços e continuaremos trabalhando em prol do Município e dos cidadãos para que a cada dia estejamos um passo mais perto do ideal que buscamos, de justiça e igualdade para todos.

Agradecendo pela participação, é que renovo os protestos de estima e elevada consideração, e deixo um grande abraço a V.Sa. E a todos os alunos da Turma do Tubarão.



JONAS DONIZETTE
Prefeito municipal

Campinas, 29 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Nós somos as crianças da turma da Tartaruga, da CEI Professora Noemia Cardoso Asbahr, do Jardim Boa Esperança. Estamos escrevendo para te contar algumas coisas que estão acontecendo por aqui.

A Eloá disse que as ruas do nosso bairro continuam esburacadas. Tem dois buracos grandes na rua da escola, bem perto do portão, e na rua Maísa também, que é aqui pertinho. Outra coisa, tem pessoas sem onde morar construindo barracos aqui perto.

O Luis Fernando pede que o senhor mande salada para as escolas todos os dias porque tem dia que não tem salada no cardápio.

O Raul Pedro pede também sobremesa no cardápio da escola porque está faltando. Queremos variedade de frutas como uva, laranja, kiwi, banana, melancia, mexerica, melão, abacaxi, caqui, morango, manga e maçã. Também queremos chocolate para fazer bolo dos aniversariantes no final de cada mês. A Rhyana, Ana Vitória, Afonso, Ryan, Carlos André e o Gabriel concordam com a variedade de frutas descrita acima.

Ainda sobre os buracos das ruas do nosso bairro o Raul Vinícius e o Lucas disseram que tem dois buracos da rua onde moram. Tentaram colocar pedras para tapá-los, mas não deu certo. É preciso asfaltar de verdade. Por isso o Enzo pede atenção urgente com os buracos nas ruas do nosso bairro. O João Miguel concorda com isso.

O Raul Vinícius lembrou também que os uniformes só chegaram nesta semana aqui na escola, mas que ainda não chegaram meias e tênis.

A Isabele reivindica guardas nas escolas e nos parques para ladrões não roubarem ninguém. Também que o senhor cuide das flores para não serem arrancadas. Podem ser colocadas plaquinhas de aviso.

A Lorena reitera que a segurança é uma questão importante. Ela viu adolescentes roubando e eles precisam de casa para eles morarem e aprenderem a não roubar.

A Mayra lembrou que tem crianças nas ruas que precisam de uma família e uma nova casa. E tem cachorros também que não tem casa e precisa castrar.

A Isabelly Eduarda disse que tem gente que ainda joga lixo nas ruas. Por isso pede que o senhor coloque placas de aviso e mais lixeiras nas ruas. Também é preciso dar comida para quem mora na rua senão ele tem que comer terra.

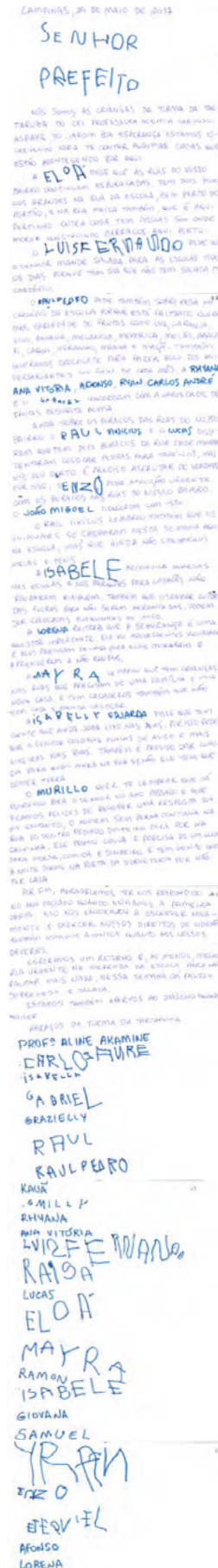
O Murillo quer te lembrar que já escreveu para o senhor no ano passado e que ficamos felizes de receber uma resposta sua. No entanto, o homem sem perna continua na rua do centro pedindo dinheiro para por na caixinha. Ele pegou chuva e precisa de um lugar para morar, comida e dinheiro. E tem gente que à noite dorme na porta da sorveteria por não ter casa.

Por fim, agradecemos ter nos respondido no ano passado quando enviamos a primeira carta. Isso nos encorajou a escrever novamente e exercer nossos direitos de cidadãos. Também estamos atentos quanto aos nossos deveres.

Esperamos um retorno e, ao menos, melhoria urgente na merenda da escola para não faltar mais nada. Nessa semana já faltou sobremesa e salada.

Estamos também abertos ao diálogo quando quiser.

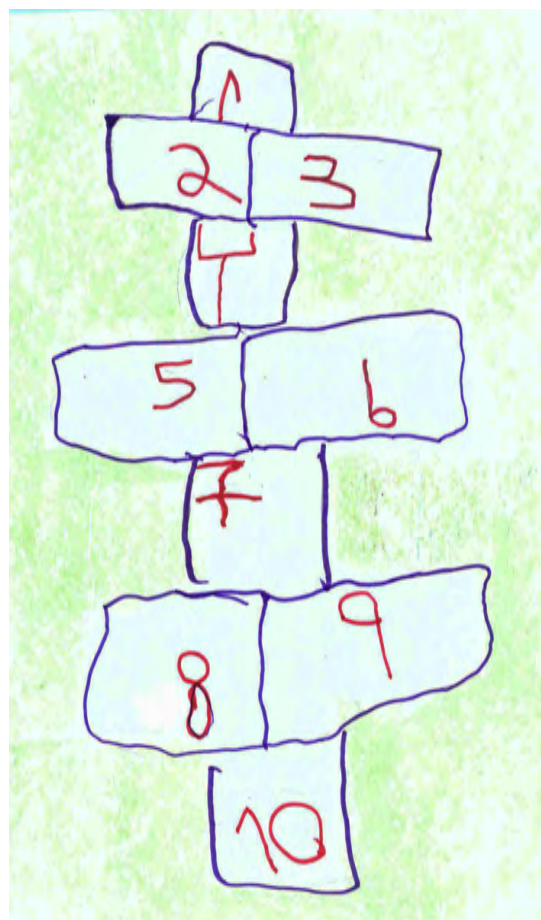
Abrços da Turma da Tartaruga



A segunda carta foi enviada por meio de protocolo para o Gabinete do Prefeito, que ao recebê-la, encaminhou para conhecimento e manifestação das Secretarias responsáveis pelas questões apontadas pelas crianças.

A Secretaria Municipal de Educação enalteceu o trabalho da professora e de toda a equipe de educadores comprometidos com a Educação Infantil. Reconheceu o papel da instituição de educação infantil como espaço democrático na vivência plena da cidadania e criticidade. Destacou o olhar das crianças sobre as demandas para a cidade e as questões que envolvem o cotidiano na unidade educacional, como a alimentação escolar. Reafirmou o papel dos adultos que participam da administração pública no envolvimento e contribuição *"para que se desenvolva igualmente nas crianças a compreensão de que há um movimento de se buscar construir uma sociedade melhor, que se dá de forma ampla e com a participação de muita gente. Assim, não será o Prefeito que resolverá cada uma das questões apontadas pelas crianças. Todas as questões são extremamente importantes e serão contempladas em seu tempo. Apontamos que com este encaminhamento dado pelo legislativo, podemos manter viva essa dialogicidade com as crianças do município, para que compreendam os movimentos reivindicatórios presentes nos processos cotidianos"* (fls.11, Protocolo 2017.10.20511). Indicou, por fim, o agendamento de uma palestra com as nutricionistas da Coordenadoria de Nutrição (Conutri) na unidade educacional para esclarecimentos sobre o Cardápio alimentar oferecido para as crianças.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos providenciou os serviços de tapa buraco e a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública intensificou o patrulhamento da Guarda Municipal na unidade educacional, nos períodos da manhã e tarde, em resposta a solicitação de apoio à segurança feita pelas crianças.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ao nascerem, as crianças são mergulhadas no mundo da cultura, estabelecem múltiplas relações e a reinventam em sua confluência das experiências que realizam cotidianamente. Produzem sentidos, significados e reconfiguram o mundo na multiplicidade de relações

(Campinas, 2013, p. 17)

Finalizado o trabalho de organização deste documento, sentimo-nos tocadas e mobilizadas em revelar as nossas inquietações, provocadas pela escuta das crianças sobre a nossa cidade, no movimento de sua elaboração.

Partimos da premissa de que crianças e adultos, com perspectivas distintas, convivem nos espaços e tempos de nossa cidade e juntos criam e recriam novas formas de estarem no mundo. Este trabalho, portanto, demandou o exercício de escutar as crianças em suas diferentes formas de manifestação e refletir sobre as certezas dos adultos, ou seja, das nossas certezas sobre aquilo que consideramos melhor para elas.

Ao considerarmos o protagonismo das crianças [...] interessa-nos caracterizar a infância também como portadora de verdades que devemos nos dispor a escutar, e não significar essa infância apenas como o começo de um processo mais ou menos antecipável e previsível. Interessa-nos ainda, reconhecer a criança como um outro em sua singularidade, bem como aceitar a impossibilidade de nós, enquanto educadores, conhecermos todos os seus desejos e saberes [...] (Campinas, 2014, 23).

A cada fala, desenho ou imagem fotográfica, presentes nos registros compartilhados pelos educadores, fomos provocadas e mobilizadas a refletir sobre quem são estas crianças, onde vivem, como vivem, onde brincam, com quem compartilham a vida, tendo em vista o vislumbamento das diferentes infâncias coexistindo em nossa cidade, bem como a demanda por políticas públicas para a garantia de condições para viverem este momento da vida com qualidade, segurança e proteção.

O brincar, que é próprio deste tempo da infância e direito das crianças, é apresentado por elas nas diferentes demandas e propostas. Uma cidade lúdica, que acolhe o brincar no encontro que acontece entre as crianças e com os adultos, nos diferentes espaços e tempos, nos provoca a pensar como estes lugares estão sendo construídos, organizados e ofertados nas diferentes regiões da cidade, incluindo as possibilidades de acesso e acessibilidade. Incluímos, também, pensar sobre a oferta dos espaços culturais, como o museu, o cinema e o teatro, para além do que cabe ao projeto pedagógico de uma unidade educacional. Destacamos que algumas crianças mencionaram conhecer estes espaços, apenas quando participaram de atividades organizadas pela escola.



Quando conhecemos o desejo da criança ao propor, por exemplo, praças na cidade com estátuas e esqueletos de dinossauros, podemos, inicialmente, identificar a sua fantasia e nos encantarmos com a sua fala. No entanto, ao nos dedicarmos a escutar de fato essa demanda, somos convidados a refletir sobre o que nós, adultos, pensamos e propomos para as praças e espaços de brincar. São os brinquedos estruturados com os quais estamos acostumados como o escorregador e o balanço? A criança nos provoca a pensar outras possibilidades de instalações a serem dispostas nestes locais. É ir além do que nos parece óbvio.

Nesse caminho, as crianças também nos convidam a pensar sobre como o contato com a natureza está contemplado nos planejamentos da cidade, considerando os espaços de moradia, escola, indústria e comércio, na relação harmoniosa com as árvores, as flores e os animais. Como diz a criança: *Queria que a nossa cidade fosse mais limpa, cheirosa e que tivessem muitas flores. As pessoas seriam mais felizes.*

Alimentação, educação, transporte público, poluição, doenças, cuidado, segurança, cidade limpa e sustentável são questões presentes na vida das crianças e sobre estas temáticas elas têm o que dizer: *Eu quero que na minha casa tenha médico bem pertinho para a gente cuidar, não ficar doente, e médica de cachorro.*

Do seu modo próprio, as crianças relataram questões importantes no compartilhar a vida em uma comunidade. Como dizia Manoel de Barros em seus versos, "a criança erra na gramática, mas acerta na poesia". Cabe a nós, adultos, o movimento com a infância, de escuta e diálogo, para transpor ideias e concepções rígidas, que nos amarram nas diferentes tomadas de decisão. Esta é, portanto, a complexidade do Plano Municipal pela Primeira Infância entrelaçado com as demandas e encantamentos do Plano das Crianças para Campinas.





Eu tenho um ermo enorme dentro do olho.

Por motivo do ermo não fui um menino peralta. Agora tenho saudade do que não fui. Acho que eu faço agora é o que não pude fazer na infância. Faço outro tipo de peraltagem.

Quando era criança eu deveria pular muro do vizinho para catar goiaba. Mas não havia vizinho. Em vez de peraltagem eu fazia solidão. Brincava de fingir que pedra era lagarto. Que lata era navio. Que sabugo era um serzinho mal resolvido e igual a um filhote de gafanhoto.

Cresci brincando no chão, entre formigas. De uma infância livre e sem comparamentos.

Eu tinha mais comunhão com as coisas do que comparação.

Porque se a gente fala a partir de ser criança, a gente faz comunhão: de um orvalho e sua aranha, de uma tarde e suas garças, de um pássaro e sua árvore. Então eu trago das minhas raízes criancieiras a visão comungante e oblíqua das coisas. Eu sei dizer sem pudor que o escuro me ilumina. É um paradoxo que ajuda a poesia e que eu falo sem pudor. Eu tenho que essa visão oblíqua vem de eu ter sido criança em algum lugar perdido onde havia transfusão da natureza e comunhão com ela. Era o menino e os bichinhos. Era o menino e o sol. O menino e o rio. Era o menino e as árvores.

(Manoel de Barros, em Memórias inventadas: a Infância. São Paulo: Planeta, 2003)





FICHA TÉCNICA

APOIO TÉCNICO

Revisão textual
Maria Lúcia Ketelhut

Digitalização
Adriana Aparecida Girello Noronha
Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo
Maria Aparecida Freitas Costa

Editoração
Alexandre Tadeu Dias
Taís Sineiro Herig

APOIO VOLUNTÁRIO

Dulce Cornetet dos S. Pomílio

Adais Alona Antônio
Adriana Nascimento da S. Brito
Aline Aparecida Akamine
Aline Stivanelli
Ana Elis da Silva Mariano
Ana Volusia Vieira De Almeida R. Silva
André Carlos Barbosa
Angela Beatriz Vicente Colinas
Ângela de Souza Carvalho
Aparecida de Cássia Bueno
Camila Salerno Rando
Carolina Bertioli Ribeiro Fisch
Caroline Frazão Gatti
Cassia Maria Cazassa de Souza
Celina Thiago Ferreira
Claudene R. Santos Neto
Cristiane Andrea Laselva
Cristina de Moraes M. Pieroni
Daniela Rocha Santos Dias
Daniele Lenharo Appolinário
Danielle Alves de Oliveira
Deborah Therezinha Moron Koon
Degelza Regina Malavazi
Edilene dos Santos Alves
Edilene Reis da Rocha
Edvania Aparecida Araujo
Elaine Messias Gomes

GRUPO DE TRABALHO COM A ESCUTA DAS CRIANÇAS

Dorine Matos Moreira de Albuquerque
Elisandra Girardelli Godoi
Érica Aparecida Julião Magalhães
Margarete Savassa Daniel Montanhaur
Maria Lúcia Ketelhut
Marilza Aparecida Camillo
Marina Gonçalves Martão Jardim
Renata Esmi Laureano



COLABORADORES

Elidiany Patrícia de Almeida
Fernanda Dias Pereira
Inês Lopes Secco Assunção
Karina da Cunha Salerno
Kelly Cristina C. de Brito
Kety Nicolini da Silva
Laura Gonçalves Sucena
Luciana Gallinari
Luciana Viana da Silva
Lucimar Ferreira da Silva Rafael
Mara Eloiza Proeti
Marcela Aparecida Ferreira Ramos
Márcia Regina Fontura Lopes
Maria Amélia Farabello Freitas
Maria Elma Andrade Santos
Maria Ramos Takahashi
Maristela Aparecida Fernandes
Meire Vicentim
Neire Helena Dos Santos
Priscila Pereira Rocha
Raquel Cristina Pelandrani
Regiane Aparecida de Queiroz Parra
Roberta Bortolotto Cassilatti
Rosângela Elias Malaquias
Rosemeire da Silva Mucio
Solange Aparecida Pegoraro Mingardo
Sue Ellen Lorenti Higa



Sueli Alvarenga de Brito
 Suzanne Michael Ibrahim Guevara
 Tânia Cristina de Melo Lastori
 Tatiana Leite de C. Garcia
 Waldirene Silveira dos Santos Pedrini
 Yara Gatti Scachetti
 Zélia Amorim de Proença



FONTES DE LEITURA E CONSULTAS

Barros, Manoel. **Memórias inventadas: a Infância.** São Paulo: Planeta, 2003.

CAMPINAS. **Caderno Curricular Temático - Educação Básica: ações educacionais em movimento. Volume I – Espaços e tempos na educação das crianças.** Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

CAMPINAS. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação.** Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2013.

CAMPINAS. **Plano de Avaliação Institucional Participativa para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas.** Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2011. Disponível em: http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/educacao/depto-pedagogico/avaliacao-pedagogica/plano_aval_inst_ed_infantil.pdf. Acesso em 2018.

CAMPINAS. **Carta de princípios.** Campinas: Secretaria Municipal de Educação, 2003. Disponível em: http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/educacao/depto-pedagogico/avaliacao-pedagogica/carta_de_principios.pdf. Acesso em 2018.

CEZAR, Pedro. **Só dez por cento é mentira: a desbiografia de Manoel de Barros.** Brasil, 2008. DVD. Filme longa. Documentário (82min).

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (BRASIL). **Deixa eu falar!** Brasília, 2011.

RIBEIRO, Raiana. **Francesco Tonucci: a criança como paradigma de uma cidade para todos.** 2016. Disponível em: <https://cidadeseeducadoras.org.br/reportagens/francesco-tonucci-a-crianca-como-paradigma-de-uma-cidade-para-todos/>. Acesso em 2018.



